DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXV PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA 14 DE MARÇO DE 2008 Nº 0956 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Sec. de Estado do Planejamento.....
Sec. de Estado da Administração.....02
Secretaria de Assistência Social.....
Secretaria do Estado de Saúde..... 13
Secretaria de Estado de Educação.....14
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...14
Sec. de Estado de Justiça.....
Defensoria Pública .....
Secretaria de Estado de Finanças.....19
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e
Do Desenv. Econômico e Social.....20
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e
Do Lazer.....
Sec. de Estado do Desenvolv. Amibiental.
Ministério Público.....
Tribunal de Contas.....20
Assembléia Legislativa.....
Prefeitura Municipal da Capital.... .....
Prefeituras Municipais do Interior 37
Camaras Municipais do Interior.....42
Institutos Municipais.....43
Ineditoriais.....44

GOVERNADORIA

LEI Nº 1871, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R$ 455.350,64, em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesas de capital no presente exercício até o montante de R$ 455.350,64 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR **REDUZ**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**39.350,64**
15.001.06.181.1251.2154	MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS	3.3.90.30	0100	39.350,64
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			**416.000,00**
21.001.04.122.0000.0204	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PGE	3.3.90.92	0100	200.000,00
21.001.06.122.1015.2889	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.30	0100	216.000,00
TOTAL				**455.350,64**

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR **SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**39.350,64**
15.001.06.122.0000.0114	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.4.90.92	0100	39.350,64
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			**416.000,00**
21.001.04.122.0000.0204	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – PGE	4.4.90.92	0100	416.000,00
TOTAL				**455.350,64**

Decreto nº 13.509, de 13 de março de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 455.350,64 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.871, de 13 de março de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas de capital, até o montante de R$ 455.350,64 (Quatrocentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta reais e sessenta e quatro centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR **ANEXOII** **REDUZ**

ANEXO DO DECRETO Nº. 13.509, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**39.350,64**
15.001.06.181.1251.2154	MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS	3.3.90.30	0100	39.350,64
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			**416.000,00**
21.001.04.122.0000.0204	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - PGE	3.3.90.92	0100	200.000,00
21.001.06.122.1015.2889	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.30	0100	216.000,00
			TOTAL	**455.350,64**

CRÉDITO SUPLEMENTAR **ANEXOI** **REDUZ**

ANEXO DO DECRETO Nº. 13.509, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**39.350,64**
15.001.06.122.0000.0114	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.4.90.92	0100	39.350,64
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			**416.000,00**
21.001.04.122.0000.0204	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - PGE	4.4.90.92	0100	416.000,00
			TOTAL	**455.350,64**

Decreto nº 13510, de 12 de março de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R$ 5.476.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º, § 3º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R$ 5.476.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no "caput" deste artigo é proveniente do saldo financeiro do exercício de 2007, apurado no extrato de saldo bancário e balanço patrimonial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR **ANEXO I** **REPROGRAMAÇÃO DE SALDO**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			**5.476.000,00**
19.023.20.604.1218.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	4.4.90.52	3240	1.626.000,00
19.023.20.604.1218.1123	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS	3.3.90.39	3240	1.100.000,00
		4.4.90.51	3240	2.312.000,00
19.023.04.122.1218.2261	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.30	3240	54.000,00
		3.3.90.39	3240	84.000,00
19.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	3.3.90.14	3240	300.000,00
			TOTAL	**5.476.000,00**

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 005/08/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.390, de 07 de janeiro de 2008, torna público aos interessados que se encontra autorizada à realização do certame, na modalidade de CONVITE, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, e o tipo da licitação será o de TÉCNICA E PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONVITE Nº: 005/08/CPLO/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00461-00/2007/DER/RO
OBJETO:Contratação de empresa especializada para Elaboração do Projeto Executivo do Aeródromo de Ji-Paraná e Elaboração do Projeto de Adequação do Aeródromo de Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia, discriminados no presente Edital.
FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual
VALOR ESTIMADO: R$ 80.216,10 (oitenta mil duzentos e dezesseis reais e dez centavos).
DATA DE ABERTURA: 26 de março de 2008, às 10:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/n°, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: O inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, podendo ser retirado pelas empresas devidamente cadastradas, até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Propostas, mediante requerimento junto à Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da CPLO, no endereço supracitado.

Porto Velho, 12 de março de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPLO/SUPEL

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 1749 /SEAD 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 720/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2007.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADELMAN F. DE ASSIS BARROS	300068940	32
2	EDNELSON MONTEIRO DA SILVA	300068934	22

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1750/SEAD 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 678/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELOM FERREIRA ALVES	300016713	44
2	IVONILDE LEAL	300016755	44
3	ISRAEL JESUS DE MORAES	300032996	44
4	IDEIR PEREIRA	300008799	44
5	ISARDETE TERESINHA BONA	300004332	22
6	SAMUEL STAUFFER DE ALMEIDA	300010076	41

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1751/SEAD 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 234/GAB/PRESID./FHEMERON/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NELSON DE ALMEIDA GALVAO	300014943	40
2	KATIA LUZIA C. SANTANNA	300015079	44
3	POSSIDONIA F. DE O. CHAVES	300001888	40
4	ELMA CASTRO	300002733	05

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1752/SEAD 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 636/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 88/ GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	GLEYSSON FRANCISCO S. DA SILVA	300062632	36
2	RAIMUNDO NONATO L. GUEDES	300016821	44
3	ELZA CAMPOS CARDOSO	300044628	44

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1753/SEAD 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 636/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 89/ GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AFRÂNIO SERGIO F. DA SILVA	300049924	44

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1754/SEAD 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 636/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 90/ GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MOISE SOARES DE FRANCA	300022365	36
2	LUZIA BARBOSA DOS SANTOS	300011875	36
3	ELIZABETH CAVALHEIRO	300053714	41

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1755/SEAD 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 636/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 91/ GAB/HICD/2008,

DIÁRIO OFICIAL Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, N° 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP:78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs. OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinqüenta) exemplares.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	FERNANDO ANTONIO P. DA SILVA	300001299	24

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1773 /SEAD 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 694/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Excluir da Portaria nº 1656/SEAD de 20.2.2008, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2007.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LEUDA Mª LEAL	300049521	42
2	MEIRES DE PAULA ISACKSSON	300043018	36
3	SUELY DE PAULA CARVALHO	300035004	12

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1774 /SEAD 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 694/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2007.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LEUDA Mª LEAL	300049521	42
2	MEIRES DE PAULA ISACKSSON	300043018	36
3	SUELY DE PAULA CARVALHO	300035004	12

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1775 /SEAD 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 716/ GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 045/GAB/GAD/ HEPSJPII/2007,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria nº 1580/ SEAD de 20.2.2008, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionada, lotada na Eq.Nutrição e Dietética, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de dezembro/2007.

ONDE SE LÊ:
JANAYNA VIEIRA, Matricula nº 300052433, Horas 38

LEIA-SE:
JANAYNA VIEIRA, Matricula nº 300052453, Horas 38

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1827 /SEAD 27 DE FEVEREIRO DE 2008. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 811/ GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 239/GAD/GAB/ HBAP/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ABADIA RODRIGUES SOARES	300001232	42:00
2	ABIANETE MELO DE LIMA	300043678	36:00
3	ADALTO FERREIRA BONFIM	300056004	36:00
4	ADEMIR PEREIRA	300062531	36:00
5	ADENILDA SANTOS ARAGAO	300046430	36:00
6	ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	300053705	36:00
7	ADNA DA SILVA CHAVES	300053325	36:00
8	ADRIANA LARISSA DA SILVA M NASCIMENTO	300068935	24:00
9	AFONSO DE ALMEIDA CAMURCA	300045114	42:00
10	AILCI PINHEIRO DA SILVA	300001444	36:00
11	ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	300043981	36:00
12	ALCIMAR DANTAS DA SILVA	300034775	42:00
13	ALCIONE MELO DA COSTA	300062603	36:00
14	ALDA LUZ DOS SANTOS	300057734	36:00
15	ALDA SOMBRA COELHO	300002020	36:00
16	ALDENIRA DOS SANTOS	300002058	36:00
17	ALDENORA FLORINDA DA SILVA	300044112	36:00
18	ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	300022325	36:00
19	ALESSANDRA SOUZA AIRES	300040520	36:00
20	ALEX ALBUQUERQUE DE ATHAYDE	300040920	36:00
21	ALICE GOMES DAS NEVES	300001679	36:00
22	ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	300022343	36:00
23	ALZIR FALCAO DOS SANTOS	300052640	42:00
24	ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	300001433	42:00
25	ANA CELIA DA SILVA	300054033	36:00
26	ANA KELLY OLIVEIRA SIQUEIRA	300056003	24:00
27	ANA MARIA DA CONCEICAO	300002017	36:00
28	ANA NERY RAMOS DE SOUZA	300053721	24:00
29	ANA PATRICIA PAIVA CALIL KOHLER	300071249	36:00
30	ANANETH DA SILVA ALVES	300062662	36:00
31	ANDREA DE FREITAS ROCHA	300042356	36:00
32	ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS	300042341	36:00
33	ANGELINA DE SOUZA COELHO	300046427	42:00
34	ANGELINA MAIA CORREIA	300044406	36:00
35	ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO	300053437	36:00
36	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	300053245	36:00
37	ARETHUSA DE LIMA BEZERRA	300056880	44:00
38	ARIANE DIAS BILIO	300071248	12:00
39	AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	300001685	24:00
40	AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	300041349	24:00
41	AURIDEA COSTA CARVALHO	300041569	36:00
42	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	300053354	36:00
43	CACILDA SOUZA LIMA	300001443	24:00
44	CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	300068923	36:00
45	CAROLINA O. DE CARVALHO HENRIQUES	300042655	24:00
46	CELIA MARIA ALVES DE SOUZA	300001978	24:00
47	CESAR BATISTA	300071246	36:00
48	CINTIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300026849	36:00
49	CLAUDETE ROSAS DA SILVA	300053678	36:00
50	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	300055977	36:00
51	CLAUDIA Mª DOS SANTOS FACANHA BRAGA	300022510	36:00
52	CLEDSON RODRIGUES DA ROCHA	300055981	12:00
53	CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	300062801	36:00
54	CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	300056896	36:00
55	CLEONICE ALMEIDA DE LIMA	300001428	36:00
56	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	300058432	36:00
57	CLIVIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	300053328	42:00
58	CREUZA GOMES DE LIMA ALVES	300011723	36:00
59	CRISTIANE MANGEROT DA SILVA	300062653	24:00
60	CRISTIANE SILVA DE SENA	300040926	24:00
61	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	300038964	36:00
62	CRISTINA GOMES PASSOS	300062625	36:00
63	DAGMAR DE AGUIAR BATALHA	300041577	36:00
64	DALMISA DE SOUZA LOPES	300062655	42:00
65	DARCY RIBEIRO DA SILVA	300001272	36:00
66	DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	300053235	36:00
67	DAVINA PEREIRA MUNIZ	300023004	42:00
68	DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	300002042	36:00
69	DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	300053238	36:00
70	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	300062974	36:00
71	DEUSILENE LIMA DOS SANTOS MELO	300022764	30:00
72	DOMITILA DOS SANTOS FIDELIS	300063722	12:00
73	DORIS MARY SILVA TEIXEIRA	300055965	42:00
74	DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	300062656	42:00
75	DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO	300043205	36:00
76	EDILAINE SOUZA DA SILVA	300055967	24:00
77	EDIMILSON DA SILVA REIS	300001523	42:00
78	EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO MARTINS F.	300062806	36:00
79	EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	300022383	24:00
80	EDNA TEIXEIRA FERRAZ	300001982	24:00
81	EDSON NEVES DE ARAUJO	300040928	36:00
82	EDUARDO BARBOSA LOPES	300017063	36:00
83	EDVANEIDE MARIA BATISTA	300046418	36:00
84	ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA	300062527	36:00
85	ELDYA FLAVIA RAMOS NOGUEIRA	300062669	36:00
86	ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	300001164	36:00
87	ELEN PAULA DE OLIVEIRA MELO	300071232	42:00
88	ELENA MARTINS DE MOURA CRUZ	300062830	24:00
89	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	300004191	24:00
90	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	300043002	36:00
91	ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	300063709	36:00
92	ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA	300022420	36:00
93	ELIEUZA DA SILVA VLAXIO	300001484	24:00
94	ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	300068922	36:00
95	ELISANGELA NUNES DA SILVA	300068958	36:00
96	ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	300022577	36:00
97	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	300038840	36:00
98	ELIZABETH VIEIRA DE AZEVEDO	300053351	42:00
99	ELIZETE APARECIDA ONOFRE	300068729	36:00
100	ELIZETH GOMES PINTO	300062427	36:00
101	ELMARA CRISTINA FREITAS COELHO	300062538	36:00
102	ELZA DE SOUZA MENEZES	300001515	36:00
103	ENEDINA GAMA GUIMARAES	300001169	42:00
104	ERICA MOREIRA MENDES	300053465	36:00
105	ESMERALDA ALENCAR	300001518	36:00
106	ESTELITA CAPPELLARO	300046410	36:00
107	EUDSE MANGABEIRA LEAL	300046415	36:00
108	EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	300022538	42:00
109	EUNICE MOREIRA DA SILVA	300022483	36:00
110	EVANDRO COLARES	300022449	36:00
111	EVANE ANDRADE DA SILVA	300022446	36:00
112	EVANI AREDES MOREIRA	300042206	36:00
113	EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	300034930	36:00
114	FABIANA BRASIL PEREIRA	300071004	24:00

115	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	300044084	36:00
116	FRANCISCA DA SILVA ROCHA	300001188	36:00
117	FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LOPES	300022477	12:00
118	FRANCISCA DELFINA DA SILVA GOULART	300062958	36:00
119	FRANCISCA FRANCA SILVA	300022363	30:00
120	FRANCISCA LUCIA MOREIRA	300033209	42:00
121	FRANCISCA NEUSARINA E. MONTES	300022493	36:00
122	FRANCISCA PERES DOS SANTOS	300022942	36:00
123	FRANCISCA ROCHA NETA	300001245	42:00
124	FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	300001412	36:00
125	FRANCISCO CARDOSO	300019179	36:00
126	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	300040980	36:00
127	GABRIELITA MOREIRA FERREIRA	300001462	36:00
128	GEANINA CAMILO FERREIRA	300069364	42:00
129	GERSILENE PEREIRA MONTEIRO	300053487	36:00
130	GINALDO RODRIGUES ALVES	300053456	36:00
131	GUIOMAR FERREIRA REIS	300054174	36:00
132	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	300041565	36:00
133	HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	300028391	36:00
134	HERIOTILDE PEREIRA DA LUZ	300008655	36:00
135	HILDA SANTOS DE SOUZA	300022546	24:00
136	IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300001418	36:00
137	IDACY PEREIRA DE MACEDO	300001469	36:00
138	IDILEUDA RIBEIRO PIMENTA	300001427	36:00
139	IRANILDA CABRAL DA SILVA	300041563	42:00
140	IRENE ALVES RODRIGUES	300034958	36:00
141	IRENE DOS SANTOS CALDEIRAS	300001248	36:00
142	ISABEL KAMINSKI JASSET	300068685	36:00
143	ISADORA LITVAC BASTOS DE BARROS	300068730	36:00
144	ISAIAS PEREIRA HASSAN	300034951	36:00
145	IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	300001468	36:00
146	IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	300015483	12:00
147	IVO DA SILVA BARBOSA	300053504	36:00
148	IVONE BARROS FACA	300028633	36:00
149	IVONETE PAULINO MOURA	300022450	12:00
150	IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES	300022453	36:00
151	IZAURA PEREIRA DE LIMA	300002936	24:00
152	IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	300001949	36:00
153	IZAURINA DA SILVA COSTA	300044521	36:00
154	JACIRA DA SILVA MARQUES	300001653	36:00
155	JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	300038851	24:00
156	JANAINA LETICIA SOUZA DE ALBUQUERQUE	300054142	36:00
157	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	300001456	36:00
158	JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	300008926	42:00
159	JANIO JOSE DA ROCHA	300062817	36:00
160	JAQUELINE LUANA OLIVEIRA DA SILVA	300053699	24:00
161	JEDDAS FERREIRA LEITE ROCHA	300053466	36:00
162	JENILCE SALES MITOUSO	300001754	36:00
163	JESUINA DA SILVA	300028223	36:00
164	JEVANITA ALVES DE FRANCA	300034954	42:00
165	JOAO DE LIMA	300062957	36:00
166	JOCIANDRA SOUSA DO NASCIMENTO	300053396	24:00
167	JOCILDA ALMEIDA DE BARROS	300039794	36:00
168	JORGETE ALVES RODRIGUES	300001971	36:00
169	JORGIANEY SILVIA N. BATISTA BARROS	300041561	36:00
170	JOSE FELIX	300038971	36:00
171	JOSE MODESTO NUNES DA COSTA	300001241	30:00
172	JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO	300062847	36:00
173	JOSELLI DA SILVA ELEOTERIO	300062810	36:00
174	JOSELMA DUTRA DE FREITAS PORFIRIO	300044436	42:00
175	JOSENIR PEREIRA DA SILVA	300022502	36:00
176	JUDITH AUGUSTA PINTO	300002005	36:00
177	JULIANA SOTELLE ARAM	300069374	12:00
178	JUSSARA DOS SANTOS SANTI	300053379	42:00
179	KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	300022742	24:00
180	KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300068733	36:00
181	KATIA DOS SANTOS FUCHS	300028396	36:00
182	KELLY RAQUEL PRZYBSZ	300054063	24:00
183	LAERTE ALVES SIQUEIRA	300002073	24:00
184	LAURA CARLA SANTOS MELO	300053565	36:00
185	LAURA PAULA DE SOUZA LEAO HASSAN	300062452	42:00
186	LAURINES FERREIRA DA SILVA	300001434	36:00
187	LEDA MARIA DE MATOS PACHECO	300040465	36:00
188	LEILA CRISTINA ALVES DE SA	300055989	36:00
189	LENI SANTIAGO	300004463	18:00
190	LEONOR MAZOTTI FERRAZ	300028242	36:00
191	LEONORA DE SOUZA BARBONI	300002038	36:00
192	LETICIA ALINE RICCI	300043006	36:00
193	LETICIA DESMAREST DOS SANTOS	300052760	36:00
194	LINDALVA FERREIRA COSTA	300022503	36:00
195	LINDALVA SILVA COSTA	300022408	36:00
196	LISETE ROCHA DA COSTA SILVA	300022364	36:00
197	LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300023020	36:00
198	LOURDES TERESA MATTANA	300022424	36:00
199	LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	300001514	36:00
200	LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	300053302	36:00
201	LUCIANO DOS SANTOS	300068895	36:00
202	LUCIANY PINTO DA SILVA	300039018	36:00
203	LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300001992	36:00
204	LUCINERES BRAZ	300001983	36:00
205	LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	300043060	12:00
206	LUIZA RODRIGUES PORTUGAL	300022504	36:00
207	LUZENIR MARIA DE SOUZA	300038970	24:00
208	LUZINETE ASSUNCAO LOPES	300001520	24:00
209	LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	300001228	36:00
210	MADSON ALBUQUERQUE ALVES	300071222	18:00
211	MAISA COELHO DE LIMA	300057494	36:00
212	MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	300053540	36:00
213	MANOEL DO ESPIRITO S. PEREIRA RAMOS	300022581	36:00
214	MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	300056895	36:00
215	MARCIA NOBOA DOS SANTOS	300062666	24:00
216	MARGARIDA AURELIA DA SILVA	300044604	36:00
217	MARIA AGAR SANTOS DA SILVA	300001492	42:00
218	MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	300001203	36:00
219	MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	300043000	36:00
220	MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	300001267	36:00
221	MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	300001990	36:00
222	MARIA ANTONIA LELIS	300022952	44:00
223	MARIA AUGUSTA DE MOURA BATISTA	300028401	36:00
224	MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	300062814	36:00
225	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	300001989	36:00
226	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	300001156	36:00
227	MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	300001260	36:00
228	MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUZA	300022336	24:00
229	MARIA CLEA SILVA DE LIMA	300001503	36:00
230	MARIA CLEONICE MORAIS LIMA	300022753	36:00
231	MARIA CONCEICAO BATISTA	300012059	36:00
232	MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	300044225	36:00
233	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	300001318	36:00
234	MARIA DAS GRACAS CASTEDO	300002003	44:00
235	MARIA DAS GRACAS CORTEZ	300023041	36:00
236	MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	300001463	12:00
237	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	300002026	36:00
238	MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	300022505	36:00
239	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	300053407	36:00
240	MARIA DE FATIMA PEREIRA	300001927	24:00
241	MARIA DE FATIMA RONIZE PARENTE COSTA	300053390	36:00
242	MARIA DE JESUS MARTINS ALVES	300022575	36:00
243	MARIA DE JESUS PAULO DE OLIVEIRA	300001470	36:00
244	MARIA DE LOURDES DA SILVA	300001451	36:00
245	MARIA DE LOURDES MENDES II	300028407	24:00
246	MARIA DE LOURDES NUNES	300053392	12:00
247	MARIA DE NASARE ARAUJO	300034730	42:00
248	MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	300001143	36:00
249	MARIA DE OLIVEIRA	300054064	36:00
250	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	300011702	36:00
251	MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	300001437	36:00
252	MARIA DO SOCORRO T. DE MELO RODRIGUES	300009416	24:00
253	MARIA DORALICE BARBOZA FEIJO	300001160	36:00
254	MARIA DOS SANTOS NEVES	300001171	36:00
255	MARIA DULCIMAR MONTEIRO	300001237	42:00
256	MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	300022494	36:00
257	MARIA EDILIA PEREIRA HASSAN	300001135	36:00
258	MARIA ELIANA NUNES SANTOS	300022354	36:00
259	MARIA ELZA DE SOUZA	300001180	36:00
260	MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	300002113	24:00
261	MARIA EUNICE AGUILERA DE SOUZA	300053388	24:00
262	MARIA FRANCISCA GAMA MALTA	300001612	36:00
263	MARIA GERCILENE B. DA SILVA MONTEIRO	300002029	24:00
264	MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA	300001234	36:00
265	MARIA ISABEL LOPES	300001150	35:00
266	MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL	300008913	24:00
267	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	300053368	36:00
268	MARIA JOSE DUARTE RODRIGUES	300001131	24:00
269	MARIA LAIDE GOMES	300001262	36:00
270	MARIA LIDUINA MORAIS DA SILVA	300001269	24:00
271	MARIA LOURDES DE CARVALHO	300043994	36:00
272	MARIA LUCIA ROCHA BARBA	300022963	36:00
273	MARIA LUCIJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300068911	36:00
274	MARIA LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS	300028408	42:00
275	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	300016868	36:00
276	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	300069575	36:00
277	MARIA MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA	300043549	36:00
278	MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO	300067155	36:00
279	MARIA NELY SILVA MONTEZ	300001206	36:00
280	MARIA OZEBIA NASCIMENTO MAGALHAES	300001254	42:00
281	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	300039717	36:00
282	MARIA ROCHA FARIAS	300001652	36:00
283	MARIA ROSIVETE DOS SANTOS MELO	300022458	36:00
284	MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS	300001455	36:00
285	MARIA SANTANA PEREIRA LUZ SILVA	300001142	36:00
286	MARIA SANTOS DA SILVA	300022412	36:00
287	MARIA SOARES PANTOJA LELIS	300001657	36:00
288	MARIA SOUZA MAIA	300044195	36:00
289	MARIA SUZETE HOLANDA DE CASTRO	300022499	36:00
290	MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	300001508	36:00
291	MARIA ZULENE XAVIERMAUES DAMASCENO	300022964	36:00
292	MARIANGELA GOMES BELARMINO	300057506	36:00
293	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	300015241	36:00
294	MARILETE BURATTI NOGUEIRA	300046432	36:00
295	MARINALDA APARECIDA BATISTA	300022507	42:00
296	MARINEIDE MARQUES DE FARIAS BEZERRA	300062802	36:00
297	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	300046433	24:00
298	MARINEZ BERNARDINI SZARY	300062803	36:00
299	MARISA RODRIGUES DOS SANTOS	300062525	36:00
300	MARISA SANTANA BULHOES	300046431	42:00
301	MARISTELA PIRES BOLLATI	300001421	36:00
302	MARLENE BATISTA FONSECA	300002007	36:00
303	MARLI DARLENE DE FARIAS R. SIMOKA	300022355	36:00
304	MARLI NASCIMENTO DALAVIA	300069362	36:00
305	MARLUCIA SANTA BRIGIDA DE SOUZA	300001498	36:00
306	MARTA DA SILVA DE SOUZA	300053402	36:00
307	MARTHA EUGENIA GUIMARAES	300022524	36:00
308	MARTISALEM VALIM ALVES	300018196	36:00
309	MARY ESPIRITO SANTO PARENTE	300043488	36:00
310	MERCEDES VIEIRA DE OLIVEIRA	300002041	36:00
311	MILENA BECKER DA SILVA SANTANA	300046543	42:00
312	MIRIAM REIS DOS SANTOS	300044221	24:00
313	MIRIAM DE LOURDES VIEIRA SALGUEIRO	300028230	36:00
314	MOACYR XIMENES DE ALENCAR	300054096	36:00
315	MODESTO ASSIS NUNES	300001471	36:00
316	NALDIRA ALVES DE JESUS	300022568	36:00
317	NECI RAMOS DA SILVA	300039701	42:00
318	NEIDSON CAIO ALVES DE SENA	300069366	36:00
319	NELSON LUIZ DA SILVA	300054210	36:00
320	NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	300053414	36:00
321	NEUDISNEY CAMPOS LIMA	300053416	36:00
322	NICEIA TEIXEIRA MOURA	300053269	36:00
323	NILZA AMORIM DA SILVA	300002066	36:00
324	NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES	300022525	36:00
325	NOELI LUCIA FELIPPE	300053420	36:00
326	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	300002056	36:00
327	ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	300053432	36:00
328	ONICELSO DUARTE PINTO	300022966	36:00
329	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	300069358	36:00
330	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	300054214	24:00
331	PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	300062651	36:00
332	PATRICIA PEREIRA SILVA	300062657	24:00
333	PAULO DE OLIVEIRA	300054207	36:00
334	PAULOZINA CORDEIRO DE MIRANDA	300008619	36:00
335	PEREGRINA G. DO NASCIMENTO PESTANA	300001479	36:00
336	PRISCILA MARTINS DA SILVA	300038863	24:00
337	RAIMUNDA ALVINA LOPES	300022771	36:00
338	RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	300001676	36:00
339	RAIMUNDA MARIA GORETH B. DE SOUZA	300001426	36:00
340	RAIMUNDA NAZARE SOARES CATEDO	300044191	36:00
341	RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES	300002093	24:00
342	RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	300038940	36:00

343	RAIMUNDO NONATO BARBOSA	300043008	36:00
344	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	36:00
345	RAQUEL DE LIMA BARBOSA	300043478	12:00
346	REGINA LEAL PEREIRA	300001487	36:00
347	REGINA PEDRO DA SILVA	300022473	36:00
348	REGINALDO SILVA FRANCO	300001425	24:00
349	RIBENIA PAIVA DE ASSIS	300041007	36:00
350	RITA DE FATIMA SILVA	300022566	24:00
351	RITA DOS REIS DA SILVA	300001991	36:00
352	ROBERTO DILAMITE SOUSA	300046428	36:00
353	ROBERTO MARTINS SOUZA	300044310	12:00
354	ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	300043737	36:00
355	RODOLFO PEREIRA	300040996	36:00
356	ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA	300054031	36:00
357	RONILDO ARCANJO DA CRUZ SILVA	300022973	24:00
358	ROSA DE MENEZES CAMPOS	300001268	42:00
359	ROSA VIDAL DE SOUZA MELO	300022537	36:00
360	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	300072460	12:00
361	ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	300053411	24:00
362	ROSAURA PINTO PEDROSA	300001195	42:00
363	ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	300056028	36:00
364	ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	300021476	36:00
365	SALIM COIMBRA SAUMA	300001419	36:00
366	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA ABATI	300062474	24:00
367	SAMIA MARA VIEIRA SOARES	300057477	36:00
368	SEBASTIANA ALVES PEREIRA	300022416	36:00
369	SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	300001467	36:00
370	SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	300044115	36:00
371	SELMA ALVES DE SOUSA	300022567	36:00
372	SELMA ALVES DIAS	300022415	42:00
373	SELMA MARIA DIAS FIGUEIRAS	300001170	36:00
374	SHIRLENY OLANDA DE BELEM	300056000	36:00
375	SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	300055983	36:00
376	SILVELENA BISPO BEZERRA	300063715	42:00
377	SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	300002051	36:00
378	SUELI APARECIDA DA SILVA	300062672	36:00
379	SUELY BENTES ALECRIM	300057495	36:00
380	SUELY LIMA ARAUJO	300053724	36:00
381	SUZETE MARTINS RODRIGUES	300044474	36:00
382	SUZIANE VASCONCELOS LIMA	300038977	36:00
383	SYLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	300041558	24:00
384	TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	300034834	24:00
385	TANIA MARA LIMA BRANDAO ROUMIE	300053520	30:00
386	TATIANE SOARES RODRIGUES	300058433	12:00
387	TEREZINHA DA SILVA VILLAR	300001975	36:00
388	TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	300001504	42:00
389	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	300044554	36:00
390	TEREZINHA ROQUE DOS SANTOS	300001257	36:00
391	TITO PEREIRA DANTAS	300028417	36:00
392	TUANI MARA PRESTES MOREIRA	300072070	36:00
393	VALDELICE SENE ROCHA	300022404	36:00
394	VALDENIRA MENEZES DE SOUZA	300055778	36:00
395	VALENTINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	300001691	36:00
396	VALENTINA MENDONCA DA SILVA	300053362	24:00
397	VALERIA DANTAS DE ANDRADE	300022746	36:00
398	VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	300044219	36:00
399	VANGELA MAIA FRANCA	300022976	36:00
400	VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	300057521	36:00
401	VIRGILIA PEREIRA FEITOSA	300001155	36:00
402	WALDIRA KNIGHTZ	300002071	36:00
403	WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	300022419	36:00
404	WILLIAN CARVALHO	300062836	24:00
405	WUESLEY TORRES MARCELINO	300053422	36:00
406	ZENAIDE CASTELO BRANCO	300001238	36:00
407	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	300053430	24:00
408	ZILDA DA SILVA CAMARGO	300019469	36:00

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1828 /SEAD 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 811/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 239/GAD/GAB/HBAP/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADELINA AIRES DE LIMA	300052267	36:00
2	ANA MARIA MAGALHAES DA LUZ	300049180	36:00
3	AUZELINDA DE SENA PACHECO	300052216	36:00
4	FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES	300049164	36:00
5	FRANCISCO DAS CHAGAS ROMERO MONTEIRO	300046813	36:00
6	IRENE RODRIGUES DA COSTA	300052360	24:00
7	IZADILVA EVANGELISTA DE S. NUNES DA SILVA	300058140	36:00
8	JOANA SANTANA BARBOSA	300053087	42:00
9	LAIDES NUNES COELHO	300052293	36:00
10	LARISMAR VALE DA SILVA	300052294	36:00
11	LAURITA OLIVEIRA CARNEIRO	300052212	24:00
12	LEONIZA DAS CHAGAS CARLOS	300052366	36:00
13	LUZIA AZEVEDO MOREIRA	300049166	36:00
14	MARIA ALVINHA DOS SANTOS	300052358	12:00
15	MARIA DE FATIMA BRITO	300048493	36:00
16	MARIA LUDUINA DE MEDEIROS	300050997	36:00
17	MARIA MARQUES DA SILVA	300052367	36:00
18	MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	300039351	36:00
19	MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	300058827	36:00
20	MARIA YARINA LOPES FIDELES	300052220	36:00
21	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	300049165	36:00
22	RITA CHAVES BATISTA LIMA	300049168	36:00
23	ROSANGELA DE SOUZA FERREIRA	300052208	36:00
24	SEVERINA DOS SANTOS	300052268	42:00
25	VALDECI CARDOSO DE OLIVEIRA	300052206	36:00

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1829 /SEAD 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 811/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 240 /GAD/GAB/HBAP/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADENIA MARCIA BARBOSA RODRIGUES	300043715	30:00
2	ALCILENE DE SOUZA SILVA	300068925	36:00
3	ALDA FREITAS CARVALHO	300001266	40:00
4	ALTEMARCIO RIBEIRO FERREIRA E SILVA	300068926	36:00
5	ANA MARIA DA SILVA	300020104	36:00
6	APARECIDO DE LIMA	300002734	44:00
7	AUREA CAMELO CORREA	300001236	42:00
8	AURIDEIA RIBEIRO DA SILVA	300001669	36:00
9	CAIO CESAR MARIN	300015120	42:00
10	CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	300011078	42:00
11	EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	300028387	36:00
12	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	300044120	36:00
13	EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	300020995	42:00
14	FABIANE LIMA DE ABREU RIBEIRO	300058267	40:00
15	FATIMA FERREIRA DE QUEIROZ PEIXOTO	300001765	36:00
16	FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	300022738	36:00
17	FRANCISCA MENEZES GONCALVES	300043493	36:00
18	FRANCISCO PEDRO BEZERRA	300010949	44:00
19	JAYME DANIEL SILVA MORHEB	300049875	36:00
20	JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS	300015105	36:00
21	JOÃO LUZ DE ARRUDA	300001808	36:00
22	JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	300022456	42:00
23	JULIANA SOARES CAMPOS	300053813	42:00
24	LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA	300001619	42:00
25	MARIA DAS DORES LOPES FLORES	300001424	36:00
26	MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	300001224	36:00
27	MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	300022392	42:00
28	MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	300022959	24:00
29	MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	300022754	36:00
30	MARIA TEREZA SORIA TIBURCIO	300015050	36:00
31	MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO	300014954	42:00
32	NEUCE CORDEIRO BATISTA	300013701	42:00
33	RAIMUNDA NONATO DA SILVA SANTOS	300001183	36:00
34	RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	300003066	42:00
35	RENY MIRANDA DE SÁ	300011519	36:00
36	ROSANGELA Mª MATOS A. CAVALCANTE	300062718	36:00
37	ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	300011022	36:00
38	RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	300022463	36:00
39	VITORINO VALE JUNIOR	300022403	42:00

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1830 /SEAD 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 811/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 240/GAD/GAB/HBAP/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALVINO BARROSO LOPES	300061005	42:00
2	MARIA DE LOURDES LUCENA PEREIRA	300060606	36:00
3	TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA	300067364	42:00
4	TEREZINHA DE JESUS ARAUJO	300060611	36:00

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1831 /SEAD 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 812/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 107/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa, Lavanderia, Nutrição, S.Social, Núcleo de Arquivo Geral, S. Transporte, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA LÚCIA DOS SANTOS	300002833	44
2	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA NETO	300063783	44
3	BERNADETH MÔNICA DE MORAES	300008154	44
4	CLARA RIZOMAR FRANÇA	300001692	44
5	CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	300043750	44
6	ECILDA DE MORAES RODRIGUES	300031378	42
7	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300044079	44
8	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	300044124	36
9	ELIVÂNIA PATRÍCIA DE LIMA	300062955	36

10	FRANCELISA COELHO DE LIMA	300001517	42
11	FRANCISCA DAS CHAGAS M DA SILVA	300011874	44
12	FRANCISCA DAS C. QUEIROZ DE OLIVEIRA	300044386	44
13	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	300009653	44
14	FRANCISLUCIA DA PAIXÃO MENDES	300044392	42
15	IRENE PEREIRA DA SILVA	300011866	44
16	JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	44
17	JOSSEMAR TEIXEIRA ARAUJO	300006955	44
18	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	42
19	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	44
20	LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA	300001851	44
21	LUCILIO MENDES RAMOS	300024345	44
22	MANOEL CESAR GUIMARÃES	300009574	44
23	MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE	300030569	42
24	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	42
25	MARIA AUXILIADORA SILVA	300002717	44
26	MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	42
27	MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	300003638	44
28	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	44
29	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	300002068	44
30	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	44
31	MARIA JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS	300002618	44
32	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO	300007002	44
33	MARIA ODALÉIA MENDES LIMA	300053498	44
34	MARILENE INÊS DA SILVA FOUZ	300018255	42
35	MARQUIZE BRANCA R. DA ENCARNAÇÃO	300009388	44
36	ODETE MARINHO CAETANO	300044314	44
37	PAULO FERNANDES DAS NEVES	300012013	44
38	PÉRICLES COURINOS DO NASCIMENTO	300044597	42
39	SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	300025145	44
40	VALDELICE TAVARES DE MATOS	300053423	44
41	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300002506	42
42	VANDA SERRÃO DE FARIAS	300043770	44
43	VANESSA BERNARDO DE LIMA RODRIGUES	300053663	12
44	VERA LÚCIA CAVALCANTE MOURA	300017381	44
45	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725	44
46	ZALIER DE MOURA DE JESUS	300017218	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1832 /SEAD 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o 812/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 107/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Farmácia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CIBELLE LINHARES ALMEIDA	300068605	36
2	JUAN LUIS RIVAS ZAMBRANA JUNIOR	300058031	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1834 /SEAD 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 812/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 107/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	300071265	24
2	ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA	300039774	44
3	ADRIANO ALVES DE REZENDE	300039258	12
4	ALCIONI ROSA DA SILVA	300053719	36
5	ALESSANDRA SUELEN RIBEIRO	300071237	12
6	ALIANE BEZERRA LIMA	300053720	36
7	AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	300053250	36
8	AMÉLIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	36
9	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153	44
10	ANA CELIA DA SILVA ORUE	300038870	36
11	ANA EMACULADA LABORDA FONSECA	300053332	24
12	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300010555	36
13	ANA MARIA TRINDADE DA SILVA ANDRADE	300068577	125
14	ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735	24
15	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067	12
16	ANA ZÉLIA DE SOUZA	300034782	24
17	ÂNGELA MÁRCIA MARTINS	300062400	36
18	ANTÔNIA EDUARDO DE SOUZA	300053336	36
19	ANTÔNIA NETA DA SILVA OLIVEIRA	300053385	36
20	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	36
21	ARMÉNIA CRUZ COELHO BARBOSA	300022377	44
22	AUREA PINHEIRO SCARPONI	300062977	44
23	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	36
24	BALBINA CHAVES DA SILVA	300043756	12
25	BRASILINA JOSÉ DE OLIVEIRA	300034795	24
26	CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA	300038939	44
27	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	300053591	12
28	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467	24
29	CÉLIA TEODORO DA SILVA	300053574	36
30	CLEMILTA LOPES CAVALCANTE	300028234	44
31	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA	300062411	36
32	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	300068576	36
33	CONCEIÇÃO AUDINILCE PEREIRA DA SILVA	300034799	24
34	CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	300046199	44
35	CRISTIANE BIELINKI	300057671	24
36	CRISTIANE LENES DE BRITO	300053588	36
37	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	36
38	DAMARES CHAGAS DO N. PEREIRA	300023053	44
39	DAMARES FERNANDES DIAS	300016958	12
40	DANIELA BORDA	300071794	30
41	DANIEL DURAN ROCA	300022935	36
42	DAVI DINIZ PEDRAÇA	300068580	44
43	DENILDA CHAGAS SOUZA	300053531	36
44	DUCINEI MARIA DOS SANTOS	300053366	36
45	EDILEUZA BENÍCIO CARUTA	300062425	12
46	EDINEIA DA SILVA BEZERRA	300068563	36
47	EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	300053335	44
48	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	36
49	ELIZABETH M. DA LUZ MASCARENHAS	300009645	36
50	ELIZABETHE COELHO DA SILVA	300053582	24
51	ERICA DA SILVA DOS REIS	300038946	24
52	FABIANO MUNIZ MAGALHAES	300028239	24
53	FÁBIO CARDOSO PINTO	300053483	12
54	FLÁVIA MÉDINO MONASTÉRIO	300034944	24
55	FLAVIANE REGIS DE SOUZA	300068561	12
56	FRANCIELI KATINÚCIA CALEGARI FURTADO	300052745	24
57	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	12
58	FREDSON OLIVEIRA MAIA	300062428	24
59	GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	12
60	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	24
61	GIGLIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA	300068776	36
62	GILSON DIAS DA SILVA	300060851	44
63	GINA GLALUO RABBI DE ARAÚJO	300052716	44
64	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENÇO	300039779	12
65	GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	300053372	12
66	HERLÂNIA BARBOSA DA SILVA	300068569	36
67	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	36
68	IRACI PEREIRA	300017339	36
69	IRINÉA COSTA RAPOSO	300071263	24
70	IEDA SILVA BARBOSA	300016987	12
71	ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	300034742	36
72	ILSO DE OLIVEIRA	300057672	24
73	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	300068868	36
74	IRISMEIRI OLIVEIRA DE ARAÚJO	300068579	12
75	IVONE GALDINO MELGAR	300062572	44
76	JAIME ARANDIA SALVATIERRA	300034823	24
77	JANETE SILVA VIEIRA	300053698	12
78	JOÃO CARDOSO FILHO	300053228	24
79	JOSE RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA	300039790	24
80	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	300039008	36
81	JULIANA CÂNDIDA GONÇALVES NOBRE	300068595	44
82	JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	300068613	36
83	KATIANE DE ALMEIDA ROCHA	300068492	36
84	KEILA AVELINA DA SILVA	300068562	12
85	KERLINY PEDRAZA MENDES	300072415	36
86	LAIZE LOPES	300062433	36
87	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	36
88	LÉDES DOS SANTOS SILVA	300062463	44
89	LELÂNDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	44
90	LEUZIANE ALVES DA SILVA	300062466	36
91	LÍDIA MARIA PEREIRA DA SILVA	300068564	36
92	LILIANA LARA FLORES	300034739	44
93	LINA NICE FALCÃO	300062456	36
94	LINETTE BATISTA BRAGA	300038936	12
95	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	44
96	LOURIVAL SATURNINO	300034817	36
97	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	44
98	LUIS CARLOS ARAUJO	300034910	36
99	MAGNÓLIA BORGES DA SILVEIRA PAZ	300071261	12
100	MAICON DE SOUZA MARTINS	300062397	36
101	MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873	36
102	MARA DA SILVA PEREIRA	300062635	24
103	MARCELLO RODRIGUES DA SILVA	300039249	24
104	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	36
105	MÁRCIA DIANA BONADIMAN	300068866	30
106	MARCILEI RODRIGUES COELHO	300039697	36
107	MARCIO BRAZ DE PAULO	300053455	44
108	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	36
109	MARIA AMELIA SOEIRO SOARES	300039082	36
110	MARIA AUXILIADORA TENORIO	300021462	36
111	MARIA CLEIDE DSOEIRO SOARES	300071255	36
112	MARIA BELEZA DA SILVA	300034758	24
113	Mª DA CONCEIÇÃO SALES A. DE MEDEIROS	300008927	36
114	MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	36
115	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300038900	36
116	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	300034733	12
117	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	12
118	MARIA FERREIRA SALDANHA MACIEL	300004444	44
119	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	300062391	36
120	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	300034740	12
121	MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIROZ	300056002	36
122	MARIA SILVA	300038927	24
123	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300053509	12
124	MARNETE ARAÚJO DA COSTA	300053502	36
125	MAURIZA SOARES DE LIMA SANTOS	300053505	24
126	MURIEL MARIA DE SOUZA	300053510	44
127	NEICLE CORREIA DA SILVA	300062421	24
128	NEUZA DOS SANTOS	300034779	36
129	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	300062439	24
130	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	12
131	OLENE BARBOSA DE JESUS	300023084	24
132	PATRÍCIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA	300052576	44
133	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	36
134	PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA	300053743	36
135	RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	300039746	24
136	RENILDA GONCALVES ARAUJO	300028255	36
137	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES	300062395	36
138	ROSA MARIA DO CARMO ODAKA	300034822	36
139	ROSÂNGELA R. SANTOS CASAGRANDE	300038956	36
140	ROSELI PAULON JOSÉ	300057900	12
141	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA GAIDA	300034052	44
142	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA S ALMEIDA	300028257	44
143	SARA MARIA DE OLIVEIRA	300036200	24
144	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	12
145	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	300053473	44
146	SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	12
147	SIMONE BALDOINO DE OLIVEIRA	300053451	12
148	SIRLEI TEIXEIRA DE SOUZA DE MOURA	300068778	44
149	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SÁ	300068574	24
150	SÔNHA MARIA SILVA DE AZEVÊDO	300052697	44
151	SÔNIA REGINA DE GOES	300064336	44
152	SULAMITA ALVES DA SILVA	300028702	36
153	THERLY PEREIRA LOPES	300057832	12
154	VANDERLÉA DA SILVA	300052651	12
155	VANDERLÉIA RAMOS DE ALENCAR	300053672	36
156	VANUSA MARIA VIEIRA	300068572	44
157	VANUZA TELES DE PROENÇA	300034846	44
158	VILMA DE SIQUEIRA GONÇALVES	300053469	24
159	VILMA DOS SANTOS CORREA	300053508	36
160	VIRGÍNIA LÚCIA FREITAS O. ALMEIDA	300068570	36
161	VIVILENE GARCIA FERREIRA	300062422	36
162	WILMA PEREIRA DE SOUZA OLIOSE	300053426	12
163	ZILMA TABOSA MOREIRA	300034916	24
164	ZULMIRA VENÂNCIO GARCIA	300034866	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1835 /SEAD 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 812/ GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 107/GAB/GAD/ HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	44
2	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	24

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1878 /SEAD 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0107/ 08/CGAA,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	WILSON ROBERTO MARTO	300043934	38

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1879 /SEAD 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0107/ 08/CGAA,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	BENICIO FERREIRA DE QUEIROZ	300044076	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1880 /SEAD 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0108/ 08/CGAA,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	RAIMUNDO GREGORIO DA SILVA	300000475	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1881 /SEAD 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0112/ 08/CGAA,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	35
2	FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	38

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1882 /SEAD 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0111/ 08/CGAA,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	HELDER RODRIGUES SEIXAS	300072783	37

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1883 /SEAD 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0113/ 08/CGAA,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo-CGAA, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ENEDINA TEIXEIRA DA SILVA	300043514	39

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1884 /SEAD 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0114/ 08/CGAA,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	OSVALDO DE S. FRANCO	300001841	39

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1885 /SEAD 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 114/ GAF/PGE,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CLAUDIO SERGIO DE S. NASCIMENTO	300002820	22

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1886 /SEAD 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 746/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADRIANA NUNES PEREIRA	300056023	36
2	GILBERTO LUDGERO R. LUZ	300069549	44
3	SILVANA MANO G. DE ALMEIDA	300071200	42
4	MAIRA MOREIRA P. COELHO	300068588	42
5	NADIA M. HUSSUEIN	300058635	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1887 /SEAD 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 747/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª DO SOCORRO O. NOBRE	300016242	20
2	ALDENORA Mª B. DA CUNHA	300043939	20

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1888 /SEAD 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 747/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADELIO PAULA DA SILVA	300044440	06
2	NELIO GARCIA DE QUEIROZ	300002347	06

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1889 /SEAD 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 744/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2007.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALMERINDO DA S. MACIEL	300059398	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1890 /SEAD 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 744/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2007.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	PAULO CESAR S. DE OLIVEIRA	300053470	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1891 /SEAD 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 671/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidorA abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de dezembro/2007.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª APARECIDA DE A. CARVALHO	300001631	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1923 /SEAD 3 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 787/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de dezembro/2007.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANDERSON CARLOS DE SIQUEIRA	300008467	12

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1924 /SEAD 3 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 810/ GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 84/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALDENIR ARAÚJO TORRES	300014993	44
2	AREIDE GUEDES DA SILVA	300016551	36
3	COSMO VITAL PACHECO	300011072	36
4	DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE	300056776	36
5	ILDETE MORAES DE OLIVEIRA	300044596	24
6	MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES	300011828	36
7	MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	300001352	36
8	MARIA GENI DE OLIVEIRA SANTOS	300018059	44
9	MARIA MAYSA CARVALHO MONTEIRO	300014955	36
10	LAURA SOARES DE OLIVEIRA	300044181	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1925 /SEAD 3 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 810/ GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 75/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA CLAUDIA LVES DE OLIVEIRA	300038885	36
2	ANA CLIVES NOÉ SOBREIRA	300023076	44
3	CLAUDIA SIMONE FERREIRA DREWS	300006548	24
4	DELMINDA AP. DA SILVA RAIMUNDO	300053530	36
5	DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO	300018491	24
6	DULCE BATISTA DOS SANTOS	300054138	12
7	DULCINÉIA GOMES GAMA	300034783	12
8	ELIANE GABRIL DE LIMA	300054307	44
9	ELIS REGINA NASCIMENTO FRANÇA	300018432	36
10	ELISANE ELCIRA FORTE	300038930	24
11	EVELINI DOS SANTOS	300053583	24
12	IRENE RODRIGUES DE CAMPOS	300023038	44
13	JEANE MÁRCIA TICO DA SILVA	300062461	36
14	JULIA MENDONÇA PROCÓPIO	300055970	44
15	KARIN ALPIRA JUSTINIAMA	300023058	24
16	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	300041355	36
17	LUCIANE DE SOUZA	300064148	36
18	MARCIA ELIZÂNGELA NUMES	300053397	18
19	MARCILEIDE DANTAS DA SILVA	300016860	18
20	MARIA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO	300018098	24
21	MARIA DAS DORES TICO	300021458	36
22	MARIA DE FÁTIMA LEITE ALBINO	300022953	30
23	MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	300036203	24
24	MARIA DOS ANJOS XAVIER DINIZ	300054110	24
25	MARIA JOSE RODRIGUES	300056893	36
26	MARIA MADALENA RAMON	300034876	36
27	MARIA MARILAQUE SILVA DE SOUZA	300040937	36
28	MARIA ZULEIDE ALVES THIAGO	300053369	36
29	MAXENDEL FERNANDES DE MIRANDA	300054689	30
30	MIRIAM BRAMINI	300034835	44
31	MISCINELY SOBRINHO DA SILVA	300022535	12
32	NÁDIA NAIRA VASQUES GONCALVES	300034835	24
33	NEUZALINA DOS SANTOS EGIDIO	300028412	24
34	PAULO CESAR R. DE CARVALHO	300062419	42
35	QUEILA LOUZADA DE OLIVEIRA	300063918	12
36	RANIEL OLIVEIRA BENTES JUNIOR	300063707	24
37	REGIANE SOUSA DO N. BUDZIAK	300055757	24
38	SEBASTIANA LINHARES PINTO	300055997	42
39	SILVANA DAS CHAGAS CARLOS	300028259	12
40	VALDIRES MANGABEIRA DA SILVA	300034862	24
41	VERA LÚCIA VIEIRA LIMA	300034788	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1926 /SEAD 3 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 810/ GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 75/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA ALICE GUERREIRO BALAREZ	300049199	44
2	VERA LUCIA CASTRO DA SILVA	300050259	12

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1927 /SEAD 3 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 809/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2007.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANDRESSA MALANQUINI	300068662	44
2	CELIA REGINA B. DE SOUZA	300038219	36
3	CLODOALDO DOMICIANO BRAGA	300047527	36
4	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300068667	36
5	FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS	300071126	36
6	HOMERO REINALDO O. RAMOS	300038015	36
7	JAURIO CAMPANHA FILHO	300068684	36
8	Mª ENEIDE MARQUES GOMES	300066100	36
9	EDIMAR JOSE RODRIGUES	300049382	44
10	GARGARIM CARLOS DE MORAIS	300038053	36
11	JOAO ARISSON F. DE OLIVEIRA	300068927	24
12	LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630	36
13	MARLENE TEREZINHA S. RIBAS	300041568	36
14	NELSON BAPTISTA DE OLIVEIRA	300038033	36
15	SILVIO MONTES FILHO	300047605	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1928 /SEAD 3 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 809/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADENILSON GUDE BUDZKE	300062454	36
2	ANDRESSA MALANQUINI	300068662	44
3	CELIA REGINA B. DE SOUZA	300038219	36
4	CLEMISILVIA SIQUEIRA	300038030	36
5	CLODOALDO DOMICIANO BRAGA	300047527	36
6	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300068667	36
7	FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS	300071126	36
8	HOMERO REINALDO O. RAMOS	300038015	36
9	Mª ENEIDE MARQUES GOMES	300066100	36
10	EDIMAR JOSE RODRIGUES	300049382	44
11	GARGARIM CARLOS DE MORAIS	300038053	36
12	HAROLDO NORZETO	300049885	44
13	LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630	36
14	NELSON BAPTISTA DE OLIVEIRA	300038033	36
15	ROSANE CATARIANA. DE ALMEIDA	300068910	12
16	SILVANO VALERIO FIRMIANO	300044661	36
17	SILVIO MONTES FILHO	300047605	44
18	VICENTE BATISTA DOS SANTOS	300047471	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1929 /SEAD 3 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 270/ GAB/PRESID./FHEMERON/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA LUCIA ARAUJO LEITE	300004650	6:30

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1930 /SEAD 3 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 788/ GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 256/GAD/GAB/ HBAP/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALVARO MOREIRA ROMERO	300050025	32:00
2	CELIO FRANCO	300028667/68	20:00

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1932 /SEAD 3 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 125/ GAB/SEDAM/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANTONIO RODRIGUES CARDOSO	300020067	10
2	RONAN RODRIGUES REIS	300016256	10

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1933 /SEAD 3 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 126/ GAB/SEDAM/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALBERTINA DIETRICH DE SOUZA	300020057	44
2	RAIMUNDO REGINO RABELO	300044389	44
3	MARILEIDE FERREIRA DE SOUZA	300020157	44
4	ZACARIAS BATISTA FILHO	300043734	44
5	RAIMUNDO NONATO C. BRAZIL	300020207	44
6	JOSE CARLOS COUTINHO	300044095	44
7	ANTÔNIO BELEZA LIMOEIRO	300001665	44
8	CLEMAIR SCARMUCIN	300035015	44
9	LANA CLEIDA M. DE SOUZA	300029764	44
10	OSCAR PINHEIRO GORAYEB	300043693	44
11	PAULO ROSARIO SOBRINHO	300029778	44
12	JOSEMAR ALMEIDA SOUZA	300008678	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1956 /SEAD 3 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 875/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA	300001677	44
2	CIRLEYDE DE QUEIROZ BEZERRA	300063360	44
3	SALATIEL MONTEIRO DA COSTA	300002844	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1957 /SEAD 3 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 802/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JETER BARBOSA MAMANI	300058496	44
2	Mª DO CARMO DO PRADO	300053324	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1430 /SEAD 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 534/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	REGINA CELIA GONZAGA DA SILVA	300058399	42
2	ODONILDO C. DE MENDONÇA	300058144	40

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1431 /SEAD 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 540/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª DAS GRAÇAS JUAREZ PEREZ	300064235	44

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1432 /SEAD 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 540/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª LEONOR EQUEZ RAMOS	300043794	40

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1433 /SEAD 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 533/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2007.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	TIAGO GOMES DE MEDEIROS	300063919	40

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1434 /SEAD 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 533/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2007.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	TIAGO GOMES DE MEDEIROS	300063919	40

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1435 /SEAD 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 481/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	HEGIO COELHO DE MELO	300034317	44
2	JANDERSON LIMA DA SILVA	300070771	44

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1436 /SEAD 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 482/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Excluir, da Portaria nº 13386/SEAD de 28.12.2007, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2007.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOSE CARLOS CIRQUEIRA	300005843	44

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1437 /SEAD 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 532/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA CRISTINA PERES DA SILVA	300063347	44
2	PEDRINA Mª FERREIRA DA SILVA	300008128	44

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1438 /SEAD 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 532/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA SELMA LIMA	300058406	44

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1439 /SEAD 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 249/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CARLA WANESSA M. A COELHO	300043589	25
2	DOMINGOS SAVIO M. FERREIRA	300022381	30
3	Mª DE NAZARETH BITENCOURT	300016140	30
4	FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD	300058137	44
5	Mª GEORGETE F. DA SILVA	300008652	30
6	JAIR CARMO SILVA	300001649	30

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1440 /SEAD 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 249/GAB/GFES/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	HELENA BARROS PINHEIRO	300048543	25
2	JOSELINDA L. DO NASCIMENTO	300048544	25
3	Mª DE NAZARE R. DA COSTA	300046604	30

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

EDITAL Nº 043 DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor MARCIO ALEXANDRE VASCONCELOS DE ARAUJO Categoria Funcional de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300072370, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Rolim de Moura, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 044 DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor ELCIAS DE FREITAS CABRAL Categoria Funcional Médico, Matrícula nº 300039914, lotado na Secretaria de Saúde – SESAU/Porto Velho, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 045 DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor JOSE ROBERTO DA SILVA Categoria Funcional Médico, Matrícula nº 300071394, lotado na Secretaria de Saúde – SESAU/Porto Velho, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 046 DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor LUIZ MARIO PORTELA Categoria Funcional Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300009534, lotado na Agencia Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia-AGEVISA/Porto Velho, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 047 DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor SILVIO ROSEIRA DE CARVALHO Categoria Funcional Auxiliar Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300022474, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP- Porto Velho, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 048 DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor ASSIS LIMA DA SILVA Categoria Funcional Vigilante, Matrícula nº 300025370, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Ouro Preto, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 049 DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor JOSE IVAN GUIGINSKI Categoria Funcional Professor Nível III, Matrícula nº 300027034, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/ Ouro Preto, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde

AGEVISA

PORTARIA N° 128 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 13 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO,no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RUTE BESSA PINTO**, Administradora, matrícula nº 0471078, para responder pela Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica e Ambiental -GTVAE, no período de 13 e 14 de março de 2008 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

INEXIGIBILIDADE DE L ICITAÇÃO

Pelo presente Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna **público** a quem possa interessar, que considerando o Parecer Jurídico da **ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO,** exarado no Processo Administrativo **nº 01-1734-00044-00/2008**, e diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra, consubstanciado nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 25, "caput", da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no valor de **R$ 297,06 (duzentos e noventa e sete reais e seis centavos)**, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 25, "caput", da Lei de Licitação nº 8.666/93, bem como depois de empenhada a despesa.
Porto Velho (RO), 12 de março de 2008.

GILBRTO MIOTTO
Diretoria Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE RATIFICO a despesa no valor de **R$ 297,06 (duzentos e noventa e sete reais e seis centavos)**, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, referente ao Processo Administrativo **nº 01-1734-00044-00/2008**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO, conforme o Art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
Porto Velho (RO), 12 de março de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0271/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis n. 11.114, de 16 de maio de 2005 e n. 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, nas normas nacionais editadas pelo Conselho Nacional de Educação, através da Câmara de Educação Básica, nos Pareceres n. 06/2005 e n. 18/2005, na Resolução CNE/CEB n. 03/05, de 03.8.05, nos Pareceres n. 010/06 – CEE/RO e n. 105/06 – CEE/RO, de 12 de dezembro de 2006, nas Resoluções n. 021/06 - CEE/RO, de 28 de março de 2006, n. 131/06 – CEE/RO, de 14 de dezembro de 2006 e n. 249/07 – CEE/RO, de 5 de setembro de 2007, e Lei Complementar n. 240, de 9 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o §1º, do artigo 2º, o caput do artigo 5º e seu §1º, e o caput do artigo 7º da Portaria n. 1361/07-GAB/SEDUC, publicada no Diário Oficial n. 0879, de 14.11.2007, que implantou e implementou o Ensino Fundamental com duração de 9 (nove) anos, nas escolas da rede pública estadual, com matrícula de crianças com 6 (seis) anos de idade, a partir do ano de 2007.

Onde se lê:

Art. 2º. (...)

I – (...)
II – (...)

§1º. Para atendimento ao disposto no inciso I, as instituições de ensino deverão fazer a adequação curricular e a equivalência do Ensino Fundamental de 8 (oito) anos, de 1ª a 8ª série, para o de 9 (nove) anos, de 2ª a 9ª série.

Art. 5º. A implementação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos será desenvolvida na forma de organização já adotada pelo sistema estadual de ensino: série.

§ 1º. O primeiro ano de vida escolar do aluno será denominado de 1ª série.

Art. 7º. Na promoção do aluno da 1ª para a 2ª série será adotada a progressão continuada, sem incidir em retenção, desde que atenda o disposto no inciso IV, do artigo 24 da Lei n. 9394/96.

§ 1º. (...)
I – (...)
II – (...)
III – (...)

Leia-se:

Art. 2º (...)

I - (...)
II - (...)

§1º. Para atendimento ao disposto no inciso I deste artigo, as instituições de ensino deverão fazer a adequação curricular e a equivalência do Ensino Fundamental de 8 (oito) anos, de 1ª a 8ª série, para o de 9 (nove) anos, de 2º ao 9º ano.

Art. 5º. A implementação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos será desenvolvida na forma, utilizando a nomenclatura ano.

§ 1º. O primeiro ano de vida escolar do aluno será denominado de 1º ano.

Art. 7º. Na promoção do aluno do 1º para o 2º ano será adotada a progressão continuada, sem incidir em retenção, desde que atenda ao disposto no inciso IV, do artigo 24 da Lei n. 9394/96.

I – (...)
II – (...)
III – (...)
IV – (…)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0294/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir comissão técnica destinada a fiscalizar a execução dos serviços prestados pela empresa NOSSA VIAGENS E TURISMO LTDA, no transporte de professores da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Maria Laurinda Groff, localizada no município de Nova Mamoré - RO, Processo Administrativo n. 01-1601-4526-00/ 2006.

Art. 2º **-** Designar os membros a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída.

Samuel Paula Menezes, matrícula n. 300026215 – presidente;
Maira Cristina Pereira, matrícula n. 300052823 – membro;
Eliane Aparecida Lacerda Nunes, matrícula n. 300022911- membro.

Parágrafo único - Na ausência ou impedimento do Presidente, assume o primeiro membro e, assim sucessivamente.

Art. 3º **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Militar

PORTARIA Nº 008/CORREGEPOM/2008

Retificação de Item.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Decreto-lei nº 29, de 1º de novembro de 1982,
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar item do Art. 1º da Portaria nº 073/CORREGEPOM/2007, de 22.08.2007, publicada no DOE Nº 0825, de 24.08.2007.

ONDE SE LÊ:
"inciso V do art. 30, do Estatuto dos Policiais Militares",

LEIA-SE:
"inciso V do art. 32 do Estatuto dos Policiais Militares".

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho, RO, 12 de março de 2008

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 49/DP-6 DE 05 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,
R E S O L V E:
Art. 1º Transferir, a pedido, a 3º SGT PM RE 03710-6 CONCEIÇÃO APARECIDA NOGUEIRA

RAMOS para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-la do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Ajudante Geral que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 3º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 50/DP-6 DE 05 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, a pedido, a 3º SGT PM RE 03850-2 MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-la do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Seasso que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 3º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 51/DP-6 DE 05 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, a pedido, o 3º SGT PM RE 03903-7 SÉRGIO LUIZ ZAMAI para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 3º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 52/DP-6 DE 05 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, a pedido, o 3º SGT PM RE 03921-9 VALDIR LOURENÇO DE SOUZA para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 2º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 3º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 56/DP-6 DE 10 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre Reforma, Remuneração e Exclusão de Praça do serviço ativo da Polícia Militar

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o CB PM RE 03596-4 WASHINGTON CLÉBER FERRAZ DE OLIVEIRA, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar (inválido), de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 96 e inciso V do art. 99 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso II do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao 1º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da sua exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de CB PM de acordo com o inciso II do art 102 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 13% (treze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea ‘‘c’’ do inciso III e § 1º do artigo 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade, de acordo com o art. 27 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angelina Dos Santos Correia Ramires – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 029/DP-3 de 20 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre Inclusão de praça PM e dá outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto Lei nº 029 de 01 de Novembro de 1982,

Considerando que a Lei 4.375 de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) e seu regulamento aprovado pelo decreto nº 57.654 de 20 de janeiro de 1966 autorizam aos comandantes das Corporações Policiais Militares o processamento e a entrega dos Certificados Militares, amparado pelo § 4º do artigo 13 (RLSM).

RESOLVE:

Art.1º Reabilitar o Sr. Juares Pedro da Silva ex-policial militar RE 01718-2, brasileiro, filho de Pedro Antônio da Silva e Rosa Matias da Silva, nascido a 08 de julho de 1956, RG nº 119012 SSP/RO, CPF nº 108.801.781-91, ascendendo a segunda categoria, conforme Art. 110 § 6º do Decreto 57.654 de 20 de janeiro de 1966 (RLSM).

Art.2º Determinar ao Diretor de Pessoal da Policia Militar a expedição e entrega do respectivo certificado Militar.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adilberto Saraiva **Maciel** – Cel PM
Resp. pelo Comando Geral da PMRO

PORTARIA Nº 31/DP-3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) de vencimentos do **CB PM RE 10003064-1 OSÉIAS ANTÔNIO DA SILVA**.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto-Lei nº 029 de 01 de novembro de 1982,

Considerando que o Exmo. Sr. Dr. Sérgio William Domingues Teixeira – Juiz de Direito, concedeu o direito ao trabalho interno supervisionado ao **CB PM RE 10003064-1 OSÉIAS ANTÔNIO DA SILVA,** conforme consta no ofício 098/VEP de 16/01/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **CB PM RE 10003064-1 OSÉIAS ANTÔNIO DA SILVA** , de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra " i " do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de janeiro de 2008.

ADILBERTO SARAIVA MACIEL - Cel PM
Resp. p/ Comando Geral da PMRO

PORTARIA Nº 032/DP-3, DE 20 DEFEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto Lei nº 029 de 01de Novembro de 1982,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **PM 3ª CL RE 10007664-8 RONI COSTA DOS REIS,** ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO à disposição da Justiça Militar, em cumprimento ao APFD - RGF nº 08.06.1440.

Art. 2º Passá-lo à condição de adido ao 2º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de janeiro de 2008.

ADILBERTO SARAIVA MACIEL – Cel PM
Resp. P/ Comando Geral da PMRO

PORTARIA Nº 033/DP-3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 50% (cinqüenta por cento) de vencimentos do 1º SGT PM RE 10005600-9 PAULO SÉRGIO DE FIGUEIREDO.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto-Lei nº 029 de 01 de novembro de 1982,

Considerando que o Exmo. Sr. Dr. Sérgio William Domingues Teixeira – Juiz de Direito, concedeu o direito ao trabalho externo supervisionado ao 1º SGT PM RE 10005600-9 PAULO SÉRGIO DE FIGUEIREDO, conforme consta no ofício 089/VEP de 16/01/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender a redução de 50% (cinqüenta por cento) dos vencimentos do 1º SGT PM RE 10005600-9 PAULO SÉRGIO DE FIGUEIREDO, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça Comum, conforme o Art. 79, § 1º, inciso IV letra '' j '' do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e artigo 1º da Portaria 312/DP-3, de 17/12/2007.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 50% (cinqüenta por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2008.

ADILBERTO SARAIVA MACIEL - Cel PM
Resp. p/ Comando Geral da PMRO

PORTARIA Nº 036/P-3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto Lei nº 029 de 01de Novembro de 1982,

Considerando que o **ST PM RE 10000669-0 CARLOS PEREIRA RAMOS**, ter-se apresentado voluntariamente quando na situação de desertor, em conformidade com a letra "g" do inciso IV do § 1º do Artigo 79, do Decreto-Lei 09-A de 09 de março de 1982,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a apresentação do referido policial militar à JMS, para ser submetido a inspeção de saúde por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à GRA para conhecimento e providências.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de fevereiro de 2008.

ADILBERTO SARAIVA MACIEL - Cel PM
Resp. p/ Comando Geral da PMRO

PORTARIA Nº 037/DP-3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar a pedido e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10 do Decreto-Lei Nº 029, de 01 de novembro de 1982,

R E S O L V E :

Art. 1º Licenciar a pedido o **PM 3ª CI RE 10008637-5 WESLEY FERNANDO FARAGE LIMA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei Nº 09-A, de 09 de março de 1982, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA).

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º BPM que desligue o referido policial militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitivamente dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 13 de fevereiro de 2008.

ADILBERTO SARAIVA MACIEL - Cel PM
Resp. p/ Comando Geral da PMRO

PORTARIA Nº 038/DP-3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar a pedido e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10 do Decreto-Lei Nº 029, de 01 de novembro de 1982,

R E S O L V E :

Art. 1º Licenciar a pedido o **PM 1ª CI RE**

10006185-8 FRANCISCO DE FREITAS NUNES OLIVEIRA, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei Nº 09-A, de 09 de março de 1982, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA).

Art. 2º Determinar ao Chefe do SEASSO que desligue o referido policial militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitivamente dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILBERTO SARAIVA MACIEL - Cel PM
Resp. p/ Comando Geral da PMRO

PORTARIA Nº 049/DP-3 de 04 de março de 2008.

Dispõe sobre retificação da Portaria de Inclusão de de Praça.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 019/DP-3 de 07 de fevereiro de 2008, que Dispõe sobre Inclusão de Policial Militar, o PM RE 08013-3 JOAQUIM FLÁVIO MEISTER.

Onde se lê:

"Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de dezembro de 2007".

Leia-se:

"Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de dezembro de 2006".

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que adotem as providências cabíveis na esfera de suas atribuições.

Angelina dos Santos Correia Ramires - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 055/SS ADM/CRH, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre Licenciamento de Praça BM a pedido e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a contar de 04 de março de 2008, o **BM 3ª CLASSE RE 0497-7 MARCO VINICIO BOUEZ SILVA**, de acordo com o disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), regulamento em vigor na Corporação.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros, que proceda o seu desligamento do estado efetivo daquela OBM, a contar da mesma data.

Art. 3º Cessar os vencimentos do referido BM a contar de 04 de março de 2008.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 04 de março de 2008.

RONALDO NUNES PEREIRA – CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

DETRAN

Portaria 730/GAB/DETRAN-RO Em: 05.03.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Púbico, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2003, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos**, Pedagogo, Técnico em Contabilidade, Operador de Computador, Agente Administrativo, Agente de Trânsito, Auxiliar Administrativo, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito e Auxiliar de Serviços Gerais** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 730/GAB/DETRAN

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: São Felipe

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
2º	TIAGO ZANCHET ÁVILA	000816293

Cargo: Agente de Trânsito – Grupo III – A18 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
3º	CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE	000546707

Cargo: Pedagoga – Grupo I – S11 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
2º	SHEILA XIMENES DE SOUZA	000525370

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Urupá

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
2º	ANDREIA ALVES DE SÁ	000979151

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Pimenta Bueno

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
6º	EVELYN SCHNEIDER NOBREGA DE ARAUJO SARMENTO	000946057

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
23º	ELZELI BRAUN BAUTZ MARTINS	0000729541

Cargo: Agente de Trânsito – Grupo III – A18 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	FRANCISCO VANDO NOGUEIRA FERNANDO	000506807

Cargo: Técnico em Contabilidade – Grupo II – T12 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
6º	OZINETE DE SOUZA ARAUJO	00677932

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Espigão do Oeste

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
2º	DELKER KLEMES MIRANDA	000878207

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo V – C26 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
8º	ELOIZA DOS ANJOS ALMEIDA	0000509864

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Jaru

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
3º	KELSON DE PAULA FERREIRA	00885780

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
25º	GABRIELLY BOAVENTURA SMITH	00521970

Cargo: Operador de Computador – Grupo II – T15 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
8º	MARCEL LUIZ FREITAS	706691

Cargo: Técnico em Contabilidade – Grupo II – T12 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
4º	ANA PAULA DE ARAUJO	617686

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
79º	DÉRIO KRAUSE	4007093042

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A17 - Classes -1º, Referência – A
Município: Ariquemes

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
6º	JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA	000844592

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Pimenta Bueno

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
2º	MATHEUS KUHN GONÇALVES	89391539

PORTARIA Nº. 796/GAB/DETRAN/RO
Porto Velho, 12 de março de 2.008
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações, e no uso

das atribuições que lhe confere o art. 193, do mesmo Diploma Legal, em conformidade com o Artigo 20, incisos XI e XXV, da Lei Complementar nº. 97, de 08 de dezembro de 1993;
RESOLVE:
Art. 1º -DETERMINAR, com fundamento na Resolução nº. 74/CONTRAN, de 19.11.98 e na Portaria nº. 4489/GAB/DETRAN/RO, de 16.11.2004, **a instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, adotando-se o previsto no artigo 14, §§ 3º e 4º da Resolução nº. 74/CONTRAM de 19.11.98 com objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa, preliminarmente apurada nos autos do processo administrativo nº. 9218.2007/Detran/RO, onde consta que o senhor Corregedor Geral do Detran e a Comissão de Fiscalização da Corregedoria Geral desta Autarquia na data de 20.10.2007, no Distrito de Colina Verde, presenciaram o senhor Orlizes Souza da Silva, sócio proprietário à época e diretor geral daquele centro de formação de condutores Volante, ministrando curso teórico, sem autorização do DHMET, para vinte e seis alunos em um galpão sem a menor estrutura física para tal fim, foram verificadas ainda pelo senhor Corregedor Geral desta autarquia na data de 25.10.2007 as ausências do diretor de ensino e do instrutor teórico/prático, à época senhores Antônio Carlos Dias Lacerda e Enes Alves da Silva, respectivamente, diante do que prevê o artigo 14, "*caput*", incisos I, II, § 1º da Portaria nº. 4489/04/Detran/RO a **AUTO ESCOLA VOLANTE LTDA (AUTO ESCOLA VOLANTE)** representada pelos sócios proprietários **JUNIA BEZERRA RIBEIRO DE SOUZA,** inscrita no CPF nº. 817.382.772-91, RG nº. 823.091/RO, residente a Avenida Rio Pardo, nº 891, setor 02, no município de Ariquemes/RO e **ENES ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº. 572.950.932-49, RG nº. 527.935/RO, residente na Avenida Rio Pardo, nº 891, setor 02, município de Ariquemes/RO, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 08.575.503/0001-05, credenciado e registrado pelo Detran-RO, pelas Portarias nº. 2185/GAB/DETRAN/RO de 24.07.2007, 3280/GAB/DETRAN/RO de 09.11.2007 e 114/GAB/DETRAN/RO de 16.01.2008, respectivamente, classificado na categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular) no município de governador Jorge Teixeira, atualmente localizada na **avenida Pedras Branca, nº. 2591, centro, CEP 78946-000, em tese,** praticou as condutas previstas no artigo 14, incisos I, e III da Resolução nº. 74/98/CONTRAN e o artigo 27, 1ª parte, da Portaria 47/99/DENATRAN, bem como violou o previsto no artigo 8º, § 1º, artigo 9º, "*caput* ", artigo12, incisos III, VI, IX, XIV, XV, XVIII, XIX, XXVI, artigo 13, inciso III todos da Portaria nº 4489/2004/DETRAN/RO, ao passo que, o senhor **ORLIZES SOUZA DA SILVA** ex-sócio proprietário e atual diretor geral do Centro de Formação de Condutores Volante, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da cédula de identidade 618.127/SSP/RO e do CPF 597.627.212-68, residente na **avenida Pedras Brancas, 2268, centro** em Governador Jorge Teixeira/RO com suas condutas, **em tese**, violou o previsto Artigo 13, incisos II, IV e V da Portaria 47/99/DENATRAN, além do artigo 10º e artigo 13, inciso III da Portaria nº. 4489/04/Detran/RO, quanto ao senhor **ANTÔNIO CARLOS DIAS LACERDA** ex-diretor de ensino da auto escola Volante, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 909.914/SSP/RO e do CPF nº. 079.821.352-34 residente na avenida **Capitão Silvio nº. 1290, setor Grandes Áreas no município +de Ariquemes**, com suas condutas praticou, **em tese**, o capitulado no artigo 14, § 1º, incisos I e II da Resolução nº. 74/98/CONTRAN, descumpriu, **em tese**, suas obrigações previstas no artigo 14, "*caput*", incisos I, VI e VII da Portaria 47/99/DENATRAN, posto que, **em tese**, praticou as condutas previstas no artigo 20, IV, VI, IX, XIV, XVII da Portaria nº. 4489/04/Detran/RO, quanto ao senhor **ENES ALVES DA SILVA,** ex-instrutor teórico da auto escola Volante, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 527.935/SSP/RO e do CPF 572.950.932-49, com endereços **na rua Flores do Campo, 3646, Jardim das Flores, 3646** e **avenida Rio Pardo, nº. 891, setor 2 em Ariquemes** com suas condutas praticou, **em tese**, o capitulado no artigo 14, § 2º, incisos I e III da Resolução nº. 74/98/CONTRAN, descumpriu, **em tese**, suas obrigações previstas no artigo 15, § 1º, letra "a" da Portaria 47/99/DENATRAN, posto que, **em tese**, praticou as condutas previstas no artigo 20, X, XIV, XVII da Portaria nº. 4489/04/Detran/RO;
Art. 2º- DESIGNAR a **2ª COMISSÃO DE PROCESSO E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES**, composta, respectivamente, pelos servidores estáveis, **MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO,** matrícula 3000064075, **IZAURA RODRIGUES DA SILVA,** matrícula 300035489, e **DILMA DA SILVA MENDANHA,** matrícula 300064077 para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao constante no artigo anterior, iniciando os trabalhos após a publicação desta;
Art. 3º - Deverá a Comissão Processante iniciar e concluir os trabalhos dentro do prazo legal, publicando-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia reportando-se diretamente aos demais Órgãos da administração publica em diligencias necessárias, citando e notificando os acusados de todos os atos;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Eduardo V. Batistela Barbosa
Diretor Geral – DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 797/GAB/DETRAN/RO
Porto Velho, 12 de março de 2008.
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 193, do mesmo Diploma Legal, em conformidade com o Artigo 20, incisos XI e XXV, da Lei Complementar nº. 97, de 08 de dezembro de 1993;
RESOLVE:
Art. 1º -DETERMINAR, com fundamento no artigo 22, incisos I e X do Código de Trânsito Brasileiro Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 2007, artigo 5º, parágrafo 2º da Resolução nº. 231 de 15 de março de 2007 e artigo 14, "*caput*" da Portaria 2659 de 20 de julho de 2004 **a instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com objetivo de apurar a denúncia encaminhada via comunicação interna nº. 054/CHEFIA/7ª CIRETRAN DE OURO PRETO datada de 26 de fevereiro de 2008, qual encaminhou cópia do inquérito policial instaurado em 29 de novembro de 2007 pela delegacia de polícia civil de Ouro Preto D'Oeste para apurar o possível crime de FRAUDE praticado pela funcionária MIRIAM FARIAS DA COSTA CÂNDIDO no mês de outubro de 2006 quando, após negociar o fornecimento de alimentação com o senhor JOSEVAN PORTELA DE SOUZA, proprietário de um restaurante e da motocicleta Honda CG Titan, ano/mod. 96/97, cor vermelha, placa NBM-5480, em contrapartida teria confeccionado uma nova placa e lacrado na referida motocicleta, o que de fato teria ocorrido posteriormente, segundo o senhor JOSEVAN PORTELA DE SOUZA, nas dependências da empresa Dragão Placas (filial em Ouro Preto D'Oeste), diante da denúncia e do que prevê o artigo 11, "*caput*", parágrafo 1º da Portaria nº. 2659/04/Detran/RO a empresa **PAULO FARIAS DA COSTA ME (nome fantasia DRAGÃO PLACAS)** representada pelo senhor Paulo Farias da Costa, RG. 586.499/SSP/RO, CPF 599.125.532-68, Pessoa Jurídica inscrita no **CNPJ sob nº. 02.644.157/0004-28**, credenciado e registrado pelo Detran-RO pela Portaria nº. 2961/GAB/DETRAN/RO de 28.09.2007, para atuar no município de Ouro Preto D'Oeste, localizada na **rua Getúlio Vargas, nº. 391, bairro União, em tese,** infringiu o disposto no artigo 5º, "*caput*" da Resolução 231/CONTRAN de 15 de março de 2007, artigo 9º, inciso IV e 10º, incisos VII e VIII ambos da Portaria nº. 2659/GAB/DETRAN/RO de 20 de julho de 2004 e errata da mesma, praticando, **em tese**, infrações previstas nos artigos 12, §2º, alíneas "f", "l" e 13, § 3º, alíneas "b" e "c", ambos da Portaria nº. 2659/GAB/DETRAN/RO de 20 de julho de 2004.
Art. 2º- DESIGNAR a **2ª COMISSÃO DE PROCESSO E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES**, composta, respectivamente, pelos servidores estáveis, **MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO,** matrícula 3000064075, **IZAURA RODRIGUES DA SILVA,** matrícula 300035489, e **DILMA DA SILVA MENDANHA,** matrícula 300064077 para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao constante no artigo anterior, iniciando os trabalhos após a publicação desta;
Art. 3º - Deverá a Comissão Processante iniciar os trabalhos após publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia reportando-se diretamente aos demais Órgãos da administração publica em diligências necessárias, citando e notificando os acusados de todos os atos, concluindo o feito dentro do prazo legal;
Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Eduardo V. Batistela Barbosa
Diretor Geral – DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 831/GAB/DETRAN/RO
PORTO VELHO, 13 DE MARÇO DE 2.007.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 193, do mesmo Diploma Legal, em conformidade com o Artigo 20, incisos XI e XXV, da Lei Complementar nº. 97, de 08 de dezembro de 1993;
RESOLVE:
Art. 1º -DETERMINAR, com fundamento na Resolução nº. 74/CONTRAN, de 19.11.98 e na Portaria nº. 4489/GAB/DETRAN/RO, de 16.11.2004, **a instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, adotando-se o previsto no artigo 14, §§ 3º e 4º da Resolução nº. 74/CONTRAM de 19.11.98 com objetivo de comprovar eventual responsabilidade administrativa do centro de formação de condutores FÓRMULA 1, preliminarmente apurada nos autos do processo administrativo nº. 9860.2007/Detran/RO, onde consta que foram utilizados diplomas falsos de conclusão ensino superior de ADRIANO FAVERO, FERNANDO FAVERO e VALDEMAR FAVERO, bem como certificado falso de conclusão de ensino médio de ILDEMAR ARAÚJO DOS SANTOS para

credenciamento dos mesmos nesta autarquia como diretores de ensino, diretor geral e instrutor, respectivamente, do centro de formação de condutores Fórmula 1(matriz em Buritis e filial de Campo Novo), além de terem efetivamente desempenhado as atividades inerentes aos cargos, conforme cópias dos documentos acostados no PA nº. 9860/2007, diante disso e do que prevê o artigo 9º, §2º, incisos III e IV da Resolução nº. 74/98/CONTRAN e o artigo 14, "caput", incisos I, II, § 1º da Portaria nº. 4489/04/Detran/RO o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FAVERO & FAVERO ME (matriz)**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº. **08.405.660/0001-64**, credenciado pelo Detran-RO, pela **Portaria nº. 083/GAB/DETRAN/RO** de 10.01.2007 (PA 7645/2006), para atuar no município de Buritis na avenida Foz do Iguaçu, nº. 1665, setor 03 e **sua filial** no município de Campo Novo de Rondônia localizada na rua Rio Branco, 2125, setor 3, quadra 08, lote 166 credenciado por esta autarquia na **Portaria nº. 2505/GAB/DETRAN** de 30.08.2007 (PA 7725/2006), pessoa jurídica inscrita no **CNPJ 08.405.660/002-45 ambos representados** pelas senhoras **KEILA MARTINS LOPES FAVERO** CPF 962.707.481-00 **e SUELI MARIA SCHNORR FAVERO** CPF 365.732.561-15**, em tese,** infringiram as condutas previstas no artigo 14, incisos I e III da Resolução nº. 74/98/CONTRAN, bem como o previsto no artigo 8º, "*caput*" e §1º, artigo 12, "caput", incisos III, IX, XVIII, XIX todos da Portaria 4489/04 de forma que, se assim agiram, procederam diversamente do preconizado por esta autarquia e pela legislação de trânsito em vigor;

Art. 2º- DESIGNAR a **2ª COMISSÃO DE PROCESSOS E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES**, composta, respectivamente, pelos servidores estáveis, **MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO,** matrícula 3000064075, **IZAURA RODRIGUES DA SILVA,** matrícula 300035489, e **DILMA DA SILVA MENDANHA,** matrícula 300064077 para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao constante no artigo anterior, devendo iniciar os trabalhos após a publicação desta no Diário Oficial do Estado de Rondônia reportando-se diretamente aos demais Órgãos da administração publica em diligencias necessárias, citando e notificando de tudo, os acusados, concluindo o feito dentro do prazo legal;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Eduardo V. Batistela Barbosa
Diretor Geral – DETRAN-RO

Secretaria de Finanças

CRE

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE — CACOAL — RONDÔNIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2008

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do artigo 112 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a pagar o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s), com os acréscimos legais no prazo de 15 (quinze) dias a contar do sexto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de, vencido o prazo, ser(em) os referido(s) crédito(s) tributário(s) inscrito(s) em dívida ativa estadual conforme art. 149, § 2º do citado diploma legal.

01—EMPRESA: JOSÉ ELIZIÁRIO DOS SANTOS.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 116674-3
ENDEREÇO: LH. 10, GL. 10, LT. 70 B, 73 - ZONA RURAL – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20062000401595 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MÊS: 03/2006.
VALOR ORIGINAL: R$ 35,78 (TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

02—EMPRESA: LUIZ CARLOS PEREIRA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81905-1
ENDEREÇO: LH. 11, GL 10, LT 21-A1 - ZONA RURAL – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20062000401849 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MÊS: 07/2006.
VALOR ORIGINAL: R$ 59,67 (CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

03—EMPRESA: ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 118808-9
ENDEREÇO: LH. 08, GL. 07, LT 83 A - ZONA RURAL – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20062000401856 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MÊS: 08/2006.
VALOR ORIGINAL: R$ 393,45 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

04—EMPRESA: ALONCIO VERDAN DA COSTA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107133-5
ENDEREÇO: LH. 11, GL. 11, LT. 32 B - ZONA RURAL – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20062000401287 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MÊS: 07/2005.
VALOR ORIGINAL: R$ 39,51 (TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

05—EMPRESA: DENILSON DOS SANTOS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103612-2
ENDEREÇO: LH 10, GL 09, LT 84 - ZONA RURAL – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20062000401365 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MÊS: 02/2006.
VALOR ORIGINAL: R$ 203,75 (DUZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

06—EMPRESA: DOMINGOS PEREIRA DE MACEDO.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 116207-1
ENDEREÇO: LH. 06, GL. 06, LT. 12 - ZONA RURAL – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20072000400576 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MÊS: 03/2007.
VALOR ORIGINAL: R$ 351,55 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO).

07—EMPRESA: NOEL DA SILVA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125182-1
ENDEREÇO: LH. 14, GL. 14, LT 10 A - ZONA RURAL – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS. 20062000401368, 20062000401596, 20062000401860, 20072000400077, 20072000400582 E 20072000401800 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MESES: 02, 05, 06, 09 E 10/2006 E 02 E 08/2007.
VALOR ORIGINAL: R$ 301,07 (TREZENTOS E UM REAIS E SETE CENTAVOS).

08—EMPRESA: ZILMAR MARTINS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 117120-8
ENDEREÇO: LH 07, GL. 07, LT. 14 - ZONA RURAL – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS. 20062000401296 E 20072000400075 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MÊS: 10/2005 E 09/2006.
VALOR ORIGINAL: R$ 296,86 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

09—EMPRESA: MARCOS ROGÉRIO LONGHI DA SILVA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137046-4
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, 880 - CENTRO – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20062003500528 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MÊS: 05/2006.
VALOR ORIGINAL: R$ 644,63 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUTRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

10—EMPRESA: GILMAR GARCIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121036-0
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 3474 – B. FLORESTA – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS. 20062000401858, 20062000401302 E 20062000401342 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MÊS:
VALOR ORIGINAL: R$ 510,97 (QUINHENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

11—EMPRESA: JOSÉ NAX DE GOIS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 113735-2
ENDEREÇO: AV. GUAPORÉ, 2125 – CENTRO – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20062000401854 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MÊS:
VALOR ORIGINAL: R$ 1.863,76 (HUM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

AR/CACOAL- RO, 03 DE MARÇODE 2008.

HILDEBERTO MOREIRA BIDU
AGENTE DE RENDAS
CAD. 300000883

Sec. de Est. Prod. e do Desenv. Econômico e Social

IDARON

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Pregão Eletrônico N° 0006/2008/ SUPEL/RO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei n° 10.520/2002 com o Decreto Estadual n°12.205/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n° 8.666/1993, homologo a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, aberta pelo EDITAL N° 0006/2008/SUPEL/RO, processo administrativo nº. **1923.00330-00/2007** e adjudico seu objeto, itens I e II, em favor da empresa: **IVAN LUIZ TONIAZZI BRINDES, CNPJ: 07.777.343/0001-06,** valor total de **R$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinqüenta reais), item 3, em favor da empresa **J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.338.231/0001-60**, valor total de 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais).

Porto Velho, 11 de março de 2008.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente/IDARON

JUCER

PORTARIA Nº 018/JUCER Porto Velho, 12 de Março de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

R E S O L V E:

Nomear **ALESSANDRO HÉLCIO DIAS LONGO**, com a matrícula nº 012/2008, para exercer, nos termos da Legislação Federal específica, o ofício de Leiloeiro Público no Estado de Rondônia.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2005, entre JUCER e ECT CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ROND?NIA ? JUCER. CONTRATADO: ECT - Empresa Brasileira e Correios e Tel?grafos. DO OBJETO Prorroga??o de prazo de vig?ncia do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a viger at? 03 de fevereiro de 2009. DA EFIC?CIA. Surtir? efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2008. DA ASSINATURA 12 de mar?o de 2008. NOME DOS SIGNAT?RIOS Jo?o Altair Caetano dos Santos/ Presidente da Junta Comercial do Estado de Rond?nia e Carlos Aparecido Teixeira/Diretor Regional /ECT. VISTO: C?ssia Akemi Mizusaki Funada/Procuradora Regional

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 3647/00
INTERESSADA: FRANCISCA DE MACEDO GAIAFI
C.P.F. Nº 132.511.634-34
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 507/2006 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Aposentadoria da Senhora Francisca de Macedo Gaiafi, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I **- Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais, da Senhora Francisca de Macedo Gaiafi, C.P.F. nº 132.511.634-34, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º graus para ensino fundamental e médio, Classe VIII, Referência "G", pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, concedida por meio do Decreto Estadual de 02/07/99, publicado no D.O.E. nº 4.332, de 17/09/99, com fulcro no artigo 40, III, "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 232, III, "b", da Lei Complementar nº 068/92, **e determinar seu registro**, nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte;

II **– Determinar** ao titular da Secretaria de Estado da Administração para que atente ao prazo de 10 dias para a remessa de processos de aposentadoria para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 55, incisos II e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

III **– Dar conhecimento** do teor desta Decisão à Secretaria de Estado da Administração;

IV **- Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JONATHAS HUGO PARRA MOTTA; o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2006

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0239/00
INTERESSADA: MARIA DA GLÓRIA PASCOAL AZEVEDO
C.P.F. Nº 139.804.246-34
ASSUNTO: APOSENTADORIA - CUMPRIMENTO DA DECISÃO Nº 332/05-2ªCM/TCE-RO
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
RELATOR:CONSELHEIRO JONATHAS HUGO PARRA MOTTA

DECISÃO Nº 39/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da aposentadoria da Senhora Maria da Glória Pascoal Azevedo – Cumprimento da Decisão nº 332/05-2ªCM/TCE-RO, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JONATHAS HUGO PARRA MOTTA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria voluntária, da servidora pública municipal Maria da Glória Pascoal Azevedo, C.P.F. nº 139.804.246-34, cadastro nº 043915, no cargo de Professor Licenciatura Plena II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Porto Velho, efetuado por meio do Decreto nº 7118 de 23/06/99, publicado no D.O.E. nº 1667 de 28/06/99, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, na forma do artigo 165, III, "c", da Lei Municipal nº 901/90, e **determinar o registro**, nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte;

II - **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Órgão de origem;

III - **Arquivar** os autos, após adotadas as medidas de praxe pela Secretaria Geral das Sessões desta Corte.

Participaram da Sessão o Conselheiro JONATHAS HUGO PARRA MOTTA (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

JONATHAS HUGO PARRA MOTTA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO
PROCESSO Nº: 4306/97
INTERESSADOS: PAULO VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA E ANA PAULA SANTOS (MENORES) - REPRESENTADOS PELA SENHORA MARIA PEREIRA DOS SANTOS (TUTORA)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
RELATOR:CONSELHEIRO JONATHAS HUGO PARRA MOTTA

DECISÃO Nº 81/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do exame da legalidade da concessão de pensão mensal aos menores Paulo Vinícius Oliveira da Silva e Ana Paula Santos, representados pela Senhora Maria Pereira dos Santos (tutora), beneficiários legais da Senhora Iranir de Oliveira dos Santos, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JONATHAS HUGO PARRA MOTTA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o ato concessório de Pensão Mensal Temporária outorgada aos menores Paulo Vinícius Oliveira da Silva e Ana Paula Santos, representados por sua tutora, Senhora Maria Pereira dos Santos, dependentes legais da Senhora Iranir de Oliveira Santos, concedido por meio do Título de Pensão REG/IPAM/Nº004 de 13 de outubro de 1.997, publicado no D.O.E. nº 4.991 de 29/05/02, retificado pelas Portarias de nºs 237/GP/IPSM de 24/09/02, publicada no D.O.E. nº 5.075 de 26/09/02 e 501/GP/IPSM de 07/04/05, publicada no D.O.E. nº 0250 de 19/04/05, com fundamento no artigo 10, I, combinado com o artigo 29 da Lei Municipal nº 376/92 e artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, **e determinar o registro,** nos termos do artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte;

II – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste que doravante adote as seguintes medidas sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV e VII,da Lei Complementar nº 154/96:

a) atualize as fichas funcionais dos servidores municipais, sempre que ocorrerem alterações cadastrais de qualquer natureza;

b) encaminhe a planilha de proventos elaborada de acordo com a Lei remuneratória mais recente e na forma prevista na Instrução Normativa nº 013/04 – TCE-RO, acompanhada da respectiva ficha financeira;

c) cumpra o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos relativos à concessão de pensão a esta Corte de Contas, consoante disposto no artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO.

III – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Órgão concessor do benefício;

IV – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais pela Secretaria Geral das Sessões desta Corte.

Participaram da Sessão o Conselheiro JONATHAS HUGO PARRA MOTTA (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 28 de março de 2007

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

JONATHAS HUGO PARRA MOTTA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1917/00
INTERESSADA: JUÇARA DA SILVA ALLES GARCIA
C.P.F Nº 191.115.332-34
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR:CONSELHEIRO JOSÉ GOMES DE MELO

DECISÃO Nº 258/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de Aposentadoria da Senhora Juçara da Silva Alles Garcia, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, as seguintes providências:

a) Apresente a esta Corte a Certidão de Tempo de Serviço e Planilha de Proventos atualizadas, na forma prevista no Anexo TC-32 da Instrução Normativa nº 13/04-TCE-RO, com respectiva Memória de Cálculos e Ficha Financeira;

b) Retifique a proporcionalidade dos proventos da servidora, cujo cálculo deverá incidir sobre o total dos proventos (remuneração);

c) Corrija a parcela concernente a Vantagem Pessoal na razão de 7% (sete por cento) sobre o vencimento básico, nos termos da Lei Complementar nº 68/92;

d) Observe após as retificações recomendadas nos itens anteriores, os requisitos para pagamento das parcelas concernentes a complementação de salário mínimo e salário família;

II - **Dar conhecimento** a este Tribunal de Contas do cumprimento da medida determinada nesta decisão, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito à sanção prevista no artigo 55, V, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Determinar** ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que faça constar dos autos relativos à Aposentadoria, manifestação do Sistema de Controle Interno;

IV - **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito, e posterior encaminhamento ao Relator, para fins de registro.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO (Relator); o Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente da Sessão JONATHAS HUGO PARRA MOTTA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

JONATHAS HUGO PARRA MOTTA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3032/05
INTERESSADOS: JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS (VIÚVO)
C.P.F. Nº 111.335.381-34
VIVIANA NASCIMENTO SANTOS (FILHA)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 679/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato de concessão de benefício de pensão mensal concedida ao Senhor João Rodrigues dos Santos (viúvo) e Viviana Nascimento Santos (filha), beneficiários legais da Senhora Izabel Nascimento dos Santos, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legal** o ato concessório de pensão vitalícia ao Senhor João Rodrigues dos Santos, C.P.F. nº 111.335.381-34, e pensão temporária à menor Viviana Nascimento Santos, representada por seu genitor João Rodrigues dos Santos, decorrente do falecimento da Senhora Izabel Nascimento dos Santos, ocorrido em 16/06/2003, concedido por meio do Ato Concessório nº 072/DIPREV/05, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0277, de 31/05/2005, retificado pelo Ato Concessório nº 023/DIPREV/07, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0706, de 02/03/2007, com fundamento nos artigos 22, inciso I; 23, inciso III; 50, inciso II e 53, inciso II, da Lei Complementar nº 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 253/02 e de acordo com o que prescreve o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, e **determinar seu registro** nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte;

II – **Determinar** ao Titular do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia para que atente ao prazo de 10 (dez) dias para a remessa de processos de aposentadoria para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 55, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

III - **Determinar** ao titular do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que submeta previamente os processos de pensão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos de pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

IV – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;

V – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

VI - **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais**.**

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA

(Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2664/06
INTERESSADA: ADALGISA DA SILVA MOREIRA
C.P.F. Nº 191.915.702-63
ASSUNTO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
ORIGEM:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 682/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do exame da legalidade do ato concessório de aposentadoria compulsória da Senhora Adalgisa da Silva Moreira, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais, face a revogação do ato;

II – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Tribunal de Justiça do Estado.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2873/02
INTERESSADO: JOÃO VALENTIN DIODEDE
C.P.F. Nº 242.412.882-00
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
ORIGEM:MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 684/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato de concessão de aposentadoria por invalidez do Senhor João Valentin Diodede, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, do Senhor João Valentin Diodede, C.P.F. nº 242.412.882-00, no cargo de Gari, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Rolim de Moura, concedida por meio da Portaria Municipal nº 038, publicada no Diário Oficial do Estado nº 0538, de 21/06/2006, retificado pela Portaria nº 129/ROLIM PREVI/06, de 24/08/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 586, de 28/08/2006, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 61, da Lei Municipal nº 895/99, e **determinar seu registro** nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte;

II – **Determinar** ao Gestor Municipal de Rolim de Moura, que cumpra o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, consoante o disposto no artigo 37 da Instrução Normativa nº 13/04-TCE-RO, alertando-o das cominações incidentes no caso do descumprimento, nos termos do artigo 55, II e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

III - **Determinar** ao Gestor Municipal de Rolim de Moura, que submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

IV – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;

V – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Gestor do Município de Rolim de Moura;

VI - **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais**.**

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2188/02
INTERESSADA: ISIRA BAUDUÍNO DOS SANTOS
C.P.F. Nº 102.992.542-91
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
ORIGEM:MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 685/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam sobre a análise da legalidade do ato de concessão de aposentadoria por invalidez da Senhora Isira Bauduíno dos Santos, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, da Senhora Isira Bauduíno dos Santos, C.P.F. nº 102.992.542-91, no cargo de Merendeira, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Porto Velho, concedida por meio do Decreto Municipal nº 8028, publicado no Diário Oficial do Município nº 1907, de 30/03/2001, retificado pelo Decreto nº 10.769, de 23/07/2007, publicado no Diário Oficial do Município nº 3079, de 01/08/2007, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 combinado com o artigo 165, inciso I, da Lei Municipal nº 901/90, e **determinar seu registro** nos termos do artigo 49, III, "b" da Constituição Estadual e artigo 37, II da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno;

II – **Determinar** ao Titular da Secretaria Municipal de Administração de Porto Velho, que cumpra o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, consoante o disposto no artigo 37 da Instrução Normativa nº 13/04-TCE-RO, alertando-lhe das cominações incidentes no caso do descumprimento, nos termos do artigo 55, II e VII da Lei Complementar nº 154/96;

III - **Determinar** ao titular da Secretaria Municipal de Administração de Porto Velho, que submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

IV – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;

V – **Dar conhecimento** do teor desta decisão à Secretaria Municipal de Administração de Porto Velho;

VI – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais**.**

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3730/04 (APENSO PROCESSO Nº 0122/05)
INTERESSADO: SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR E OUTROS
C.P.F. Nº 580.003.562-87

ASSUNTO: EXAME DA LEGALIDADE DE ATOS DE ADMISSÃO – VII CONCURSO PÚBLICO
ORIGEM:PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 687/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade dos atos de admissão do Senhor Silvio Roberto de Oliveira Amorim Júnior e outros, por meio do VII Concurso Público, realizado pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legais** os atos de admissão dos servidores pertencentes aos Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, face a realização do VII Concurso Público, e **determinar seus registros,** nos termos do artigo 49, III, "a" da Constituição Estadual e artigo 37, II da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte;

II – **Determinar** ao Procurador Geral do Estado que submeta previamente os processos de admissão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

III - **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;

IV – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão à Procuradoria Geral do Estado;

V - **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais**.**

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3581/03 - (APENSOS PROCESSOS NºS 3734, 3735, 3743, E 4322/03; 4005/04)
INTERESSADA: ARLENE MARIA CARVALHO PADILHA E OUTROS
C.P.F. Nº 389.935.892-91
ASSUNTO: EXAME DA LEGALIDADE DE ATOS DE ADMISSÃO – EDITAL Nº 07/97 – CONCURSO PÚBLICO
ORIGEM:MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 688/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade dos atos de admissão da Senhora Arlene Maria Carvalho Padilha e outros, por meio de Concurso Público – Edital nº 07/97, realizado pela Prefeitura do Município de Nova Mamoré, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legais** os atos de admissão dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Nova Mamoré, face da realização de Concurso Público – Edital 07/97, e **determinar seus registros,** nos termos do artigo 49, III, "a", da Constituição Estadual e artigo 37, II da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte;

II – **Determinar** ao Gestor Municipal de Nova Mamoré que submeta previamente os processos de admissão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

III - **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo, que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;

IV – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Gestor do Município de Nova Mamoré;
V - **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais**.**

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator
PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3668/03 (117 APENSOS)
INTERESSADO: WESCLEY FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
C.P.F. Nº 651.466.112-20
ASSUNTO: EXAME DA LEGALIDADE DE ATOS DE ADMISSÃO – CONCURSO PÚBLICO
ORIGEM:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 689/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam sobre a análise da legalidade dos atos de admissão do Senhor Wescley Ferreira de Souza e outros, realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legais** os atos de admissão dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, face a realização do Concurso Público nº 01/02, e **determinar seus registros,** nos termos do artigo 49, III, "a" da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte:

NOME	CPF	CARGO
Wescley Ferreira de Souza	651.466.112-20	Técnico Judiciário
Silas da Rocha Patrocinio	577.856.352-34	Técnico Jurídico
Alexandre Tito Hernandez de Figueiredo	684.812.842-20	Técnico Jurídico
Camila Rotuno Vieira	007.116.629-75	Técnico Jurídico
Neusa de Cássia Souza Ribeiro	592.063.652-15	Técnico Jurídico
Marcos Antonio Amutária Barbosa	607.527.692-00	Técnico Jurídico
Geone Marques Coelho	697.491.592-68	Técnico Jurídico
Margareth Bezerra Roca	115.343.892-53	Técnico Jurídico
Jean Louis Dias	497.578.062-34	Técnico Jurídico
Patrícia da Silva Sena Costa	593.159.892-87	Técnico Jurídico
Deonisio Braun	068.858.387-30	Técnico Jurídico
Adjane Teixeira Chianca	422.155.442-87	Agente Judiciário
Fernando Nunes Madeira	681.097.922-00	Técnico Jurídico
Marcio da Silva Vicente	634.919.662-72	Técnico Jurídico
Marlon Bruno de Andrade	653.123.092-49	Técnico Jurídico
Tibério Luiz Coimbra Mendonça	855.899.774-87	Agente Judiciário

Valglaci Sousa Coelho	636.337.442-15	Agente Judiciário	Maria Aparecida Pinto	600.659.232-00	Técnico Judiciário
Orquídea Monteira de Sousa	257.122.762-91	Técnico Judiciário	Vanessa Simões de Freita	673.651.599-87	Técnico Judiciário
Alan Rogério Filgueiras de Normandes	699.912.942-87	Técnico Judiciário	Charles Michel Ressel	647.436.912-49	Técnico Judiciário
Sadre Pantoja Alho	663.108.902-63	Agente Judiciário	Cristiano Petroli	602.213.052-20	Técnico Judiciário
Girleyne Domingos de Souza	419.306.732-72	Técnico Judiciário	Ronaldo Ribeiro dos Santos	419.000.812-53	Técnico Judiciário
Jandéia Vianazzi	646.261.642-34	Agente Judiciário	Darwin de Souza Pontes	591.490.782-91	Agente Judiciário
Terezinha Vieira	806.274.639-91	Técnico Judiciário	Ariane Dias de Almeida	025.705.249-64	Agente Judiciário
Antônio Teotonuio de Souza Neto	461.884.364-00	Agente Judiciário	Aloísio Spadeto	631.444.172-20	Agente Judiciário
Cássio Alessandro Ximenes Comparin	754.266.172-87	Agente Judiciário	Maria Onete de Oliveira Enes	326.346.092-72	Técnico Judiciário
Valéria Cristina Ramalho Ferreira	299.286.214-20	Técnico Judiciário	Max Araújo Ribeiro	653.124.572-72	Técnico Judiciário
Cristiannye Santos Biavati	749.277.010-34	Técnico Judiciário	Solange Teixeira de Assunção	389.196.132-49	Técnico Judiciário
Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira	655.957.342-72	Técnico Judiciário	Tahis Silvana Iocca	635.369.432-68	Técnico Judiciário
Celina Carla Martins Fraga Ferreira	286.949.022-49	Técnico Judiciário	Valter Bellei	658.328.682-34	Técnico Judiciário
Juldázio dos Santos Sodré	457.585.572-34	Agente Judiciário	Fábio Aly de Freitas	800.781.412-49	Técnico Judiciário
Luiz da Silva Ferreira	497.936.672-49	Técnico Judiciário	Bruno Spadeto	673.833.942-91	Agente Judiciário
Maria do Perpetuo Socorro Silva Araújo	103.089.112-53	Técnico Judiciário	Elaine Aparecida de Lima Vianna	072.978.878-46	Agente Judiciário
Dione Alves da Silva Marques	295.184.074-87	Técnico Judiciário	Luiz Fernando Viscenheski	470.214.709-91	Agente Judiciário
Frankie Lopes de Souza	641.264.802-00	Técnico Judiciário	Eser Amaral dos Santos	938.613.111-00	Técnico Judiciário
Laércio Alcantara da Silva	218.571.482-15	Agente Judiciário	Mônica Grasiela de Matias	638.969.902-68	Técnico Judiciário
Denise Gonçalves da Cruz	646.008.072-00	Técnico Judiciário	Vagner Rodrigues Chagas	753.074.212-49	Técnico Judiciário
Ligia Nunes de Castro	035.514.094-20	Agente Judiciário	Willyam Theol Denny	567.223.972-20	Técnico Judiciário
Pedro Bentes Bernardo	680.806.892-53	Agente Judiciário	Carlos André Garcia Lima	622.439.342-72	Técnico Judiciário
Silvio de Moura Cruz	680.856.802-20	Técnico Judiciário	Edeonilson Souza Moraes	421.666.912-34	Técnico Judiciário
Antonio Emir Batista	026.307.452-87	Técnico Judiciário	Márcio Batista Machado	478.985.852-91	Técnico Judiciário
Caroline da Silva Modesto	639.099.362-53	Técnico Judiciário	Ediel Santa Brígida Damasceno	422.325.542-87	Técnico Judiciário
Kellen Barbosa da Costa	686.863.312-20	Técnico Judiciário	Ana Rosa Costa Farias	656.709.222-04	Técnico Judiciário
Vinícius Leandro de Oliveira	715.528.392-49	Técnico Judiciário	Carlos Henrique Borges	389.228.862-34	Técnico Judiciário
Edivânio José Manso	670.345.242-20	Técnico Judiciário	Clece Garcia de Queiroz	351.850.312-04	Técnico Judiciário
Fernando Aparecido Soltovski	735.352.142-20	Técnico Judiciário	Elza Elena Gomes Silva	772.451.993-53	Técnico Judiciário
Fernando Aparecido Soltovski	735.352.142-20	Técnico Judiciário	Flávia Daniele Miranda e Silva	271.585.782-91	Técnico Judiciário
Kátia Loudes Pereira Santana	288.649.482-87	Técnico Judiciário	Fredson Ricardo Pereira	663.162.512-20	Técnico Judiciário
Márcia Dutra de Oliveira	656.400.642-49	Técnico Judiciário	Ignácio de Loiola Reis Júnior	620.999.812-72	Agente Judiciário
Edson Florêncio de Souza	683.554.752-91	Técnico Judiciário	Lázaro da Silva	672.841.322-72	Agente Judiciário
Everaldo Teixeira de Carvalho	685.848.732-87	Técnico Judiciário	Melissa Bisconsin Torres	522.181.042-53	Técnico Judiciário
Elielma Pedrosa Ribeiro Toledo	884.262.204-44	Técnico Judiciário	Patrícia Soares Santos	758.511.802-34	Técnico Judiciário
Cíntia Viana Calazans Salim	651.061.722-68	Técnico Judiciário	Karen Carvalho Teixeira	882.787.516-68	Técnico Judiciário
Ronilson Eler Rosa	386.705.772-91	Técnico Judiciário	Joelma Cunha Pedraza	614.472.852-04	Técnico Judiciário
Lucinda da Cruz Barros Palmas	295.918.132-87	Técnico Judiciário	Cecília de carvalho Cardoso Fraga	326.783.042-72	Técnico Judiciário
Jusciley da Cunha Costa	581.468.062-87	Técnico Judiciário	Cleonice Bernardini	618.544.412-72	Técnico Judiciário
Clemerson Leite	438.273.142-91	Técnico Judiciário	Sandra Ferreira Santana	696.593.542-15	Técnico Judiciário
Isabel Cristina Ávila Sousa	657.950.672-53	Técnico Judiciário	Elder Miyache	409.737.862-72	Técnico Judiciário
Junior Miranda Lopes	419.547.342-04	Técnico Judiciário	Danielle Juliana Sá Leitão Cruz	509.158.512-53	Técnico Judiciário
Wesle Odisio dos Santos	127.380.262-49	Técnico Judiciário	Danubia Paula Schiavi Dutra	676.257.892-68	Técnico Judiciário
Adriane Gallo	478.748.052-91	Técnico Judiciário	Fernando Jânio Degam	421.946.952-49	Técnico Judiciário
Frederico Reis Pinto	469.663.232-68	Técnico Judiciário	Jorge Eduardo Pimentel da Lapa	113.333.672-87	Técnico Judiciário
Nilda Souza Oliveira	652.791.152-15	Técnico Judiciário	Rosane Rodrigues da Silva	677.038.442-68	Agente Judiciário
Paulo Cássio Alves de Carvalho	592.096.072-87	Técnico Judiciário	Roseveti Alves de Mira	349.543.252-34	Técnico Judiciário
Samuel Eduardo da Silva	648.342.552-04	Técnico Judiciário	Claudete Rosa da Costa	580.559.322-04	Técnico Judiciário
Alessandra Lima Costa Brasil	827.507.001-59	Técnico Judiciário	Daniel Gonzaga Schafer de Oliveira	517.573.972-72	Técnico Judiciário
Claudia Cassandra Mendes Trovão	467.546.363-00	Técnico Judiciário	Fabiana Araújo Silva	590.595.322-87	Técnico Judiciário
Adriana Afonso Coelho Figueira	718.751.582-00	Técnico Judiciário	Glaudenia Maria Rabelo Costa	669.754.092-34	Técnico Judiciário
Fabiano Altino de Sousa	704.360.882-15	Técnico Judiciário	Jane de Oliveira Santana	632.008.722-68	Técnico Judiciário
Rafael do Amaral Campanha da Silva	686.934.002-15	Técnico Judiciário	José Dirceu Boeira	635.826.439-72	Técnico Judiciário
Tarik Kamel de Oliveira	671.487.782-04	Técnico Judiciário	Jayr Serrão Gonçalves	610.505.712-15	Técnico Judiciário
Francisco Valter dos Santos	200.735.501-91	Técnico Judiciário	Lindomar Brazilino de Almeida	299.094.222-04	Técnico Judiciário
Willian Alves de Oliveira	602.131.242-20	Técnico Judiciário	Luciano Leandro Figueirol	564.783.132-04	Técnico Judiciário
Richardson Vieira Villegas	643.119.452-72	Técnico Judiciário	Lucimara Stimer Carnelossi	419.397.512-68	Técnico Judiciário
Everson da Silva Montenegro	607.872.442-87	Técnico Judiciário	Maria Célia Aparecida da Silva	638.925.292-72	Técnico Judiciário
Aline Lopes dos Santos	634.371.202-04	Agente Administrativo	Marivaldo Aparecido Barela	499.226.532-49	Técnico Judiciário
Louise Fernanda Oliveira Araújo	620.249.572-34	Agente Judiciário	Maria do Socorro Batista Chaves	379.752.694-68	Agente Judiciário
Jucinei Rodrigues Oliveira	592.867.502-00	Técnico Judiciário	Neide Salgado de Melo	622.955.782-72	Técnico Judiciário
Edson Carlos Fernandes de Souza	421.852.972-87	Técnico Judiciário	Patrícia Juliana dos Santos	517.868.342-00	Técnico Judiciário
Jerdson Raiel Ramos	327.029.142-68	Técnico Judiciário	Raquel de Queiroz	615.649.662-91	Técnico Judiciário
Gersey Silva de Souza	359.270.702-72	Técnico Judiciário	Simão Satoshi Sato	401.946.129-53	Técnico Judiciário
Maria das Dores Pereira	666.186.659-49	Técnico Judiciário	Valdemar Schaede Stange	623.082.897-91	Técnico Judiciário
Fagner Távora	709.715.442-04	Técnico Judiciário	Wynetou Campana Costa	769.493.702-53	Técnico Judiciário
Francisco da Silva Lins	106.874.082-53	Técnico Judiciário	Denia Karru Freita de Souza	845.401.411-04	Técnico Judiciário
Fabio da Silva Amaral	620.210.012-53	Técnico Judiciário	Fabrício Zanetti Casagrande	658.481.102-63	Técnico Judiciário
Esther Fanara Guedes da Silva	951.543.297-91	Técnico Judiciário	Heloiza Helena Entringer Pereira	111.214.081-68	Técnico Judiciário
Lucinéia Aparecida de Meireles Constantino	588.271.102-91	Técnico Judiciário	José Antonio Sant' Ana Lopes	568.253.311-91	Técnico Judiciário
Milciades Alves de Almeida	674.874.164-53	Agente Judiciário	Rosilane Maria Shado de Souza	351.469.312-91	Técnico Judiciário
Osvaldo Capelasso Junior	584.698.182-87	Técnico Judiciário	Ane Camila de Freitas Galvão	682.722.192-04	Técnico Judiciário
Daniella de Souza e Pereira	663.141.432-68	Agente Judiciário	Celina Ponte da Costa	271.807.272-53	Técnico Judiciário
Elissa Tozza Teixeira	074.757.037-03	Técnico Judiciário	Cláudio Roberto Simão Rodrigues	653.053.102-53	Técnico Judiciário
Fábio Alcaraz Delgado	408.596.651-00	Técnico Judiciário	Fabio Henrique Carvalho Rocha	649.112.682-04	Técnico Judiciário
Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral	706.260.902-10	Técnico Judiciário	Gabriela Vasconcelos Xavier de Carvalho Fernandes	589.479.062-04	Técnico Judiciário
Marcela Gomes Serafim Mendes	421.580.102-82	Agente Judiciário	Gleidson Takahashi Santana	703.551.772-34	Técnico Judiciário
Odir Carvalho Lima Filho	611.765.402-20	Técnico Judiciário	Jairo Couto Calegari	688.130.402-10	Técnico Judiciário
Ronne Beleza Hitzschky	340.892.412-00	Técnico Judiciário	Leonardo Teixeira Neri	715.553.312-20	Técnico Judiciário
Thiago Roberto Mioto	691.338.752-00	Agente Judiciário	Peterson Vedrameto	626.146.062-00	Técnico Judiciário
Wendy Takao Hamano	708.531.342-00	Técnico Judiciário	Robert Kirchhoff Berguerand de Melo	754.263.072-53	Técnico Judiciário
André Fabiano Santos Aguiar	755.767.162-72	Técnico Judiciário	Rogério Marques de Aguiar	573.308.832-04	Técnico Judiciário
Antonio Heberton de Carvalho D'Avila	435.484.662-49	Agente Judiciário	Simone Cristiane Scarabel	564.838.132-87	Técnico Judiciário
Atilla Augusto da Silva Sales	631.875.822-49	Técnico Judiciário	Michelli Rosa de Carvalho	776.277.922-15	Técnico Judiciário
Davison Beleza Campos	520.488.102-68	Técnico Judiciário	Rubia Sorraia Pagani do Amaral	579.242.012-20	Técnico Judiciário
Junior Douglas Florintino	577.010.672-72	Agente Judiciário	Ana Paula Baldez Santos	251.505.453-68	Técnico Judiciário
José Silva Pereira	856.518.425-00	Técnico Judiciário	Marcelo de Freitas Oliveira	438.168.432-04	Técnico Judiciário

José Luiz da Silva	433.854.606-97	Técnico Judiciário	Márcio Moisés Silva Pinto	616.866.892-68	Técnico Judiciário
Robson José Augusto da Costa	315.560.862-53	Técnico Judiciário	Wberlei de Melo da Silva	772.776.942-87	Técnico Judiciário
Alessandra Maria Xavier	583.070.871-04	Técnico Judiciário	Franco Ricardi da Silva	625.604.682-04	Técnico Judiciário
Anderson Duarte Almeida	633.045.202-44	Técnico Judiciário	Maria Alcilene de Andrade Rosado	938.582.724-34	Técnico Judiciário
Elisangela Nogueira	855.783.989-87	Técnico Judiciário	Ambrosio Reis de Oliveira	578.317.422-04	Agente Judiciário
Geyser Dias Ramos Segundo	893.143.794-34	Agente Judiciário	Dilcinea Silvério Silva Martins	724.152.662-72	Técnico Judiciário
Glauciele Polegario de Souza	087.269.047-48	Técnico Judiciário	Franklin Correa	631.801.462-49	Técnico Judiciário
Valeria Mariano Goulart	326.146.082-20	Técnico Judiciário	Marcelo Schneider	386.897.072-04	Técnico Judiciário
Cidnei Sergio Marini	283.758.239-53	Agente Judiciário	Rhudy Marssal Bohn	690.847.422-49	Técnico Judiciário
Elienai Carvalho Monteiro	665.530.752-04	Agente Judiciário	Walter Maia da Silva	419.843.072-15	Agente Judiciário
Ana Barbosa dos Santos	620.782.592-68	Agente Judiciário	Daniel Braga Batista	658.573.132.87	Agente Judiciário
Raimundo Nonato Fialho Ferreira	341.275.342-49	Agente Judiciário	Fabiano de Souza Guitierrez	691.193.922-49	Agente Judiciário
Ana Maria Costa Farias	499.411.602-44	Técnico Judiciário	Franlin de Medonça Nonato	649.158.402-04	Agente Judiciário
Andréia Alves Duraes	512.465.462-72	Técnico Judiciário	Jeffthy Marinho Garcia Batista	408.135.762-53	Agente Judiciário
Célio Augusto Batista Oliveira	361.205.296-91	Técnico Judiciário	Rafael da Costa semen	515.822.442-00	Agente Judiciário
Claudineia Iagla Gravata	601.935.062-20	Técnico Judiciário	Tatiana Maria Gomes Andrade	719.137.692-91	Técnico Judiciário
Jaife da Silva Chaves	619.977.142-72	Técnico Judiciário	Didimo Xavier da Silva	755.279.609-04	Agente Judiciário
Jerson Soliz Batalha	349.148.702-15	Técnico Judiciário	Paulo de Tarso Rodrigues Rodrigues	925.970.179-15	Agente Judiciário
João Batista Duarte Calixto	653.890.342-87	Técnico Judiciário	Hélio Neves da Cruz	625.613.322-68	Agente Judiciário
João Vicente Ribeiro	597.383.402-68	Técnico Judiciário	Keli Cristina dias Monteiro	617.720.972-68	Técnico Judiciário
Lindoneia de Souza Conceição	595.504.902-97	Técnico Judiciário	Sidnei Roberto Feliciano da Silva	192.197.252-15	Agente Judiciário
Lucas Alonso Favarin	716.501.642-20	Técnico Judiciário	Alexandro Monteiro da Silva	611.990.952-49	Técnico Judiciário
Michele Oliveira Matni do Amaral	578.163.522-04	Técnico Judiciário	Leandro Junior Rodrigues	709.884.802-63	Técnico Judiciário
Mitson Mota de Mattos	672.298.592-04	Técnico Judiciário	Ana Isabel de Melo	518.060.962-34	Técnico Judiciário
Ozenira Justina Santiago Lovo	498.244.572-91	Técnico Judiciário	Célia Paes de faria	409.025.362-49	Técnico Judiciário
Pryscyla da Paz Noronha Peloi	799.515.032-68	Técnico Judiciário	Everton Araújo Jennings	682.335.662-68	Técnico Judiciário
Sharlene Fabrício de Souza Muniz	710.013.441-20	Técnico Judiciário	Maria Sabina de Lima Neta Gurgel	594.526.922-00	Técnico Judiciário
Sicera da Silva	548.568.339-87	Técnico Judiciário	Paulo Sérgio Tavares da Silva	090.726.402-68	Técnico Judiciário
Fabiola de Oliveira Lima de Souza	649.114.542-53	Técnico Judiciário	Simone da Costa Salim	121.871.272-49	Técnico Judiciário
Francisco Ivonildo Paula da Cruz	512.718.932-15	Técnico Judiciário	Suzana Lopez de Oliveira Costa	390.712.432-49	Técnico Judiciário
Jacira Kempim	409.440.772-34	Técnico Judiciário	Angelita Rodrigues Albino Araujo	638.690.712-49	Técnico Judiciário
Luiz Carlos Almeida de Holanda Júnior	649.372.082-68	Técnico Judiciário	Claudia Marielli da Silva Denti	694.321.712-72	Técnico Judiciário
Raimundo Néri Santiago	386.410.382-72	Técnico Judiciário	Davi Segóbia	152.158.492-34	Técnico Judiciário
Antonio Isac Nunes Cavalcante	812.928.052-34	Técnico Judiciário	Karem Fabiana de Miranda	653.911.012-04	Técnico Judiciário
Tathiana Larissa Emiliano de Oliveira	588.832.152-49	Técnico Judiciário	Raimunda Itamar Souza da Rocha	576.208.222-91	Agente Judiciário
João Ildair da Silva	597.381.462.-91	Agente Judiciário	Francisco Oátoma Ribeiro de Almeida Filho	694.858.102-10	Técnico Judiciário
Alessandra Felizardo de Souza	670.216.702-49	Técnico Judiciário	Jedeson Antônio Hermínio da Silva	340.762.392-53	Agente Judiciário
Eduardo Luiz Will Bezerra	710.446.712-20	Técnico Judiciário	Oziel Alvez Cavalcante	666.024.082-91	Agente Judiciário
Matheus Vasconcelos Xavier Gonçalves	289.998.328-80	Técnico Judiciário	Valter Figueira Lários Junior	668.591.312-68	Técnico Judiciário
Maria Sueli Costa da Silva	636.996.482-49	Técnico Judiciário	Adriano Tenório Francisco	585.971.662-15	Técnico Judiciário
Nilton Cavalcante Pardin	754.813.082-15	Técnico Judiciário	Alencar das neves Brilhante	656.327.372-68	Técnico Judiciário
Kelma Viela de Oliveira	040.551.066-70	Técnico Judiciário	Elissandra Pereira Lima	709.687.642-15	Técnico Judiciário
Marli de Souza Aragão	220.686.602-10	Técnico Judiciário	Martinho Lopes de Araújo Júnior	661.871.843-00	Técnico Judiciário
Ronaldo Rodrigues Ferreira	612.129.542-20	Técnico Judiciário	Adonis Alcaraz Delgado	312.229.942-91	Técnico Judiciário
Eliel Batista Sales	600.324.052-00	Técnico Judiciário	Daniely Lucas Aragão	625.564.792-72	Técnico Judiciário
Francisco Charles Barbosa de Queiroz	209.080.753-91	Técnico Judiciário	Cristian Eunides Mar	421.789.672-72	Técnico Judiciário
Josué Vernal Salina	612.284.942-15	Técnico Judiciário	João Jorge da Silva Junior	634.448.012-20	Técnico Judiciário
Vera Regina Ribas	203.775.332-20	Técnico Judiciário	Emerson Ildeberto Medim Baía	389.169.912-34	Técnico Judiciário
Wilson Antonio da Silva	164.662.419-04	Técnico Judiciário	Fabrício Junior da Silva	629.641.602-44	Técnico Judiciário
Luciara Freire Rocha	313.072.212-20	Técnico Judiciário	Josiney Maciel de Souza	422.807.532-00	Técnico Judiciário
Robson Marcelo Delfino Rolim	696.052.972-72	Técnico Judiciário	Mariana Medeiros Carneiros de Holanda	598.455.542-53	Técnico Judiciário
Denise Samoria Perazzolli	641.120.392-04	Técnico Judiciário	Tânia Cristina Mendes da Silva	031.522.979-98	Técnico Judiciário
Geude de Oliveira Lima	586.373.112-53	Técnico Judiciário	Thamielina Nakashima	269.738.598-36	Técnico Judiciário
Arijoel Cavalcante dos Santos	607.824.802-25	Técnico Judiciário	Fabiana Cristhie Prestes Moreira	653.289.812-00	Técnico Judiciário
Guilherme Pitter Moreira Maia	349.580.702-06	Técnico Judiciário	Hellen Christian Vera	260.140.078-14	Técnico Judiciário
Aleksandra Aparecida Gaienski	705.740.902-82	Técnico Judiciário	Rochelano Afonso da Fonseca Salomão	192.191.482-34	Agente Judiciário
Flávia Martins de Lima Castro	682.841.442-04	Técnico Judiciário	Edgard Alves Feitosa	035.947.502-72	Técnico Judiciário
Lioni De oliveira Alves	740.421.142-53	Técnico Judiciário	Fabrício Farley Andrade Concenço	663.493.202-63	Técnico Judiciário
Gêiser Vicente Campos Cruz	340.497.702-53	Técnico Judiciário	Francisco Campo de Oliveira	340.753.722-00	Agente Judiciário
Michel Bandeira Macedo	630.809.402-10	Técnico Judiciário	Luiz Carlos Pereira	348.970.382-00	Técnico Judiciário
Suzana Tavares de Souza	437.973.772-15	Técnico Judiciário	Mauricio Maia Clasta	225.846.678-43	Agente Judiciário
Magnum Aparecido de Oliveira	732.174.332-20	Técnico Judiciário	Raquel Correia Lima	595.858.972-53	Agente Judiciário
Jonathan Gomes da Silva	706.303.722-68	Agente Judiciário	Analisa Rodrigues de Oliveira	478.527.802-10	Técnico Judiciário
Thiago Fleury Marques Cotrim	644.710.802-10	Agente Judiciário	Dária Souza Silva Neta	675.262.172-15	Técnico Judiciário
Absolon Silva de Sales	420.608.002-00	Agente Judiciário	Eudes Rosa Cabral Junior	594.241.502-10	Técnico Judiciário
Edílson Alves Pereira	351.795.202-82	Agente Judiciário	Genival Pereira Franco	682.859.492-49	Técnico Judiciário
Rodrigo Augusto Barbosa Pinheiro	688.261.842-91	Agente Judiciário	Ivondernilson Rodrigues da Silva	595.980.422-00	Agente Judiciário
Bruno Barboza de Souza	739.682.772-87	Agente Judiciário	Ronaldo Gilson dos Santos	649.949.614-68	Técnico Judiciário
Bruno Queiroz Camargo	755.102.192-20	Agente Judiciário	Rubens da Cunha Mariobo	183.275.672-68	Técnico Judiciário
Heigla Regina do Nascimento	676.465.732-72	Técnico Judiciário	Samária Pereira de Souza	590.244.452-72	Técnico Judiciário
Ivan Alcides Corrêa Amaral	203.833.122-72	Agente Judiciário	Aurélio José da Silva Santos	048.254.622-00	Agente Judiciário
Richers Hatzinakis Siqueira	510.693.182-72	Agente Judiciário	Bibiane Pereira dos Anjos Almeida	683.372.992-15	Técnico Judiciário
Rui Ueliton Lima Oliveira	683.123.422-49	Agente Judiciário	Joice Cavalcante do Nascimento	657.125.012-87	Técnico Judiciário
Abdon Ribeiro da Silva Neto	664.273.712-15	Agente Judiciário	Leonardo da Silva Valério	684.052.002-15	Técnico Judiciário
Danilo Adriano Fontinelle Afonso	511.655.112-15	Técnico Judiciário	Leonardo Gomes de Moura	220.534.682-20	Técnico Judiciário
Stevenes Portela Vieira Donato	007.370.004-57	Agente Judiciário	Leônidas Pedrão Melo	687.256.122-04	Técnico Judiciário
Anderson Fernandes de Carvalho	592.372.362-04	Técnico Judiciário	Maria da Conceição Dourado dos Santos e Cipriano	350.162.053-53	Técnico Judiciário
Edilene Aparecida De Oliveira	170.907.898-70	Técnico Judiciário	Matheus Brandão Compasso	817.985.397-72	Agente Judiciário
Eduardo Ribeiro dos Santos	566.562.972-34	Técnico Judiciário	Priscila Lenes da Silva Santos	694.278.282-34	Agente Judiciário
Josiel Cavalcante Vieira	597.114.852-49	Técnico Judiciário	Shirlene Queiroz Costa da Rocha	571.240.002-20	Técnico Judiciário
Leonardo Meira Couto	603.993.092-68	Técnico Judiciário	Lorenza da Veiga Lima Darwich Passos	595.183.322-15	Agente Judiciário
Lílian Simone de Oliveira	635.284.362-04	Técnico Judiciário	Simara Jandira Castro de Souza	577.406.312-72	Agente Judiciário
Mario Cervo	439.190.490-04	Técnico Judiciário	Adriana do Nascimento Rodrigues Dávila	591.301.212-72	Técnico Judiciário
Sara Michelle dias Moreira	562.200.733-04	Técnico Judiciário	Aldaleia Soares Maia	586.923.802-10	Técnico Judiciário
Denise Marta Balensiefer	298.009.952-00	Técnico Judiciário	Débora Barros da Silva	333.045.992-15	Técnico Judiciário
Gislaine Magalhães Caldeira	408.713.392-34	Técnico Judiciário	Cláudia Elisa de Medeiros Texeira	707.217.772-87	Técnico Judiciário
Márcia Reis Pacheco	517.136.592-04	Técnico Judiciário	Roselyr Gomes Lima	192.180.602-87	Técnico Judiciário

Sidivarnei Texeira Frota	747.058.652-00	Técnico Judiciário
Tays Carpina do Nascimento de Souza	597.572.212-87	Técnico Judiciário
Carlos Henrique Rodrigues de Freitas	788.644.702-63	Técnico Judiciário
Gerson Pereira dos Santos	421.813.922-04	Agente Judiciário
Ilderlan Lara de Melo	590.387.052-04	Técnico Judiciário
Israel Moreira Fagundes	221.463.186-00	Técnico Judiciário
Walter Soares Benfica	707.481.017-72	Técnico Judiciário
Wanessa Cavalcante Fecury	512.749.492-20	Técnico Judiciário
Lílian Nogueira Gomes	399.046.010-20	Técnico Judiciário
Neilton Sória Galvão	614.301.532-53	Agente Judiciário
Ada Alves dos Reis Mendes	708.182.402-10	Técnico Judiciário
Martha Helena de Lima Borges	702.088.322-20	Agente Judiciário
Cristina Medeiros Pellucio	521.963.562-04	Técnico Judiciário
Tâmera Padoin Marques	710.767.432-34	Técnico Judiciário
Mônica Schneider Kohlert	255.942.222-00	Técnico Judiciário
Antonio Maréco Brandão	254.922.841-34	Técnico Judiciário
Christiana de Almeida Santos Ripke	326.830.142-87	Técnico Judiciário
Daércio Cleber Antonio	631.783.382-68	Técnico Judiciário
Edwiges Augusta de Oliveira	272.242.442-87	Técnico Judiciário
Ivanete Joana Onofre	392.739.890-04	Técnico Judiciário
Jayme Ferreira da Silva	765.962.142-49	Técnico Judiciário
Luciane Valim Ansiliero	662.601.672-53	Técnico Judiciário
Melquisedeque Nunes de Alecar	283.175.562-04	Técnico Judiciário
Nice Inêz Bogorni Teixeira as Silva	350.748.762-49	Técnico Judiciário
Noemi de Sá Aredes	513.064.849-87	Técnico Judiciário
Paulo Adriano da Silva	712.337.332-49	Técnico Judiciário
Sanny Alves Cosse de Freitas	828.465.961-15	Técnico Judiciário
Tarcísio Teixeira da Silva	504.075.111-72	Técnico Judiciário
Azenaide Alves dos Santos	162.771.712-91	Técnico Judiciário
Humberto dos Santos Jorge	603.946.412-72	Técnico Judiciário
Solange Aparecida Gonçalves Rodrigues	641.806.382-15	Técnico Judiciário
Aldeney Figueiredo Freire	626.465.402-72	Técnico Judiciário
Alexandre Romanini Mattiuzi	563.371.592-68	Técnico Judiciário
Claiton Vendrametto	497.984.562-20	Técnico Judiciário
Luziana Teles Feitosa	612.799.512-49	Técnico Judiciário
Marcelo Santana Motta	616.865.222-15	Técnico Judiciário
Vilson de Azevedo	665.518.622-15	Técnico Judiciário
Márcio Maminhak Crispim Leite	485.797.932-20	Técnico Judiciário
Elaine Vieira dos Santos	625.579.632-91	Técnico Judiciário
José Ricardo Simões Rodrigues	618.793.472-53	Técnico Judiciário
Moacir da Cruz Santos	560.451.072-68	Técnico Judiciário
Viviane Vieira Lestenski	582.015.722-20	Técnico Judiciário
Arison Garcia Lima	602.449.842-04	Técnico Judiciário
Demetrius Chaves Levino de Oliveira	753.204.952-34	Agente Judiciário
Egidio Furtado Campos	163.037.926-34	Agente Judiciário
Érika Rodrigues Ribeiro	509.643.802-34	Técnico Judiciário
Fábio Rodrigo Casaril	720.107.462-87	Técnico Judiciário
Leandro Camargo	015.843.379-31	Técnico Judiciário
Marcos Soares Brito	300.627.302-82	Técnico Judiciário
Marlene Nunes Freitas	217.802.502-15	Técnico Judiciário
Oscar Odilon Grahl	004.277.569-87	Técnico Judiciário
Teresinha Cavalcante de Sousa Brayner	348.632.142-00	Técnico Judiciário
Esequias Nogueira da Silva	586.360.562-68	Técnico Judiciário
Paulo José de Jesus Barbosa	457.109.702-63	Técnico Judiciário
Derli Luiza Vian Nantes	676.269.802-63	Técnico Judiciário
Eliane do Rocio Martins	237.926632-87	Técnico Judiciário

II – **Determinar** ao Tribunal de Justiça do Estado, que submeta previamente os processos de admissão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

III - **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;

IV – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Tribunal de Justiça do Estado;

V – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1111/05
INTERESSADO: JOÃO LUIZ NETTO
002.357.297-36
ASSUNTO: EXAME DA LEGALIDADE DE ATOS DE ADMISSÃO
ORIGEM:MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 690/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato de admissão do Senhor João Luis Netto, por meio de Concurso Público realizado pela Prefeitura do Município de São Felipe do Oeste, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legal** o ato de admissão do Senhor João Luis Netto, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de São Felipe do Oeste, face a realização de Concurso Público, e **determinar seu registro,** nos termos do artigo 49, III, "a", da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte;

II – **Determinar** ao Gestor do Município de São Felipe do Oeste, que submeta previamente os processos de admissão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

III - **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;

IV – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão à Prefeitura do Município de São Felipe do Oeste;

V - **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais**.**

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4621/05
INTERESSADO: JAIR ROSSI
C.P.F. Nº 584.561.122-91
ASSUNTO: EXAME DA LEGALIDADE DE ATO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 01/04
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 691/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato de admissão temporária do Senhor Jair Rossi, realizado pelo Município de Pimenta Bueno, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Arquivar** os autos, sem análise do mérito, vez que seu objeto não faz irromper a incidência do artigo 71, III, da Constituição Federal;

II – **Dar conhecimento** desta Decisão ao Gestor Municipal de Pimenta Bueno.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3204/03
INTERESSADA: IZABEL APARECIDA DOS SANTOS
C.P.F. Nº 604.372.868-00
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM:GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 692/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato concessório de aposentadoria da Senhora Izabel Aparecida dos Santos, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais da Senhora Izabel Aparecida dos Santos, C.P.F. nº 604.372.868-00, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "9", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado, com supedâneo no Decreto Estadual de 16/07/2001, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.793, de 03/08/2001, retificado pelo Decreto Estadual de 23/10/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 875, de 08/11/2007, com fundamento no artigo 8º, § 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, e **determinar seu registro** nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte;

II – **Determinar** ao Titular da Secretaria de Estado da Administração que cumpra o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, consoante o disposto no artigo 37 da Instrução Normativa nº 13/04-TCE-RO, alertando-o das cominações incidentes no caso do descumprimento, nos termos do artigo 55, IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

III - **Determinar** ao titular da Secretaria de Estado da Administração que submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

IV – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;

V – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão à Secretaria de Estado da Administração;

VI – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0677/01
INTERESSADO: MAURO ZULIAN
C.P.F. Nº 106.676.109-44
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM:ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 693/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato de aposentadoria do Senhor Mauro Zulian, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais, do Senhor Mauro Zulian, C.P.F. nº 106.676.109-44, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Legislativos, Código AL/APL-306, Classe II, Referência "D", pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado, com supedâneo no Ato nº 65/00/MD, publicado no Diário da Assembléia Legislativa nº 22/01, de 12/01/2001, retificado pelo Ato da Mesa Diretora nº 027/07, de 05/12/2007, publicado no Diário da Assembléia Legislativa de 15/10/2007, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 228/00, e **determinar seu registro,** nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte;

II – **Determinar** ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado que atente ao prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de aposentadoria para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 55, IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

III - **Determinar** ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado que submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

IV – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;

V – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia;

VI – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1975/02
INTERESSADA: APARECIDA RAMOS AMORIM
C.P.F. Nº 058.434.898-33
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO ESTE
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 694/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato de concessão de benefício de pensão mensal vitalícia à Senhora Aparecida Ramos Amorim, beneficiária legal do Senhor Adelino Miguel Amorim, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legal** o ato concessório de pensão mensal vitalícia à Senhora Aparecida Ramos Amorim, C.P.F. nº 058.434.898-33, decorrente do falecimento do ex-servidor Adelino Miguel Amorim, ocorrido em 08/02/2002, concedido por meio do Decreto nº 1555/GP/02, publicado no D.O.M. nº 4.951, de 01/04/2002, com fundamento no artigo 45, inciso I, da Lei Municipal nº 591/00 e, por conseqüência, **determinar seu registro,** nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição Estadual e artigo 37, II da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte;

II – **Alertar** ao Presidente do Instituto de Assistência e Previdência Municipal de Espigão do Oeste, para que atente ao prazo de 10 (dez) dias de remessa dos processos de pensão e aposentadoria para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, de 18/11/2004, sob pena de, não o fazendo,

tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, II e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

III - **Determinar** ao atual Presidente do Instituto de Assistência e Previdência Municipal de Espigão do Oeste, que submeta previamente os processos de pensão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

IV – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;

V – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Instituto de Assistência e Previdência Municipal de Espigão do Oeste;

VI - **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais**.**

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4830/98
INTERESSADA: REGINA SEBASTIANA NEVES DE CARVALHO
C.P.F. Nº 102.963.602-87
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM:MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 695/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato de concessão de aposentadoria da Senhora Regina Sebastiana Neves de Carvalho, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, da Senhora Regina Sebastiana Neves de Carvalho, C.P.F. nº 102.963.602-87, cadastro nº 009652, no cargo de Gari, Nível I, Faixa 09, materializado por meio do Decreto nº 6.437 de 05/11/1997, fundamentado no artigo 165, inciso III, alínea "d" da Lei 901, de 23/07/1990, publicado no Diário Oficial do Município nº 1405, de 13/11/1997, e **determinar seu registro**, nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte;

II – **Determinar** ao titular da Secretaria Municipal de Administração de Porto Velho, que cumpra o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, consoante disposto no artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

III **- Determinar** ao titular da Secretaria Municipal de Administração de Porto Velho, que submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

IV – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;

V – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Órgão interessado;

VI - **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais;

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3125/99
INTERESSADA: EVA PERPÉTUA DE SOUZA
C.P.F. Nº 152.001.912-20
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 696/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato concessório de aposentadoria da Senhora Eva Perpétua de Souza, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, da Senhora Eva Perpétua de Souza, C.P.F. nº 152.001.912-20, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro nº 353054, referência "F", classe "I", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, concedida por meio do Decreto de 08/03/1999, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4239, de 06/05/1999, retificado pelo Decreto de 15/05/2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0529, de 07/06/2006, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e **determinar seu registro,** nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição Estadual de artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte;

II – **Determinar** ao Titular da Secretaria de Estado da Administração, que cumpram o prazo de 10 (dez) duas para a remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, consoante disposto no artigo

37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeitos às sanções previstas no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

III - **Determinar** ao Titular da Secretaria de Estado da Administração, que submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de controle interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

IV – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;

V - **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Órgão interessado;

VI - **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4873/06
INTERESSADO: PESSOA JURÍDICA – SAMUEL CASTIEL JR.
ASSUNTO:DENÚNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS PROCEDIMENTOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2006/ SESAU
RESPONSÁVEIS: MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
C.P.F. Nº 018.625.948-48
MARIA APARECIDA BOTELHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
C.P.F. Nº 164.803.921-91
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 699/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de denúncia contra irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Preliminarmente**, **conhecer da Denúncia** oferecida pela empresa Samuel Castiel Jr. Contra o ato praticado pela comissão de licitação da Secretaria de Estado da Saúde pela reabilitação da

empresa RONDOCLIN, na licitação do Edital de Concorrência Pública nº 001/2006/SESAU, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº 154/96, combinado com os artigos 79 e 80 do Regimento Interno desta Corte**;**

II – **No mérito, considerar a Denúncia prejudicada** em decorrência da **anulação** do Edital de Concorrência Pública nº 001/2006/SESAU;

III **- Dar conhecimento** do teor desta Decisão aos interessados;

IV – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2193/05
INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES
ASSUNTO: ANÁLISE DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005/CPL-SESAU/SUPEL
RESPONSÁVEL:MILTON LUIZ MOREIRA
C.P.F. Nº 018.625.948-48
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
NILSEIA KETES
C.P.F. Nº 614.987.502-49
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SESAU
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 701/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do Edital de Tomada de Preços nº 001/2005/CPL-SESAU/SUPEL, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legal** o Edital de Tomada de Preços nº 001/2005/CPL-SESAU/SUPEL, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para atender à Secretaria de Estado da Saúde;

II – **Determinar** ao gestor e à pregoeira da Secretaria de Estado da Saúde que nas futuras licitações para aquisição de objetos idênticos, atentem para o efetivo cumprimento dos princípios da eficiência, previstos no artigo 37 da Carta Magna e da contratação mais vantajosa, preconizados no artigo 3º, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, realizando os certames pela modalidade Pregão Eletrônico ou fundamentando opção;

III - **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que promova o apensamento dos autos às Contas da Secretaria de Estado da Saúde;

IV – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão aos interessados.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1882/07
INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
ASSUNTO : RELATÓRIOS FISCAIS (RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENES AOS 1º, 2º E 3º BIMESTRES E RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL REFERENTES AO 1º SEMESTRE DE 2007)
RESPONSÁVEL: VARLEY GONÇALVES FERREIRA
C.P.F. Nº 277.040.922-00
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 704/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise dos Relatórios Fiscais (Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, referentes aos 1º, 2º e 3º Bimestres e Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º Semestre de 2007), como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Alertar,** nos termos do artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao Chefe do Executivo Municipal de Novo Horizonte do Oeste, observando o comando do parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que em decorrência do Executivo ter ultrapassado o limite legal percentual de 54,01%, na despesa com pessoal no 1º semestre de 2007, dos impedimentos legais a que está sujeito**:**

a - Concessão de vantagens, aumentos, reajustes ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal;

b – Criação de cargo, emprego ou função;

c – Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

d – Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

e – Contratação de horas extras salvo no caso do disposto no inciso II, do § 6º, do artigo 57, da Constituição Federal e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – **Alertar**, nos termos do artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao Chefe do Executivo Municipal de Novo Horizonte do Oeste, observando o comando do parágrafo único do artigo 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que em decorrência do Executivo ter ultrapassado o limite legal, no percentual de 54,01%, na despesa com pessoal no 1º semestre de 2007, o mesmo deverá eliminar nos dois quadrimestres seguintes o excedente, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º, do artigo 169 da Constituição Federal;

III **- Alertar,** nos termos do artigo 59, § 1º, inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, ao Chefe do Executivo Municipal de Novo Horizonte do Oeste, para que adote, no atual exercício, as providências necessárias visando adequar os gastos com a educação aos ditames insertos no artigo 212, "caput", da Constituição Federal, bem como no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07;

IV – **Determinar** ao Gestor a adoção incontinenti de medidas corretivas às improbidades elencadas no Relatório Técnico, impreterivelmente no quadrimestre seguinte ao do conhecimento desta Decisão, informando-o que o não atendimento o sujeitará às sanções da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões que promova de imediato o encaminhamento ao Município de Novo Horizonte do Oeste cópias do relatório, voto e decisão, acompanhados do Relatório Técnico para conhecimento e providências;

VI – **Sobrestar**, após os trâmites legais, os autos no Departamento de Controle dos Municípios, para acompanhamento e controle dos atos determinados, apensando-os, posteriormente, à Prestação de Contas Anual, da municipalidade de Novo Horizonte do Oeste, para apreciação consolidada.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3608/06
INTERESSADO: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
ASSUNTO: GESTÃO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2006
RESPONSÁVEL:VEREADOR ANTÔNIO RUELA DE OLIVEIRA NETO
C.P.F. Nº 115.643.002-00
PRESIDENTE
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 705/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Gestão Fiscal do Poder Legislativo do Município de Vale do Anari, referente ao exercício de 2006, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I **- Considerar que as contas de Gestão Fiscal** do Poder Legislativo do Município de Vale do Anari, relativas ao exercício de 2006, de responsabilidade do Senhor Antônio Ruela de Oliveira Neto, Vereador Presidente, **atendem aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal** dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II – **Dar ciência** do teor desta Decisão ao interessado**;**

III **- Determinar** à Secretaria Geral das Sessões que proceda o apensamento dos autos à Prestação de Contas Anual da Câmara do Município de Vale do Anari.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3649/06
INTERESSADA: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA
ASSUNTO: GESTÃO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2006
RESPONSÁVEL: VEREADORA ANA MARIA FOLLADOR
C.P.F. Nº 286.067.106-44
PRESIDENTE
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 706/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Gestão Fiscal do Poder Legislativo do Município de Cacaulândia, referente ao exercício de 2006, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar que as contas de Gestão Fiscal** do Poder Legislativo do Município de Cacaulândia, relativas ao exercício de 2006, de responsabilidade da Senhora Ana Maria Follardor, Vereadora Presidente, **atendem aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal** dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000**;**

II – **Dar ciência** do teor desta Decisão à interessada**;**

III - **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões que proceda o apensamento dos autos à Prestação de Contas Anual da Câmara do Município de Cacaulândia.
Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3490/06
INTERESSADA: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
ASSUNTO: GESTÃO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2006
RESPONSÁVEL:VEREADOR RUBENS CHEREGATTO
C.P.F. Nº 143.833.579-20
PRESIDENTE
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 707/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam sobre a Gestão Fiscal do Poder Legislativo de Novo Horizonte do Oeste, referente ao exercício de 2006, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar que as contas de Gestão Fiscal** do Poder Legislativo do Município de Novo Horizonte do Oeste, relativas ao exercício de 2006, de responsabilidade do Senhor Rubens Cheregatto, Vereador Presidente, **atendem aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal** dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000**;**

II – **Dar ciência** do teor desta Decisão ao interessado**;**

III - **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões que proceda o apensamento dos autos à Prestação de Contas Anual da Câmara do Município de Novo Horizonte do Oeste.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3181/06
INTERESSADO: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
ASSUNTO: GESTÃO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2006
RESPONSÁVEL:VEREADOR JOÃO BRAZ FILHO
C.P.F. Nº 139.821.092-72
PRESIDENTE
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 708/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Gestão Fiscal do Poder Legislativo do Município de Presidente Médici, referente ao exercício de 2006, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I **- Considerar que as contas de Gestão Fiscal** do Poder Legislativo do Município de Presidente Médici, relativas ao exercício de 2006, de responsabilidade do Senhor João Braz Filho, Vereador Presidente, **atendem aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal** dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II – **Dar ciência** do teor desta Decisão ao interessado**;**

III **- Determinar** à Secretaria Geral das Sessões que proceda o apensamento dos autos à Prestação de Contas Anual da Câmara do Município de Presidente Médici.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 02862/07
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
ASSUNTO: ANÁLISE DE ESTIMATIVA DE RECEITA – EXERCÍCIO DE 2008
RESPONSÁVEL: ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
C.P.F. Nº 006.661.088-54
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 709/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Análise de Estimativa de Receita do Município de Porto Velho, referente ao exercício de 2008, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar inviável** a proposta orçamentária apresentada pelo Município de Porto Velho, para o exercício de 2008, no valor de R$ 422.628.170,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões, seiscentos e

vinte e oito mil, cento e setenta reais), por haver atingido 11,68% do coeficiente de razoabilidade indicado no Anexo I da Instrução Normativa nº 001/99-TCE-RO, excedendo em 6,28%;

II – **Remeter cópia** do Relatório e desta Decisão ao Poder Executivo e à Câmara do Município de Porto Velho, nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa nº 001/99-TCE-RO**;**

III **– Sobrestar** os autos na Secretaria Geral de Controle Externo, para o acompanhamento da realização das receitas e apensamento ao Processo de Prestação de Contas anual, para apreciação conjunta, visando o exercício da competência e o atendimento da finalidade, na forma dos artigos 61, inciso I, alínea "a", e 70 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**;**

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4077/98
INTERESSADOS:GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/ CONSTRUTORA CANADÁ LTDA.
ASSUNTO: CONTRATO Nº 90/98-PGE
RESPONSÁVEIS: LUIZ CARLOS VALADARES
EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO ANO DE 1998
ÁLVARO GERHARDT
EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE NO ANO DE 1998
CLAUDIONOR COUTO RORIZ
EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE NO ANO DE 2001
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 710/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise do Contrato nº 90/98-PGE, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Converter os autos** em Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar 154/96, combinado com o artigo 65, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

II – **Retornar os autos** ao gabinete do Relator, após a adoção da medida prevista no item I desta Decisão, para prolação de Despacho de Definição de Responsabilidade dos ex-Secretários de Estado da Saúde**,** Senhores Nelson Gonçalves de Azevedo (17.03.1998 a 13.07.1998) e Álvaro Gerhardt (13.07.1998 a 31.12.1998), pela execução do Contrato n° 090/98/PGE; do ex-Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, Senhores Luiz Carlos Valadares (24.03.1998 a 31.12.1998)**,** por deixar de proceder a fiscalização da execução do referido Contrato; e do ex-Secretário de Estado da Saúde , Senhor Claudionor Couto Roriz (16.10.2000 a 01.01.2003), por se omitir ante a exigência desta Corte, a apresentar documentos pertinentes ao Contrato *sub exame* e, face às irregularidades apontadas nos autos, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar 154/96.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3207/03
INTERESSADA: CATARINA BRAZ DE ABREU
C.P.F. Nº 207.797.472-91
ASSUNTO:APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
ORIGEM:GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 711/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de aposentadoria por invalidez da Senhora Catarina Braz de Abreu, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, da Senhora Catarina Braz de Abreu, C.P.F. nº 207.797.472-91, Oficial de Manutenção, cadastro nº 300006009, Referência "09", pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, concedida por meio do Decreto Estadual de 29/12/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4651, de 08/01/2001, retificado pelo Decreto Estadual de 02/08/2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0587, de 29/08/06, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 232, inciso I, § 2º da Lei Complementar nº 68/92, e **determinar seu registro** nos termos do artigo 49, III, "b" da Constituição Estadual e artigo 37, II da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte;

II – **Determinar** ao titular da Secretaria de Estado da Administração, que cumpra o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, consoante o disposto no artigo 37 da Instrução Normativa nº 13/04-TCE-RO, alertando-o das cominações incidentes, no caso de descumprimento, nos termos do artigo 55, II e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

III - **Determinar** ao titular da Secretaria de Estado da Administração que submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

IV – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;

V – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão à Secretaria de Estado da Administração;

VI - **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais**.**

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2033/06
INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
ASSUNTO:CUMPRIMENTO DA DECISÃO Nº 303/06 DA 2ª CÂMARA
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 712/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da execução do Edital de Concorrência Pública nº 001/2006, do Município de Porto Velho – Cumprimento da Decisão nº 303/06-2ª Câmara, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar cumprido,** o item II da Decisão 303/06, prolatado por esta 2ª Câmara em 02/08/2006, pelo Município de Porto Velho, quanto a conformação dos preços homologados com os de mercado, bem como pela legalidade do processamento da despesa no tocante ao empenhamento, contratação, liquidação e pagamento decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 001/2006, atendendo assim, os preceitos estabelecidos nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 4.320/64;

II – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo, que proceda o apensamento do processo de nº 2033/06, às Contas da Prefeitura do Município de Porto Velho, referentes ao exercício de 2006, processo nº 1232/07;

III – **Dar ciência** do teor desta Decisão ao interessado**.**

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4382/01
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/CPL/2001
RESPONSÁVEIS: ACIR MARCOS GURGAZ
C.P.F. Nº 444.356.309-15
EX-PREFEITO MUNICIPAL
LEONIRTO RODRIGUES DOS SANTOS
C.P.F. Nº 239.090.132-87
EX-PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 713/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise do Edital de Tomada de Preços nº 026/CPL/2001 do Município de Ji-Paraná, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto Substitutivo do Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, decide:

I – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais, tendo em vista o lapso temporal ultrapassado desde o início da tramitação processual até a presente data;
II – **Dar conhecimento** ao interessado sobre o teor desta Decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator – Voto Vencido); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO (Voto Substitutivo); o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara
Designado para redigir a Decisão, na forma do artigo 180 do Regimento Interno

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator (Voto Vencido)

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4459/04
INTERESSADO: DEVANIR APARECIDO DOS SATOS E OUTROS
C.P.F. Nº 595.370.432-15
ASSUNTO: EXAME DA LEGALIDADE DE ATOS DE ADMISSÃO – EDITAL Nº 01/99
ORIGEM:MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 714/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade dos atos de admissão do Senhor Devanir Aparecido dos Santos e outros, realizados pelo Município de Espigão do Oeste, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:
I - **Considerar legais** os atos de admissão dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, face a realização de Concurso Público, e **determinar seus registros**, nos termos do artigo 49, III, "a", da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte;
II – **Determinar** ao Gestor Municipal de Espigão do Oeste que submeta previamente os processos de admissão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;
III - **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;
IV – **Dar conhecimento** desta decisão ao Gestor Municipal de Espigão do Oeste;
V – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3097/98
INTERESSADO: RITA DE CÁSSIA SANTOS PUPO
C.P.F.Nº 393.075.499-15
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
ORIGEM:MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 715/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato concessório de aposentadoria por invalidez da Senhora Rita de Cássia Santos Pupo, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, da Senhora Rita de Cássia Santos Pupo, C.P.F. nº 393.075.499-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência 18, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado, concedida por meio da Portaria nº 501, de 12/05/1998, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4003, de 20/05/1998, com fundamento no artigo 235, inciso I, alínea "b", e artigo 236, da Lei Complementar nº 68/92, **determinando o registro**, nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição Estadual, e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte;

II – **Determinar** ao Ministério Público do Estado que submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

III - **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;
IV – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Ministério Público do Estado;

V – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3577/03 - (APENSO PROCESSO Nº 4991/04)
INTERESSADOS: SALIM DE JESUS ALMEIDA RABELO MENDES
C.P.F. Nº 886.401.838-72
JUAN LUIZ RIVAS ZAMBRANA
C.P.F. Nº 005.011.824-20
ASSUNTO: EXAME DA LEGALIDADE DE ATOS DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA – EDITAL Nº 06/02
ORIGEM:MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 716/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam sobre a análise da legalidade dos atos de admissão temporária dos Senhores Salim de Jesus Almeida Rabelo Mendes e Juan Luiz Rivas Zambrana, realizados pelo Município de Chupinguaia, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Arquivar** os autos, sem análise do mérito, vez que seu objeto não faz irromper a incidência do artigo 71, III, da Constituição Federal;

II – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Gestor do Município de Chupinguaia.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1725/03 (82 APENSOS)
INTERESSADO: MARINETE APARECIDA DE JESUS E OUTROS
C.P.F. Nº 325.641.632-20
ASSUNTO: EXAME DA LEGALIDADE DE ATO DE ADMISSÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº01/98
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 717/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade dos atos de admissão da Senhora Marinete Aparecida de Jesus e outros, por meio do Concurso Público – Edital nº 01/98, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legais** os atos de admissão dos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, face a realização do Concurso Público nº 01/98, e **determinar seus registros**, nos termos do artigo 49, III, "a" da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte:

Nome	CPF	Cargo	Data da Posse	Classificação	Processo nº
Egnaldo de Oliveira Lima	418.859.962-68	Agente de Segurança	26.01.2001	2º	0531/01
Ernesto Oliveira Bento de Melo Segundo	589.195.382-04	Agente de Segurança	05.02.2001	27º	0532/01
Fábio da Silva Amaral	620.210.012-53	Serviços Gerais	29.01.2001	3º	0533/01
Gilvania Terezinha dos Santos	631.803.912-00	Serviços Gerais	05.02.2001	3º	0534/01
Veranubia Castro de Souza	422.754.312-68	Agente de Segurança	20.02.2001	28º	0673/01

Nome	CPF	Cargo	Data da Posse	Classificação	Processo nº
Eduardo Oliveira Alvez	420.762.962-15	Agente de Segurança	20.02.2001	29°	0674/01
Sérgio Ladislau Costa	622.087.212-68	Agente de Segurança	03.01.2001	25°	0475/01
Ricardo Jimenez Braga	695.373.561-91	Comissário de Menores	03.01.2001	5°	0474/01
Raimundo Fábio da Silva e Souza	408.915.502-91	Economista	16.01.2001	1°	0473/01
Rose de Moura	600.707.652-00	Comissário de Menores	22.01.2001	5°	0472/01
Gustavo Luiz Sevegnani Nicocelli	824.338.529-00	Motorista	03.01.2001	3°	0471/01
Ney Dias Pereira	439.273.279-72	Auxiliar Operacional	28.02.2001	9°	1614/01
Elson Pereira de Oliveira	614.957.782-15	Auxiliar Operacional	20.02.2001	7°	1613/01
Silas Tavares Vieira	220.193.322-72	Agente Segurança	05.04.2001	4°	1607/01
Regina Cristina dos Santos	409.353.572-53	Agente de Segurança	28.02.2001	10°	1612/01
Laélio Felberk Almeida	072.625.547-51	Agente de Segurança	28.02.2001	7°	1611/01
Ubaldo Barbosa de Oliveira	486.326.352-04	Agente de Segurança	21.03.2001	30°	1609/01
Aracy Regina Nantes	418.953.042-53	Agente de Segurança	28.02.2001	8°	1615/01
Ângela Carmem Szymczak	419.844.202-91	Analista de Sistemas	19.03.2001	9°	1610/01

Nome	CPF	Cargo	Data da Posse	Classificação	Processo nº
Maristela Moreira da Costa Silva	421.983.992-53	Serviços Gerais	11.03.2002	47º	1467/02
Lewiston Silva Rocha	603.993.842-00	Serviços Gerais	11.03.2002	44º	1468/02
Hercílio Vargas Porto	251.065.892-15	Agente de Segurança	11.03.2002	38º	1469/02
André Alves Severo	597.597.472-00	Auxiliar Operacional	18.02.2002	3º	0797/02
Marcelo Lacerda Lino	591.893.802-82	Auxiliar Operacional	28.02.2002	4º	1016/02
Ester Oliveira de Araújo	115.204.488-56	Auxiliar Operacional	25.02.2002	8º	1015/02
Raiclin Lima da Silva	339.601.192.91	Auxiliar Operacional	04.03.2002	10º	1017/02
Marinalva Nascimento	903.851.604-53	Auxiliar Operacional	11.03.2002	35º	1460/02
Jose Denivaldo Santos de Oliveira	648.110.502-15	Auxiliar Operacional	11.03.2002	38º	1459/02
Adriano do Amparo Nascimento	592.318.822-87	Auxiliar Operacional	11.03.2002	51º	1462/02
Fabio Pereira Silva	595.744.702-10	Auxiliar Operacional	11.03.2002	34º	1461/02

Nome	CPF	Cargo	Data da Posse	Classificação	Processo nº
Marcos Queiroz de Oliveira	636.073.362-53	Auxiliar Operacional	13.03.2002	46°	1463/02
Elvira Gomes de Menezes Moraes	517.248.392-68	Auxiliar Operacional	13.03.2002	40°	1464/02
Jose Maria SolSol de Oliveira	106.810.192-04	Auxiliar Operacional	11.03.2002	49°	1465/02
Francinilson da Silva Oliveira	585.591.162-49	Auxiliar Operacional	11.03.2002	5°	1466/02
Alencar Pedralli da Silva	593.859.792-72	Agente de Segurança	30.11.2001	14°	3839/03
Vinicius Nascimento Saldanha	615.003.052-00	Agente de Segurança	08.11.2001	13°	3839/03
Valmir Alves Dias	604.655.062-91	Agente de Segurança	08.11.2001	12°	3839/03
Saulo Soares Maia	420.979.912-20	Agente Judiciário	17.12.2001	10	3686/03
José Francisco de Souza	203.242.002-34	Agente de Segurança	05.08.2002	9°	3669/03
Paulo Cérsar da Silva	066.085.698-07	Comissário de Menores	21.06.2001	6°	2604/03
Fabio Teixeira	083.387.597-32	Agente de Segurança	10.09.2001	3°	2603/03

Nome	CPF	Cargo	Data da Posse	Classificação	Processo nº
André Luis Damacena Ferreira	121.183.558-82	Oficial de Justiça	17.08.2001	7°	2602/03
Luiz Carlos Santos Oliveira	178.767.106-20	Oficial de Justiça	12.09.2001	2°	2601/03
José Luiz Rodrigues da Silva	203.214.142-68	Agente Judiciário	31.10.2001	2°	2600/03
Eline Rose Lindozo Cavalcante	451.124.283-68	Oficial de Justiça	06.08.2001	3°	2599/03
Cláudia da Silva Ximenes de Souza	560.459.132-72	Serviços Gerais	04.10.2001	33º	2585/03
Alessandra Felizardo de Souza	670.216.702-49	Serviços Gerais	26.09.2001	32º	2585/03
Manoel Vitorino da Silva	675.208.983-34	Serviços Gerais	24.09.2002	31º	2585/03
Simone Cristina Ferreira de Souza	264.797.962.-68	Oficial de Justiça	23.10.2001	8º	2584/03
Emerson Viera dos Santos	486.164.272-87	Comissário de Menores	23.10.2001	4º	2584/03
João Lemes dos Santos	390.748.112-72	Auxiliar Operacional	26.12	7°	3652/03
Cleudina Menegui	498.624.485-53	Auxiliar Operacional	16.12.2002	4º	3652/03

Nome	CPF	Cargo	Data da Posse	Classificação	Processo nº
Gislene Faria Cardoso Lourenço	460.715.302-25	Auxiliar Operacional	16.12.2002	5º	3652/03
Mirella Almeida de Oliveira	027.504.804-77	Auxiliar Operacional	23.12.2002	18º	3652/03
Sandro Márcio Vila Verde	422.681.252-20	Auxiliar Operacional	16.12.2002	13º	3652/03
Simey Alves de Souza	390.602.762-72	Auxiliar Operacional	16.12.202	8º	3652/03
Afonso Vieira Nogueira	422.629.922-15	Auxiliar Operacional	16.12.2002	5º	3652/03
Aloísio Antonio Gonçalves	588.560.052-04	Auxiliar Operacional	17.12.2002	4º	3652/03
Marinete Aparecida de Jesus	325.641.632-20	Comissário de Menores	08.11.2001	9º	1725/03
Aline Lopes dos Santos	634.371.202-04	Telefonista	09.09.2002	3º	1725/03
Elziva Gomes dos Santos	637.052.731-91	Telefonista	09.09.2002	3º	1725/03
Paulo Miranda	547.460.609-59	Agente de Segurança	05.09.2002	3º	1725/03
Wenisthon Oliveira dos Santos	780.988.157-49	Agente de Segurança	08.11.2001	11º	1725/03
Antonio Inácio Vieira	172.663.272-53	Comissário de Menores	14.11.2002	5º	3698/03
Nome	**CPF**	**Cargo**	**Data da Posse**	**Classificação**	**Processo nº**
Nadjara da Cunha	623.776.552-20	Telefonista	21.11.2002	4º	3698/03
Lucimari de Almeida	568.396.422-91	Telefonista	11.07.2002	6º	3672/03
Aimoré de Almeida Marques	592.324.632-53	Agente de Segurança	30.09.2002	2º	3873/03
Estelina Cunegundes Morais da Silva	179.889.422-04	Comissário de Menores	08.10.2002	5º	3873/03
Claudete Rosa da Costa	580.559.322-04	Telefonista	09.10.2002	4º	3873/03
Antônio Reginaldo Barros da Cunha	848.444.424-49	Agente de Segurança	01.10.2002	1º	3873/03
Lucimari de Almeida	568.396.422-91	Telefonista	11.07.2002	6º	3672/03
Maria Aparecida de Brito	361.080.221-91	Telefonista	07.06.2002	1º	3695/03
Valdeney Colares da Silva	767.277.182-53	Serviços Gerais	14.06.2002	57º	3695/03

Nome	CPF	Cargo	Data da Posse	Classificação	Processo nº
Márcio José Matias Cavalcante	616.866.622-20	Agente de Segurança	10.10.2002	71º	3873/03
Wilian Pereira Garcia	457.614.182-15	Serviços Gerais	16.10.2002	61º	3873/03
Vande Luciano Marcelino	497.672.752-15	Agente de Segurança	27.09.2002	7º	3873/03
Vânia Santiago	622.283.667-49	Telefonista	05.04.2002	2º	3846/03
Evanilda Aparecida Eschembach	567.842.362-49	Telefonista	05.04.2002	1º	3846/03
Rosa Janete Tomáz Do Nascimento	312.811.842-68	Serviços Gerais	22.02.2002	3º	3846/03
Lilian Paula Verdeiro Bianco	645.276.032-72	Telefonista	09.04.2002	2º	3846/03
Lúcia Ferreira Magalhães	340.385.072-20	Serviços Gerais	15.03.2002	4º	3846/03
Nome	**CPF**	**Cargo**	**Data da Posse**	**Classificação**	**Processo nº**
Wilson Loviski	478.970.662-15	Zelador	23.07.2002	12º	3847/03
Nilson Pinho	409.528.192-87	Agente de Segurança	05.09.2002	50º	3848/03
Sineris Oliveira Eller	277.278.409-63	Comissário de Menores	27.11.2002	9º	3849/03
Rubem de Lima Monteiro	055.475.898-96	Agente de Segurança	04.09.2002	3º	3850/03
Alexandre Fleming Pedro Costa	598.115.602-34	Agente de Segurança	01.06.2002	58º	3865/03
Elisangela Drumond de Oliveira	672.595.452-91	Telefonista	20.06.2002	4º	3866/03
Elisângela Pra Nascimento	673.934.892-87	Serviços Gerais	17.06.2002	6º	3868/03
Adriana Boareto Vasconcelos	636.685.212-04	Telefonista	07.10.2002	3º	3878/03
Daniely Lucas Aragão	625.564.792-72	Telefonista	16.10.2002	3º	3878/03
Claudinéia Kester	595.354.072-87	Telefonista	25.10.2002	11º	3878/03
Eliane Maria dos Santos Nunes	422.106.152-91	Comissário de Menores	31.10.2002	7º	3878/03

Nome	CPF	Cargo	Data da Posse	Classificação	Processo nº
Elivelton Pereira da Silva	509.905.432-34	Agente de Segurança	18.10.2002	5º	3878/03
Edna Gomes de Oliveira	421.810.702-53	Telefonista	15.10.2002	9º	3878/03
Irene Luiz Lopes	645.213.462-00	Serviços Gerais	01.10.2002	1º	3878/03
José Luiz da Silva	433.854.606-97	Comissário de Menores	06.02.2003	14º	3877/03
Patrícia Silva Ribeiro	386.132.202-15	Agente de Segurança	07.02.2003	80º	3877/03
Fábio de Oliveira Pereira	289.762.742-53	Agente de Segurança	07.02.2003	84º	3877/03
Jesus Josué da Silva	621.031.212-87	Serviços Gerais	07.02.2003	68º	3877/03
Maria da Penha Teodoro	612.819.722-15	Telefonista	06.02.2003	12º	3877/03
Nilce Carlos de Souza	408.847.912-20	Agente de Segurança	07.02.2003	81º	3877/03
Carmem Luci Silveira	603.719.782-20	Telefonista	03.02.2003	5º	3877/03
Jean Carlos dos Santos	289.732.592-53	Administrador	19.03.2002	4º	3845/03

Nome	CPF	Cargo	Data da Posse	Classificação	Processo nº
Débora Louzada Cunha Aguiar	220.531.822-53	Serviços Gerais	15.04.2002	6º	3991/03
Maria de Lurdes Pereira da rocha Xavier	456.926.372-00	Telefonista	15.04.2002	2º	3991/03
Marilene Maria Batista	499.355.262-91	Telefonista	15.04.2002	3º	3991/03
Fabian Farney Andrade Concenço	613.375.952-68	Agente de Segurança	22.04.2002	44º	3991/03
Nilton de Jesus Pestana	312.542.252-34	Agente de Segurança	22.04.2002	43º	3991/03
Enoque Mendes da Fonseca	470.527.672-87	Comissário de Menores	17.04.2002	4º	3991/03
Rosa Solani Fernandes Lima	204.182.802-15	Serviços Gerais	29.04.2002	3º	3991/03
Alessandro de Castilho	591.322.132-04	Telefonista	18.06.2002	2º	3992/03
Marcos Arnold	611.421.072-72	Comissário de Menores	15.07.2002	12º	3992/03
Almicio Fernandes da Silva	617.918.652-91	Agente de Segurança	23.07.2002	64º	3992/03
Maria de Jesus Oliveira Freitas	143.075.882-15	Agente de Segurança	23.07.2002	60º	3992/03
Antônio Márcio de Paiva	756.242.573-68	Serviços Gerais	25.03.2002	43º	3993/03

Nome	CPF	Cargo	Data da Posse	Classificação	Processo nº
Amisley Guale Araújo	712.708.682-68	Agente de Segurança	25.03.2002	34º	3993/03
José Carlos Santos da Silva	628.670.407-87	Serviços Gerais	25.03.2002	52º	3993/03
Artemio Carbonera Pinho	279.232.662-04	Serviços Gerais	25.03.2002	36º	3993/03
Renato Bernardo de Souza	244.749.833-00	Agente de Segurança	25.03.2002	35º	3993/03
Keila Ricatt Eler	470.506.752-53	Comissário de Menores	26.03.2002	9º	3993/03
Fabio Alves dos Santos	581.207.262-00	Serviços Gerais	01.04.2002	39º	3993/03
Almir Marcelo Oliveira Viana	575.314.202-87	Agente de Segurança	22.04.2002	37º	3994/03
Anderson Chiamenti	457.615.312-91	Agente de Segurança	22.05.2002	48º	3994/03
Francimar Rodrigues Ribeiro	585.590.942-53	Serviços Gerais	30.04.2002	56º	3994/03
Clarice Gois	300.609.822-68	Serviços Gerais	02.01.2003	2º	3990/03
Silene Alves de Souza Oliveira	595.637.452-72	Serviços Gerais	12.12.2002	2º	3990/03

Nome	CPF	Cargo	Data da Posse	Classificação	Processo nº
José Jair Rodrigues Valim	408.280.852-34	Agente de Segurança	27.12.2002	4º	3990/03
Moacir Perroni	646.620.472-34	Serviços Gerais	02.01.2003	4º	3990/03
Líliam Loengrin Salvateirra Maitane	656.456.692-15	Serviços Gerais	18.09.2002	2º	4005/03
Ester da Silva	422.092.422-15	Serviços Gerais	13.09.2002	2º	4005/03
Mauricéllia Vieira dos Santos	607.985.802-91	Telefonista	12.09.2002	2º	4005/03
Sueli Dalto	786.401.139-04	Comissário de Menores	13.09.2002	2º	4005/03
Vera Regina Ribas	203.775.332-20	Telefonista	16.09.2002	8º	4005/03
Fabiano Muniz Magalhães	599.025.902-68	Agente de Segurança	22.01.2003	74º	4004/03
Marcos Antônio Mercado de Sampaio	577.097.502-49	Agente de Segurança	28.01.2003	90º	4004/03
Francisco Armando Araújo Notenes	499.364.502-30	Serviços Gerais	22.01.2003	65º	4004/03
Antonio Aparecido Mendes	312.423.592-49	Agente de Segurança	19.09.2002	72º	4890/04
Alexandro Pinheiro Almeida	438.109.182-53	Comissário de Menor	04.12.2002	13º	4894/04
Elaine Neves de Oliveira	599.623.562-53	Comissário de Menor	27.11.2002	6º	4894/04

Nome	CPF	Cargo	Data da Posse	Classificação	Processo nº
Fabio Rodrigo Lopes de Carvalho	486.324.222-00	Agente de Segurança	11.09.2002	67º	4890/04
Gildalene Carvalho de Paiva	671.589.784-00	Agente de Segurança	11.09.2002	69º	4890/04
Halyny Carla de Jesus	408.964.552-20	Serviços Gerais	11.09.2002	63º	4890/04
Frederico Reis Pinto	469.663.232-68	Agente de segurança	30.08.2002	68º	4582/04
Jean Carlos da Silva Brito	326.471.402-78	Agente de segurança	30.08.2002	66º	4582/04
Manoel Aldizio Pinto Júnior	386.982.342-91	Serviços Gerais	30.08.2002	62º	4582/04
Marcio Brito Marques	457.202.312-34	Agente de Segurança	26.08.2002	6º	4582/04
Neusa de Cássia Souza Ribeiro	592.063.652-15	Telefonista	26.08.2002	2º	4582/04
Ester Josefa Luiza da Conceição	421.824.762-53	Serviços Gerais	29.08.2002	2º	4582/04
Kleber Freitas Pedrosa Alcântara	656.450.652-04	Comissário de Menores	30.08.2002	1º	4582/04
Francisco das Chagas Vitalino Feitosa	640.210.092-72	Agente de Segurança	31.05.2002	51º	4588/04
Luiz Alberto Nunes de Souza	596.661.022-34	Agente de segurança	28.05.2002	54º	4588/04
João Bosco da Silva Gravata	085.290.272-72	Agente de Segurança	31.05.2002	49º	4588/04

Nome	CPF	Cargo	Data da Posse	Classificação	Processo nº
Raimundo Trindade Gomes de Lima	631.707.792-49	Serviços Gerais	28.05.2002	55º	4588/04
Heloisa Gonçalves Dias	830.115.951-00	Telefonista	24.05.2002	2º	4588/04
Marilene Lemes de Souza	422.263.172-87	Telefonista	22.05.2002	6º	4588/04
Nazareno Vieira de Souza	686.616.902-00	Agente de Segurança	10.07.2002	63º	4891/04
Carlos Nascimento de Castro	420.722.392-49	Agente de Segurança	10.07.2002	61º	4891/04
Odeneide Godinho Machado	422.417.742-00	Serviços Gerais	05.06.2002	5º	4891/04
Fagner Queiroz Fernandes	629.334.182-15	Agente de Segurança	15.08.2002	65º	4893/04
Jefferson Siqueira Correia	074.132.278-19	Agente de Segurança	19.07.2002	16º	4893/04
Tatiana Vanessa de Souza	597.032.292-04	Telefonista	02.05.2002	2º	4326/04
Jaimison José Alves Miranda	605.949.932-53	Agente de Segurança	27.11.2002	6º	4359/04
Marcos Magno Ferreira Magalhães	434.088.772-20	Agente de Segurança	07.03.2003	77º	5010/04
Telma Maria Soares de Oliveira	386.207.162-91	Telefonista	10.03.2003	1º	5010/04

Nome	CPF	Cargo	Data da Posse	Classificação	Processo nº
Aldaci Souza Mota	326.504.772-53	Serviços Gerais	10.06.2002	58º	4327/04
Francisco Nascimento do Santos	285.891.142-87	Agente de Segurança	10.06.2002	57º	4327/04
Isabel Aparecida Gomes	420.242.502-20	Telefonista	03.06.2002	3º	4327/04
Daércio Cleber Antônio	631.783.382-68	Telefonista	26.04.2002	4º	4326/04
Elaine Neves de Oliveira	599.623.562-53	Comissário de Menor	29.11.2002	6º	4984/04
Osvaldo do Prado	602.081.982-53	Agente de Segurança	24.02.2003	89º	0794/05
Bruno Augusto da Silva Nunes	254.168.768-08	Agente de Segurança	17.02.2003	86º	0794/05
Rosy Miriam Silva Werklaenhg	408.807.452-15	Agente de Segurança	08.01.2003	78º	0794/05
Marcos Paulino Anacleto	674.191.892-53	Agente de Segurança	12.02.2003	12º	0794/05
Denisiane Cristina Lago	658.576.742-04	Comissário de Menores	04.03.2003	9º	0794/05
Marcelo de Freitas Oliveira	438.168.432-04	Agente de Segurança	17.01.2003	83º	0794/05
Albenir Antonio de Carvalho	218.972.631-04	Agente de Segurança	13.02.2003	9º	0794/05
Charles Barroso Costa	595.712.252-15	Agente de Segurança	07.03.2003	75º	1106/05

Nome	CPF	Cargo	Data da Posse	Classificação	Processo nº
Isac Ferreira dos Santos	316.774.362-04	Agente de Segurança	07.03.2003	82º	1106/05
Jonas Gomes da Silva	588.685.262-04	Agente de Segurança	07.03.2003	85º	1106/05
Tayrone Gonçalves Ribeiro	673.484.082-49	Agente de Segurança	07.03.2003	93º	1106/05
Jônio Arthur de Sousa Lopes	813.368.961-91	Agente de Segurança	07.03.2003	88º	1106/05
Jorge Welinton Batista Vale	640.226.922-00	Agente de Segurança	27.03.2003	19º	1106/05

Idelma Aparecida Zottele de Brito	267.019.362-53	Telefonista	05.03.2003	7º	3512/05
Elenice Frez	646.060.902-00	Telefonista	07.02.2003	3	3515/05
Domingues Sávio Teixeira do Nascimento	493.415.962-20	Agente de Segurança	07.02.2003	79	3515/05
Odenice Godinho Machado	670.939.732-72	Telefonista	07.02.2003	3	3515/05
Janaina Carvalho Bezerra Souza	390.468.262-87	Telefonista	06.02.2003	1	3515/05

II – **Determinar** ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que submeta previamente os processos de admissão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

III - **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;

IV – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

V - **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais**.**

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
Estado de Rondonia
Exercicio: 2007

BALANCO FINANCEIRO
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XIII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Orcamentaria		**Despesas Orcamentarias**	
Receita Tributaria	429.315,43	Legislativa	403.427,43
Receitas de Contribuicoes	700.539,68	Administração	2.254.255,09
Receita Patrimonial	181.599,24	Assistência Social	303.410,78
Transferencias Correntes	10.186.728,68	Previdência Social	165.373,54
Outras Receitas Correntes	172.889,32	Saude	1.732.329,61
Transferencias de Capital	17.167,42	Educação	3.942.170,66
		Cultura	2.260,00
		Urbanismo	1.219.960,59
		Agricultura	247.758,12
		Transporte	612.817,49
		Desporto e Lazer	14.003,14
Total	**11.688.239,77**	**Total**	**10.897.766,45**
Receitas Extra-Orcamentarias		**Despesas Extra-Orcamentarias**	
Empenhos a Pagar	1.668.863,43	Empenhos Pagos	0,00
Câmara Municipal	100.895,10	Restos a Pagar	1.203.866,30
Salario Familia	0,00	Câmara Municipal	100.895,10
Total	**1.769.758,53**	**Total**	**1.304.761,40**
Interferencias Financeiras		**Interferencias Financeiras**	
Transferencias de Cotas Financeira recebidas de outra entidades-Recursos Livres	403.427,43	Transferencias de Cotas Financeira Concedidas para outra entidades-Recursos Livres	403.427,43
Total	**403.427,43**	**Total**	**403.427,43**
Saldo do Exercicio Anterior		**Saldo para o Exercicio Seguinte**	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.291.667,39	Bancos Conta Movimento	2.547.137,84
Bancos Contas Aplicacoes	0,00	Bancos Contas Aplicacoes	0,00
Total	**1.291.667,39**	**Total**	**2.547.137,84**
TOTAL GERAL	**15.153.093,12**	**TOTAL GERAL**	**15.153.093,12**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
Estado de Rondonia
Exercicio: 2007

BALANCO PATRIMONIAL
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XIV, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	**R$**	**TÍTULOS**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados - Inscricao	711,17
		Restos a Pagar Processados 2006	167,20
Bancos Contas Movimento	2.547.137,84	Restos a Pagar à Processar - Inscricao	1.668.152,26
		Restos a Pagar à Processar 2004	24.725,68
		Restos a Pagar à Processar 2005	83.505,26
		Restos a Pagar à Processar 2006	33.385,09
TOTAL	**2.547.137,84**	**TOTAL**	**1.810.646,66**
REALIZÁVEL		**DEPOSITOS**	
TOTAL		**TOTAL**	**0,00**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	**2.547.137,84**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO**	**1.810.646,66**
ATIVO PERMANENTE		**PASSIVO PERMANENTE**	
Estoques Diversos	44.504,58	Operaçoes de Creditos em Contratos	17.167,42
Outros Titulos e Valores	332.886,63	Debitos Parcelados - INSS	6.985,06
Divida Ativa Tributaria	147.017,96		
Bens Imóveis	1.202.461,44		
Bens Móveis	2.685.184,25		
TOTAL	**4.412.054,86**	**TOTAL**	**24.152,48**
TOTAL ATIVO PERMANENTE	**4.412.054,86**	**TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE**	**24.152,48**
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	**0,00**	**ATIVO REAL LÍQUIDO**	**5.124.393,56**
TOTAL GERAL	**6.959.192,70**	**TOTAL GERAL**	**6.959.192,70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
Estado de Rondonia
Exercicio: 2007

BALANCO ORCAMENTARIO
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

TÍTULOS	Previsão	Execucão	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	**9.985.300,00**	**11.671.072,35**	**-1.685.772,35**	Creditos Orcamentarios/Suplementares	9.948.951,07	9.218.288,19	730.662,88
Receita Tributaria	268.840,00	429.315,43	**-160.475,43**	Creditos Especiais	1.709.810,46	1.679.478,26	30.332,20
Receita de Contribuição	630.000,00	700.539,68	**-70.539,68**	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	108.200,00	181.599,24	**-73.399,24**				
Receita de Serviços	0,00	0,00	**0,00**				
Transferências Correntes	8.833.880,00	10.186.728,68	**-1.352.848,68**				
Outras Receitas Correntes	144.380,00	172.889,32	**-28.509,32**				
Receita de Capital	**0,00**	**17.167,42**	**-17.167,42**				
Transferências de Capital	0,00	17.167,42	**-17.167,42**				
SOMA	**9.985.300,00**	**11.688.239,77**	**-1.702.939,77**	**SOMA**	**11.658.761,53**	**10.897.766,45**	**760.995,08**
DEFICITS	**1.673.461,53**	**0,00**	**2.463.934,85**	**SUPERAVIT**	**0,00**	**790.473,32**	**0,00**
TOTAL	**11.658.761,53**	**11.688.239,77**	**760.995,08**	**TOTAL**	**11.658.761,53**	**11.688.239,77**	**760.995,08**

Joao Alves Fernandes
Prefeito Municipal

Edson Francisco da Silva
Secretario Mun. Adm. e Fazenda

Lauri Pedro Rockenbach
Assessoria Contabil CRC 3190-O/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
Estado de Rondonia
Exercicio: 2007

DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XV, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
RECEITA ORCAMENTARIA		**DESPESAS**	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	**8.969.594,14**
Receita Tributaria	429.315,43	Pessoal e Encargos Sociais	5.170.295,51
Reeita de Contribuicao	700.539,68	Ontras Despesas Correntes	3.799.298,63
Receita Patrimonial	181.599,24	**Despesas de Capital**	**1.928.172,31**
Transferencias Correntes	10.186.728,68	Investimentos	1.717.324,66
Outras Receitas Correntes	172.889,32	Inversoes Financeiras	0,00
Receita de Capital	17.167,42	Amortizacao da Divida	210.847,65
Transferencias de Capital	0,00	**Reserva de Contingencia**	0,00
TOTAL	**11.688.239,77**	**TOTAL**	**10.897.766,45**
MUTACOES ATIVAS		**MUTACOES PASSIVAS**	
Aquisicao de Bens Moveis	147.330,00	Cobrança da Divida Ativa Tributária	14.084,17
Outras Aquisiçoes de Bens	250.585,21	Emprestimos/Financiamentos Contratados	17.167,42
Outras Desincorporações de Passivos	187.024,82		
	584.940,03	**TOTAL**	**31.251,59**
VARIACAO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		**VARIACAO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA**	
Aquisicao de Almoxarifado	718.790,38	Consumo por Requisicao	674.285,80
Inscrição de Divida Ativa Tributária	66.776,76		
Restos a Pagar	96.701,90		
Transferencias de Cotas Financeira recebidas de outra entidades-Recursos Livres	403.427,43	Transferencias de Cotas Financeira concedidas para outra entidades-Recursos Livres	403.427,43
TOTAL	**1.285.696,47**	**TOTAL**	**1.077.713,23**
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS	**13.558.876,27**	**TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS**	**12.006.731,27**
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DEFICIT VERIFICADO		SUPERAVIT VERIFICADO	**1.552.145,00**
TOTAL GERAL	**13.558.876,27**	**TOTAL GERAL**	**13.558.876,27**

PREFEITURA MUNICÍPAL DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura-RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra se ***cancelada por motivo de adequação nas planilhas*** a licitação sob a modalidade Tomada de Preço, concernente a: Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UTI (UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO) NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**, localizada na Avenida Cuiabá, Município de Rolim de Moura – Rondônia, sendo a área de ampliação de 256,16m² (Duzentos e cinqüenta e seis metros e dezesseis decímetros quadrados).

Rolim de moura, 12 de março de 2007
MARISA DA ROSA
Presidente da Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura-RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada Prorrogação da abertura licitação sob a modalidade Tomada de Preço, concernente a: Objeto: **CONSTRUÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, sendo uma área de construção de 476,11 m2, localizado na Av. Cecília Meireles Esquina Com Rua L – Cidade Alta deste município**. A sessão de abertura será realizada no dia **03 de abril de 2008, às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito à Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0435//2008.Da fonte de recursos: Elemento Despesa 44.90.51.00 do Projeto Atividade: 2.008. Recurso Próprio - Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332, o edital deverá ser adquirido até o 3º (terceiro) dia anterior à data de recebimento das propostas.

Rolim de moura, 12 de março de 2008
MARISA DA ROSA
Presidente da Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura-RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a prorrogação da abertura licitação sob a modalidade Tomada de Preço, concernente a: Objeto: **contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de dois laboratórios, sendo um laboratório físico-químico e um laboratório de microbiologia, para a realização de análise de laticínios e frigoríficos produzidos na região**. A sessão de abertura será realizada no dia **04 de abril de 2008, às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito à Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0503// 2008.Da fonte de recursos: Elemento Despesa 44.90.51.00 do Projeto Atividade: 2.067 e 1.009. Sendo oriundos do Convenio nº 207/ 2007 do Ministério da Integração Nacional - Prefeitura Municipal de Rolim de Moura /RO. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332, o edital deverá ser adquirido até o 3º (terceiro) dia anterior à data de recebimento das propostas.

Rolim de moura, 12 de março de 2008
MARISA DA ROSA
Presidente da Licitação

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **07 de abril de 2008, às 11:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0385/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 12 de março de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial e Registro de Preço, concernente fornecimento de CARGAS DE GÁS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde; Educação e Cultura; Obras e Serviços Públicos; Ação Comunitária e Administração. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **02 de abril de 2008, às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0325/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 12 de março de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **02 de abril de 2008, às 11:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0607/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 12 de março de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a reabertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de material de construção para construção de Banheiros no espaço Alternativo. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **07 de abril de 2008, às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0322/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 12 de marçode 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO 481/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA.
CONTRATADO: CONSTRUTORA TABAPUÃ LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa Capacitada para realização da Construção da Quadra Poliesportiva sem cobertura na Escola Valdir Alberton do TB 40, conforme Memorial descritivo nos autos do processo nº 481/2007.
VALOR: R$ 210.362,98-(Duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).
DOT.ORÇAMENT: Programa de Trabalho 1.005 – CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA (Contrato de Repasse nº 200.160-67/2006 – MIN.ESPORTE/CAIXA) – Elemento Despesa 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Cacaulandia-RO, 31 de Dezembro de 2.007

Valdemir A Raimundo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 004/CPL/2008

A **Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º

8.666/93 e alterações pela Lei 8.883/94, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 004/CPL/ 2008**, do tipo **Menor Preço**, no regime de execução indireta por preço **Global**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA** será dia **01 de Abril de 2008**, às **09:00 Horas**, na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, localizada na **Rua 21 de Abril , N° 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia**. O objeto desse certame constitui na **Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de Engenharia, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho na construção de uma Creche no Bairro Santa Letícia na sede do município de Candeias do Jamari.** A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no valor de R$ **50,00 (Dez reais)**, deposito na **Conta 5.528-X, Agência 2757-X Banco do Brasil**, no endereço supracitado, no horário das **07:30 às 13:30 horas** de Segunda a Sexta feira.

Candeias do Jamari-RO, **14 de Março de 2008**

EDVALDO ACIOLE DA SILVA
Presidente – CPL
Portaria: 003/2008 – 02.01.2008

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 006/CPL/2008

A **Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações pela Lei 8.883/94, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 006/CPL/ 2008**, do tipo **Menor Preço**, no regime de execução indireta por preço **Global**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA** será dia **02 de Abril de 2008**, às **09:00 Horas**, na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, localizada na **Rua 21 de Abril , N° 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia**. O objeto desse certame constitui na **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços engenharia, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes nas Obras de Construção para Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom João Batista Costa na sede do Município.** A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no valor de R$ **50,00 (Dez reais)**, deposito na **Conta 5.528-X, Agência 2757-X Banco do Brasil**, no endereço supracitado, no horário das **07:30 às 13:30 horas** de Segunda a Sexta feira.

Candeias do Jamari-RO, **14 de Março de 2008**

EDVALDO ACIOLE DA SILVA
Presidente – CPL
Portaria: 003/2008 – 02.01.2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ascensão.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público/2007 SEMSAU/PACS E DENGUE/CLT** de provas e Títulos para investidura em **cargos de Nível Superior, Técnicos de Nível Médio e de Nível Básico**, no seu quadro de pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomarem posse, sob pena de se declarar deserta à ascensão.

PEDAGOGO – SÉRIES INICIAIS – 40 HORAS

		Classificação
1	Creuza Rosa de Pinho Lima	1º
2	Carlos Roberto W. Ferreira	2º
3	Marli Barreto	3º
4	Mendes Pereira Paiva	4ª
5	Rosa Maria Ferreira da Silva	5º
6	Marilei Krieser Gavert	6º
7	Lenivalda Estevam de Araújo	7º

BRAZ RESENDE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 0010/CPL/2008 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0503/SEMSAU/2008, que será realizada no dia 27 de março de 2008, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor preço por item, tendo como OBJETO: A contratação de uma empresa para prestação dos serviços de transporte dos pacientes necessitados de tratamento de hemodiálise e um acompanhante da SEMSAU, da cidade de Ouro Preto X cidade de Ji-Paraná X Ouro Preto do Oeste para atender as necessidades de manutenção das atividades SEMSAU de Ouro Preto do Oeste – RO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 10,00 (Dez Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091).
Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de Março de 2008.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 6405/2007

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 007/OG/CEL/SRP/2008 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0725/OG/CEL/SRP/2008, que será realizada no dia 27 de março de 2008, às 8:00 hs na sala da CEL – Comissão Especial de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor preço por item, tendo como OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de: água mineral sem gás, para atender as necessidades de manutenção das Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 20,00 (Vinte Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091).
Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de Março de 2008.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /OG/CEL/SRP
Dec. 6561/2007

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 009/CPL/2008 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0750/SEMSAU/2008, que será realizada no dia 28 de março de 2008, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor preço por item, tendo como OBJETO: A licitação para aquisição de medicamentos e material penso, para atender as necessidades de manutenção das Atividades da SEMSAU de Ouro Preto do Oeste – RO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 10,00 (Dez Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091).
Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de Março de 2008.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 6405/2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público/2007 ESTATUTÁRIOS/SEMSAU/PACS E DENGUE/CLT,** de provas e Títulos para investidura em **cargos de Nível Superior, Técnicos de Nível Médio e de Nível Básico**, no seu quadro de pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomarem posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA - 40 horas/RONDOMINAS	Classificação
1	RONIE CARVALHO DA CRUZ	1º
	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA - 40 horas	
1	FABIO SANTOS SILVA	7º
	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - 40 HORAS - RONDOMINAS	Classificação
1	MADALENA BARBOSA DO CARMO PEIXER	1º
2	ALINNE CHRISTINE FERREIRA CARVALHO	2º
	FISIOTERAPEUTA – 40 HORAS	Classificação
1	RODRIGO CRESTONI FREIRE DE ANDRADE	1º
	PEDAGOGO SUPERVISOR ESCOLAR – 40 HORAS	Classificação
1	ARILDES NUNES DE OLIVEIRA	1º
2	MARIA ALICE NICÁCIO	2º
	PEDAGOGO ORIENTAÇÃO ESCOLAR – 40 HORAS	Classificação
1	SILVIA GOMES DA SILVA	1º
2	CLEUCIA VENÂNCIO DE SOUZA	2º
	NUTRICIONISTA – 40 HORAS	Classificação
1	ALEXSARA CARDOSO COELHO	2º
	ENFERMEIRO – 40 HORAS	Classificação
1	MARIA SUELY PARENTE LIMA	10º
	ENFERMEIRO – 40 HORAS/RONDOMINAS	Classificação
1	JOSÉ SIDARTA FERNANDES BANDEIRA	2º
	ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS	Classificação
1	GREICE CAMPOS BASBOSA	2º
	AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	Classificação
1	SÉRGIO DOS SANTOS ALITOLEF	13º
2	ADRIANO BRAGA BARBOSA	14º
	AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – 40 HORAS	Classificação
1	LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS	3º
2	ADRIANA LÚCIA DE OLIVEIRA	4º
	MOTORISTA – 40 HORAS	Classificação
1	LEANDRO DE OLIVEIRA BITENCOURT	7º
	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – 40 HORAS	Classificação
1	VANÉIA GRAÇA DA LAPA	5º

	AGENTE COM. DE SAÚDE- ARÉA 05 OURO PRETO	Classificação
1	ANA PAULA MAFIA POLICARPO	2º

	AGENTE COM. DE SAÚDE- ARÉA 06 SETOR ROD. E NV. OURO PRETO	Classificação
1	FLEXILAINE DA SILVA	2º

	AGENTE DE SAÚDE – 40 HORAS / DENGUE	Classificação
6	ENOS DE JESUS DIAS	6º

BRAZ REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n° 032- 2008

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2187/PMSMG/2008 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 308/SEMTRAS/2008 a realização de Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADOR, IMPRESORA E NOBREACK) E DESPESAS COM MÃO DE OBRA PARA OS COMPUTADORES DA SECRETARIA .**
Valor Total: **R$ 6.782,83**
Data de Abertura: 28/03/2008, ás 08h00min.
Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiára no Paço Municipal 16 de Junho.
Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agencia 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/ PMSMG-RO.

São Miguel do Guaporé, 13 de MARÇO de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n° 033- 2008

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2187/PMSMG/2008 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 195/SEMOSP/2008 a realização de Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, PRANCHAS E ESTACAS PARA A MANUTENÇÃO DAS PONTES DAS LINHAS VICINAIS DESTE MUNICIPIO.**
Valor Total: **R$ 115.696,00**
Data de Abertura: 28/03/2008, ás 15h00min.
Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiára no Paço Municipal 16 de Junho.
Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agencia 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/ PMSMG-RO.

São Miguel do Guaporé, 13 de MARÇO de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n° 034- 2008

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2187/PMSMG/2008 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 349/SEMSAU/2008 a realização de Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tendo a finalidade: **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONSERTOS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E CETRO CIRURGICO.**
Valor Total: **R$ 9.864,00**
Data de Abertura: 31/03/2008, ás 08h00min.
Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiára no Paço Municipal 16 de Junho.
Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agencia 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/ PMSMG-RO.
São Miguel do Guaporé, 13 de MARÇO de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n° 035- 2008

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2187/PMSMG/2008 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 319/SEMSAU/2008 a realização de Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SERCRETARIA.**
Valor Total: **R$ 8.758,04**
Data de Abertura: 31/03/2008, ás 11h00min.
Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiára no Paço Municipal 16 de Junho.
Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agencia 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/ PMSMG-RO.
São Miguel do Guaporé, 13 de MARÇO de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n° 029 - 2008

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2187/PMSMG/2008 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do

Processo 221/SEMOSP/2008 a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo a finalidade: **CONTRATAÇÃO DE 200 HORAS MAQUINAS (ESCAVADEIRA HIDRAULICA) COM OPERADOR E CARRETA COM PRANCHA PARA TRANSPORTE DA MESMA.**
Data de Abertura: 27/03/2008, ás 08h00min.
Valor Total: **R$ 50.000,00**
Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiára no Paço Municipal 16 de Junho.
Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agencia 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/ PMSMG-RO.
São Miguel do Guaporé, 12 de MARÇO de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n° 030 - 2008

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2187/PMSMG/2008 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 267/SEMED/2008 a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo a finalidade: **CONTRATAÇÃO DE UM ÔNIBUS OU MICROONIBUS PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS QUE ESTUDAM NA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA VALE DO GUAPORÉ (EFA-VALE) LOCALIZADO NA LINHA 20 EM SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**
Data de Abertura: 27/03/2008, ás 10h00min.
Valor Total: **R$ 17.280,00**
Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiára no Paço Municipal 16 de Junho.
Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agencia 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/ PMSMG-RO.
São Miguel do Guaporé, 12 de MARÇO de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n° 031 - 2008

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2187/PMSMG/2008 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo **329/SEMED/2008/CONVÊNIO N° 236/ PGE - 2007** a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS: TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, MAQUINA DE ARROZ, MAQUINA DE COSTURA E 2 CAMINHÕES USADOS MODELO 1113.**
Data de Abertura: 27/03/2008, ás 12h00min.
Valor Total: **R$ 84.000,00**
Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiára no Paço Municipal 16 de Junho.
Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agencia 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/ PMSMG-RO.
São Miguel do Guaporé, 12 de MARÇO de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições para o Procedimento Seletivo Simplificado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **"Programa de Saúde da Família"**, Unidade Mista de Saúde Osvaldo Cruz.

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H

Inscrição Nome
001 FÁTIMA DA SILVA CARDOSO
003 ADONAY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
005 JULIO CESAR HURTADO CUELLAR
006 LUIS MARCOS MACHADO DE LIMA

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H

Inscrição Nome
002 FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS
004 VALDEMAR CAVALCANTE DE MIRANDA NETO

Alto Paraíso – RO, 14 de Março de 2008.

Altamiro Souza da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PREGÃO/08
PROC. N.° 1164/SEMSAU/08
Objeto: Aquisição de medicamentos fitoterápicos.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 08:30 horas (horário local) do dia 28/03/2008**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes – Rua Rio Madeira, 3617 Setor Institucional centro. A copia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes ou por solicitação no e-mail: pregaoariq@hotmail.com em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.
Ariquemes, 13 de março de 2008.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RATIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2008

A Pregoeira – referente do pregão Nº 003/ 2008 decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/SEMED/2008**, informa que há alteração a ser corrigida, conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PREFEITURA/2008.
LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PREFEITURA/2008

JARU/RO, **13 de março de 2008**.

Moniely Lima Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Execução de Obras de Engenharia Civil:" na execução da construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Oribe Antônio, no Distrito São Marcos, neste Município de Vale do Anari/ro., conforme convênio n.º 240/ 2007 - PGE, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e a Prefeitura Municipal de Vale do Anari/ro." No valor de R$157.109,51 (Cento e Cinqüenta e Sete Mil, Cento e Nove Reais e Cinqüenta e Um Centavos), que fazem entre si, a Prefeitura do Município de Vale do Anari e a empresa D. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Data da Assinatura: 10/03/2008.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N°003/2008
Pelo presente, HOMOLOGO o resultado da Licitação promovida em função da Tomada de Preço n° 003/2008, Processo n.º 56/08, em favor da empresa D. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 03.610.014/0001-15, conforme parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação.

Vale do Anari – RO, 10 de Março de 2008.

João Alves Fernandes
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PARECÍS

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 04/2.008
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/CPL/2.008
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 173/2008

1.0 - PREÂMBULO
1.1. - A **Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Parecís/RO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a

licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo de menor preço, conforme presente Edital de Licitação n.º 04/CPL/2.008, e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia 03 de abril de 2.008, às 09:00 horas, na sala de licitação na sede desta Prefeitura, cito av. Afonso Pena, n.º 3370, no município de Alto Alegre dos Parecís/RO, telefone (69) 643-1104 - 1255, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2.0 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1.1. - Constitui objeto desta licitação:

a) – Aquisição de combustível.

2.1.2. - A discriminação do objeto encontram-se no edital supra referido.

3.0 - DA FONTE DE RECURSOS

1.3.1. - Os recursos orçamentários necessários para a aquisição do objeto licitado são provenientes de recursos próprios.

4.0 - DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

4.1. O edital e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da Comissão de Licitações de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).

Alto Alegre do Parecís/RO, em 14 de março de 2.008.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA N.º 159/GP/2008

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e em razão de aprovação obtida em Concurso Público.

R E S O L V E

I – Nomear a candidata abaixo relacionada aprovada em Concurso Público Municipal, a qual passa a integrar o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste-RO.

II – A posse da referida candidata, efetivar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, conforme disposto no Artigo 16 da Lei Municipal n.º 198 de 07 Novembro de 1.990.

III – Ficará sem efeito a nomeação da candidata se a mesma não tomar posse no prazo de 30 dias após a publicação, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

NOME	ORDEM
PREFESSORA II (Licenciatura em Pedagogia)	25 H
Sandra Maria Bispo de Freitas	17ª

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste - RO, 11 de Março de 2.008.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos
Prefeita

Câmara Municipal do Interior

CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Av. 13 de fevereiro, 1358 - centro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercicio de 12/2007

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT	544.973,88	544.973,88	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	521.729,55		-521.729,55				
RECEITAS DE CAPITAL							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
SOMA	**521.729,55**		**-521.729,55**	**SOMA**	**544.973,88**	**544.973,88**	
DÉFICIT	**23.244,33**	**544.973,88**	**521.729,55**	**SUPERÁVIT**			
TOTAL	**544.973,88**	**544.973,88**		**TOTAL**	**544.973,88**	**544.973,88**	

DENECIR DA SILVA
PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS CARVALHO
TEC. CONTABILIDADE
CRC Nº RO-003490/O-7

CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Av. 13 de fevereiro, 1358 - Centro

Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercicio de 12/2007

RECEITA				DESPESA			
				DESPESA ORCAMENTARIA			
				FUNCOES DE GOVERNO			
				LEGISLATIVA	544.973,88		
						544.973,88	544.973,88
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA							
OUTRAS OPERACOES							
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	544.973,88						
		544.973,88	544.973,88				
TOTAL DA RECEITA			**544.973,88**	**TOTAL DA DESPESA**			**544.973,88**

DENECIR DA SILVA
PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS CARVALHO
TECNICO CONTABILIDADE
CRC RO-003490/O-7

CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Av. 13 de fevereiro, 1358 - Centro

Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercicio de 12/2007

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO PERMANENTE				**SALDO PATRIMONIAL**			
IMOBILIZADO				ATIVO REAL CONSOLIDADO			
BENS MOVEIS	124.378,15			ATIVO REAL LIQUIDO	233.285,48		
BENS IMOVEIS	108.908,33					233.285,48	233.285,48
		233.286,48	233.286,48				
TOTAL ATIVO			**233.286,48**	**TOTAL PASSIVO**			**233.285,48**

DENECIR DA SILVA
PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS CARVALHO
TECNICO CONTABILIDADE
CRC Nº RO-003490/O-7

CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Av. 13 de fevereiro, 1358 - Centro

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercicio de 12/2007

RECEITA				DESPESA			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				**RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
MUTACOES PATRIMONIAIS				DESPESAS CORRENTES			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	57.014,90			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.818,91		
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	24.121,91			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.008,16		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	40.279,03					463.827,07	
		121.415,84		DESPESAS DE CAPITAL			
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				INVESTIMENTOS	81.146,81		
VARIACOES PATRIMONIAIS						81.146,81	544.973,88
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINCANCEIRO	544.973,88			**INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
		544.973,88	666.389,72	VARIACOES DIVERSAS			
				SAIDAS DE ALMOXARIFADO	40.279,03		
						40.279,03	40.279,03
				RESULTADO PATRIMONIAL			
				RESULTADO DO EXERCICIO			
				SUPERAVIT VERIFICADO	81.136,81		
						81.136,81	
							81.136,81
TOTAL			**666.389,72**	**TOTAL**			**666.389,72**

DENECIR DA SILVA
PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS CARVALHO
TECNICO CONTABILIDADE
CRC Nº RO-003490/O-7

CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Av. 13 de fevereiro, 1358 centro

RELAÇÃO DE SERVIDORES EM 31/12/2007
SERVIDORES EFETIVOS

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ADMISSÃO
01	Edlene Medeiros Gomes	Zeladora	1/12/2006
02	Franciele Alves da Silva	Sec. do Legislativo	1/12/2006
03	Geziany Sinda Moreira dos Santos	Assist. Administrativo	1/12/2006
04	Húdson de Oliveira	Aux. Serviços Gerais	1/12/2006
05	Maria Raquel Machado de Miranda	Zeladora	30/4/2007
06	Silma Arquelei da Silva	Recepcionista	1/12/2006
	SERVIDORES NÃO EFETIVOS		
01	Fabiana de Souza Silva	Secretaria Geral	1/1/2007
02	Ruth Ferreira Dantas	Chefe Gab. Presidencia	3/9/2007
03	wudson Siqueira de Andrade	Assessor Juridico	2/1/2007

DENECIR DA SILVA
PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS CARVALHO
TECNICO CONTABILIDADE
CRC RO 003490/O-7

Institutos Municipais

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VALE DO ANARI
Estado de Rondonia
Exercicio: 2007

BALANCO FINANCEIRO
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XIII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Orcamentaria		**Despesas Orcamentarias**	
Receitas de Contribuicoes	700.539,68	previdencia Social	165.373,54
Receita Patrimonial	117.140,60		
Outras Receitas Correntes	51.360,06		
Total	**869.040,34**	**Total**	**165.373,54**
Receitas Extra-Orcamentarias		**Despesas Extra-Orcamentarias**	
Empenhos a Pagar	7.334,62	Empenhos Pagos	0,00
ISS	775,00	Restos a Pagar	0,00
		ISS	775,00
Total	**8.109,62**	**Total**	**775,00**
Interferencias Financeiras		**Interferencias Financeiras**	
	0,00		
Total	**0,00**	**Total**	**0,00**
Saldo do Exercicio Anterior		**Saldo para o Exercicio Seguinte**	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	704.504,62	Bancos Conta Movimento	1.415.506,04
Bancos Contas Aplicacoes	0,00	Bancos Contas Aplicacoes	0,00
Total	**704.504,62**	**Total**	**1.415.506,04**
TOTAL GERAL	**1.581.654,58**	**TOTAL GERAL**	**1.581.654,58**

Elvis Plesley Silva Moraes
Superintendente

Cesar Goncalves de Matos
Contador CRC-RO 005160/O-0

Jader Carlos Roberto da Silva
Presidente do Conselho Deliberativo

Exercicio: 2007

BALANCO PATRIMONIAL
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XIV, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	**R$**	**TÍTULOS**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
Caixa	0,00		
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	1.415.506,04	RESTOS A PAGAR A PROC. INSCRIÇÃO	7.334,62
TOTAL	**1.415.506,04**	**TOTAL**	**7.334,62**
REALIZÁVEL		**DEPOSITOS**	
TOTAL		**TOTAL**	**0,00**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	**1.415.506,04**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO**	**7.334,62**
ATIVO PERMANENTE		**PASSIVO PERMANENTE**	
OUTROS TITULOS E VALORES	326.626,27	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS	4.259.058,02
BENS MOVEIS	11.890,51	BENEFICIOS DO PLANO P/ GERAÇAO ATUAL	
TOTAL	**338.516,78**	**TOTAL**	**4.259.058,02**
TOTAL ATIVO PERMANENTE	**338.516,78**	**TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE**	**4.259.058,02**
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	**2.512.369,82**	**ATIVO REAL LÍQUIDO**	
TOTAL GERAL	**4.266.392,64**	**TOTAL GERAL**	**4.266.392,64**

Elvis Plesley Silva Moraes
Superintendente

Cesar Goncalves de Matos
Contador CRC-RO 005160/O-0

Jader Carlos Roberto da Silva
Presidente do Conselho Deliberativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALE DO ANARI
Estado de Rondônia

Exercício: 2007

Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.		**RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**DESPESAS CORRENTES**	**162.533,54**
Receitas Correntes maxwell		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.322,30
Receitas de Contribuições	700.539,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.211,24
Receita Patrimonial	117.140,60	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.840,00**
Outras Receitas Correntes	51.360,06	INVESTIMENTOS	2.840,00
	869.040,34	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
			165.373,54
MUTACOES ATIVAS		**MUTACOES PASSIVAS**	
AQUISICAO DE BENS			**0,00**
OUTRAS AQUISICOES DE BENS	2.840,00		
	2.840,00		
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		**VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**	
AQUISIÇÃO	1.392,67	CONSUMO POR REQUISIÇÃO	1.392,67
		PROVISAO MATEMATICA PREVIDENCIAR	2.871.040,27
	1.392,67	**Total**	**2.872.432,94**
Diversas		**Diversas**	
Total das Variações Ativas	**873.273,01**	**Total das Variações Passivas**	**3.037.806,48**
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
Déficit Verificado	**2.164.533,47**	**Superávit Verificado**	**0,00**
TOTAL GERAL :	**3.037.806,48**	**TOTAL GERAL :**	**3.037.806,48**

Elvis Plesley Silva Moraes
Superintendente

Cesar Goncalves de Matos
Contador CRC-RO 005160/O-0

Jader Carlos Roberto da Silva
Presidente do Conselho Deliberativo

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes maxwell	630.000,00	869.040,34	-239.040,34	Créditos Orçamentários e Suplementares	630.000,00	165.373,54	464.626,46
Receitas de Contribuições	630.000,00	700.539,68	-70.539,68	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	117.140,60	-117.140,60	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	51.360,06	-51.360,06				
SOMA	630.000,00	869.040,34	-239.040,34	SOMA	630.000,00	165.373,54	464.626,46
DÉFICITS	0,00	0,00	703.666,80	SUPERÁVITS	0,00	703.666,80	0,00
TOTAL	**630.000,00**	**869.040,34**	**464.626,46**	**TOTAL**	**630.000,00**	**869.040,34**	**464.626,46**

Elvis Plesley Silva Moraes
Superintendente

Cesar Goncalves de Matos
Contador CRC-RO 005160/O-0

Jader Carlos Roberto da Silva
Presidente do Conselho Deliberativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12 DA LEI Nº 4.320/64

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes							
Rec. de Contribuições	1.511.000,00	1.320.665,42	-190.334,58	Créditos Orçament. e Suplementares	4.861.000,00	1.271.171,07	3.689.828,93
Rec. Patrimonial	870.000,00	746.539,90	-123.460,10				
				Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Receita Intra-Orçamentária	2.580.000,00	497.503,06	-2.082.496,94				
				Créd. Extraordinários	0,00	0,00	0,00
SOMA	**4.961.000,00**	**2.564.708,38**	**-2.396.291,62**	**SOMA**	**4.961.000,00**	**1.271.171,07**	**3.689.828,93**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**SUPERAVIT**	**0,00**	**1.293.537,31**	**-1.293.537,31**
TOTAL	**4.961.000,00**	**2.564.708,38**	**-2.396.291,62**	**TOTAL**	**4.961.000,00**	**2.564.708,38**	**2.396.291,62**

BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			**7.368.805,46**	**PASSIVO FINANCEIRO**			**9.244,00**
Disponível		7.368.805,46		Restos a Pagar			
						9.244,00	
Bancos e Correspondentes	7.368.805,46						
Conta Única do RPPS	7.368.805,46						
ATIVO PERMANENTE			**5.886.820,69**	**PASSIVO PERMANENTE**			**13.094.373,84**
Bens Móveis e Imóveis		103.422,64		Diversos		13.094.373,84	
				Provisões Matemáticas Previdenciárias			
Bens Móveis	44.235,83				13.094.373,84		
Bens Imóveis	59.186,81						
Créditos		5.780.093,44					
Créditos a Receber		5.780.093,44					
Créditos a Receber de Parcelamento da Prefeitura	5.780.093,44			**Soma do Passivo Real**			**13.103.617,84**
Valores Diversos		3.304,61		**SALDO PATRIMONIAL**			**152.008,31**
Almoxarifado	3.304,61			**Ativo Real Líquido**		152.008,31	
Soma do Ativo Real			**13.255.626,15**	**Soma**			**13.255.626,15**
TOTAL GERAL			**13.255.626,15**	**TOTAL GERAL**			**13.255.626,15**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320/64

Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
VARIAÇÕES ATIVAS				**VARIAÇÕES PASSIVAS**			
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			**2.067.205,32**	**RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			**1.271.171,07**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**2.067.205,32**	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES		2.067.205,32		Previdência Social		1.271.171,07	
Receita de Contribuições	1.320.665,42						
Receita Patrimonial	746.539,90						
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA			**497.503,06**				
Receita Intra-Orçamentária		497.503,06					
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			**7.229,98**	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			**0,00**
Aquisição de Bens Móveis		270,00					
Almoxarifado – Entrada		6.959,98		**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			**3.749.439,96**
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			**32.889.089,88**	Encampação de Dívidas Passivas		3.740.434,56	
				Provisões Matemática Previdenciária	3.740.434,56		
Inscrição de Outros Créditos		5.780.093,44		Diversos		9.005,40	
Créditos de Parcelamento de Contribuição - Prefeitura	5.780.093,44			Baixa de Bens Móveis	2.476,21		
				Almoxarifado - Saídas	6.529,19		
Cancelamento de Dívidas Passivas		27.108.996,44		**Total das Variações Ativas**			**5.020.611,03**
Cancelamento de Restos a Pagar	8.100,00			**RESULTADO PATRIMONIAL**			**30.440.417,21**
Ajuste de Reserva Matemática	27.100.896,44			**Déficit Verificado**		30.440.417,21	
Total das Variações Ativas			**35.461.028,24**				
TOTAL GERAL			**35.461.028,24**	**TOTAL GERAL**			**35.461.028,24**

BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320/64

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**2.067.205,32**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			**1.271.171,07**
RECEITAS CORRENTES		2.067.205,32		Previdência Social		1.271.171,07	
Receita de Contribuições	1.320.665,42						
Receita Patrimonial	746.539,90						
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA			**497.503,06**				
Receita Intra-Orçamentária		497.503,06					
RECEITAS EXTRA-ORÇAMEN-TÁRIA			**9.244,00**	**DESPESAS EXTRA-ORÇAMENT.**			**8.518,27**
RESTOS A PAGAR		9.244,00		RESTOS A PAGAR (pagos no exercício)		8.518,27	
Restos a Pagar (inscrito)	9.244,00						
SALDO DO EXERC.ÍCIO ANTERIOR			**6.074.542,42**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			**7.368.805,46**
DISPONÍVEL		6.074.542,42		DISPONÍVEL		7.368.805,46	
Bancos e Correspondentes	6.074.542,42			Bancos e Correspondentes	7.368.805,46		
Banco Conta Movimento	6.074.542,42			Banco Conta Movimento	7.368.805,46		
Conta Única do RPPS	6.074.542,42			Conta Única do RPPS	7.368.805,46		
TOTAL			**8.648.494,80**	**TOTAL**			**8.648.494,80**

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam pelo presente convocados, na forma da Legislação Cooperativista e do Estatuto Social, todos os Cooperados da Unimed Vilhena em número de 51 (cinqüenta e um), para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se nas dependências da Unimed Vilhena, localizada à Avenida Capitão Castro, 4376 – Centro, nesta cidade, no dia **25 de março de 2008 (terça-feira)** às 18:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar ou às 19:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um ou às 20:00 horas em terceira convocação com a presença de no mínimo 10 cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação do Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial do Exercício 2007 e Demonstrativo dos Resultados acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberação sobre o Balanço e destinação do resultado;
3. Eleição dos integrantes do Conselho Fiscal para o exercício 2008;
4. Apresentação e apreciação do plano de trabalho para o exercício de 2008;
5. Fixação dos valores da produção especial para a Diretoria Executiva e cédula de presença em reuniões do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Vilhena – RO, 12 de março de 2008.

D. Yasuyoski Ogsuko Chui
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A Federação Estadual das Uniões Municipais das Associações de Moradores e Entidades Civis de Rondônia – FEUMAM/RO, através de suas entidades filiadas em conformidade com Estatuto social, convocam da Assembléia Geral Deliberativa Extraordinária, que se realizará na data, local, horário e assunto abaixo discriminado:

Data – 31 de março de 2008.
Local – Sede da O P B.
Horário – 12h00min h.
Assunto – Eleição de Diretoria Provisória devido termino de mandato da diretoria.

Porto Velho, 14 de março de 2.008.

ITAMAR JORGE DE JESUS OLAVO
Presidente de Honra